



Manual para AGO/E

27 de abril de 2016



SUMÁRIO:

1. Mensagem do Conselho de Administração	3
2. Mensagem do Diretor de Relações com Investidores.....	4
3. Data, horário e local de realização das assembleias gerais ordinária e extraordinária.....	5
4. Procedimentos prévios e prazos.....	5
5. Pedido público de procuração.....	7
6. Cópia fiel do edital de convocação	10
7. Propostas da administração a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.	12
8. Documentos Anexos à Proposta da Administração	26
8.1 Comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia (conforme item 10 do Formulário de Referência em atendimento ao disposto Art. 9º, III da instrução CVM 481/09).....	26
8.2 Anexo 9-1-II – Proposta de destinação do lucro líquido (conforme Art. 9º, §único, II da Instrução CVM 481/09)	56
8.3 Informações dos Candidatos a Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme previsto no Art. 10 da instrução CVM 481/09	61
8.4 Informações relativas ao item 13 do Formulário de Referência, conforme estabelece o inciso ii do artigo 12 da Instrução CVM 481/09.....	74
8.5 Aquisição de controle do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. (Anexo 19 da Instrução CVM 481/09)	118
8.6 Aquisição de controle da Faculdade de Castanhal Ltda. (Anexo 19 da Instrução CVM 481/09)	126
8.7 Informações sobre Avaliadores (Anexo 21 da Instrução CVM 481/09)	133
8.7 (A) Proposta de Trabalho dos Avaliadores.....	134
8.8 Aumento de Capital (Anexo 14 – Instrução Normativa CVM 481, de 17 de dezembro de 2009)	135
8.8.1. Alteração do Art. 5º do Estatuto Social	138
8.8.1.2 Proposta de Estatuto Social contemplando a Alteração do Art. 5º	140
8.9 Modelo de Pedido de Procuração (Anexo 23 da Instrução CVM 481/09).....	159
8.9.1 Modelo de Procuração	163
9 Parecer do Conselho Fiscal.....	167
10 Parecer do Comitê de Auditoria	168
11 Proposta de Trabalho dos Avaliadores	168



1. Mensagem do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

É com muita satisfação que convidamos V.Sas. a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias”) da Estácio Participações S.A. (“Estácio” ou “Companhia”), convocadas para o dia 27 de abril de 2016, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, sala 601, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

As matérias a serem deliberadas nas Assembleias estão descritas no Edital de Convocação e neste Manual.

Para a instalação das Assembleias em primeira convocação será necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% do capital social da Companhia. Caso este quórum não seja alcançado, será necessária uma segunda convocação em data a ser definida, o que representará custo adicional para Companhia.

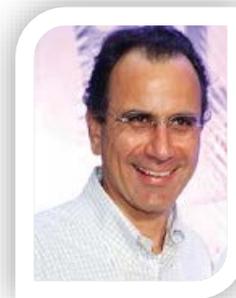
Como a Estácio é uma companhia de capital pulverizado, estamos unindo esforços para realizar as Assembleias em primeira convocação e, por isso, iremos investir no pedido público de procuração, como temos feito nos últimos anos, com o intuito de garantir a maior participação possível de nossos acionistas nas Assembleias.

Contamos com a sua participação, pois serão tratadas questões relevantes para a Companhia e que refletem na geração efetiva de valor para nossos acionistas. Esperamos que este Manual, assim como os Anexos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481/09”) que fazem parte integrante do mesmo, lhes sejam úteis para o esclarecimento de suas eventuais dúvidas a respeito das Assembleias, bem como um facilitador para a tomada de decisão.

A sua participação nas Assembleias e o seu voto são de fundamental importância. Contamos com a sua presença, aproveitando para apresentar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Eduardo Alcalay
Presidente do Conselho de Administração





2. Mensagem do Diretor de Relações com Investidores



É com satisfação que os convocamos para as Assembleias da Estácio. No ano de 2015, podemos destacar, dentre outros êxitos:

❖ **Crescimento com responsabilidade:** A ampliação das operações da Estácio no Sudeste e Norte do Brasil com a aquisição das Sociedades: (i) CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA. - FNC; e (ii) FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA. Acreditamos que tais aquisições promoverão ganhos de escala e custos mediante o aumento da nossa base de alunos, bem como fazem parte de nossa estratégia de promover a expansão de nossas atividades de forma sustentável.

❖ **Programa “Educar para Transformar”:** A Estácio, por meio da sua Diretoria de Relações Corporativas e Sustentabilidade, lançou diversos programas de Responsabilidade Social, tais como: (i) “Estácio no Esporte”, que hoje é referência no cenário esportivo brasileiro, uma vez que acreditamos que o esporte pode ser uma medida eficaz no incentivo ao aprendizado pelos alunos; (ii) “Estácio Cidadania”, pois acreditamos que a educação também se constrói com a união de forças em prol do desenvolvimento social; (iv) “Estácio na Cultura”, pois cremos também que a Cultura faz parte do aprendizado; e, por fim, (v) “Estácio na Escola”, o qual esperamos ser uma alavanca de apoio para o desenvolvimento de melhores indicadores educacionais para o nosso país.

❖ **Melhoria substancial da qualidade acadêmica:** Os cursos da Estácio avaliados no ciclo SINAES 2014 (com resultados divulgados em 2016) obtiveram resultados satisfatórios no Conceito Preliminar de Curso (CPC) em aproximadamente 97% do total de cursos avaliados. Adicionalmente, no âmbito da referida avaliação, 36,6% dos cursos foram avaliados como excelentes (ou seja, obtiverem o conceito $CPC \geq 4$). Em relação ao Índice Geral de Cursos (IGC), 95% das Instituições de Ensino Superior (“IES”) da Companhia obtiveram conceitos satisfatórios em 2014 (ou seja, conceito ≥ 3).

❖ **ADITEC e Espaço NAVE:** A Estácio está investindo em pesquisa e inovação, por meio de (i) sua Agência de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (“ADITEC”), núcleo estratégico da Estácio, vinculado à diretoria acadêmica e à área de pesquisa aplicada, que visa gerir projetos de cunho inovador firmados entre os docentes da Estácio e as empresas; e do (ii) Núcleo de Aceleração e Valorização da Estácio – Espaço NAVE, responsável por promover a cultura de inovação na Estácio, criar um ambiente propício para incentivar o empreendedorismo de *startups* de alunos, pesquisar e desenvolver novas soluções para a universidade do futuro. Adicionalmente, desenvolvemos em 2015 outros projetos inovadores, tais como (i) o “Game Center Estácio”, o qual consiste em plataforma de *games* no Campus Virtual do Aluno; (ii) a “Aceleradora de *Startups*”, projeto cujo objetivo é fomentar a cultura de empreendedorismo para os alunos; e o (iii) “Ambientes do Futuro” o qual consiste em (um espaço para testar, avaliar e identificar os melhores recursos de projeção, áudio, vídeo e interação entre professores e alunos na sala de aula, além do desenvolvimento de mobiliário baseado em design, novos materiais e usabilidade).

Como os senhores têm conhecimento, o objetivo deste Manual é reunir, em um único documento, todas as informações e esclarecimentos a respeito das Assembleias da Estácio, facilitando assim o acesso a tais dados e esclarecimentos.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, facultaremos aos nossos acionistas, como já o fazemos desde as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ocorridas em abril de 2011, o voto por meio do sistema “Assembleias Online” (vide o item 5 deste Manual).



Nossa equipe de Relações com Investidores está preparada e à disposição para orientá-los quanto à compreensão deste Manual.

Contamos com a sua presença, aproveitando para apresentar nossa consideração e apreço.

Muito obrigado,

Virgílio Gibbon

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

3. Data, horário e local de realização das assembleias gerais ordinária e extraordinária

Data: 27 de abril de 2016

Horário: 10:00 hs

Local: Sede da Companhia, localizada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, sala 601, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

4. Procedimentos prévios e prazos

Os acionistas da Estácio poderão participar das Assembleias Gerais **pessoalmente**, ou por **procurador devidamente constituído**. Para participarem das Assembleias, deverão ser apresentados

- (i) documento de identidade válido com foto do acionista, no caso de acionista pessoa física;
- (ii) documento de identidade do procurador bem como instrumento de mandato, devendo (a) o respectivo mandato ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano e (b) o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, não havendo neste caso específico, a necessidade do mandatário do acionista pessoa jurídica ser acionista, administrador da companhia ou advogado;
- (iii) cópia dos estatutos sociais ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes bastantes, no caso de pessoa jurídica e documento de identidade com foto do representante legal;
- (iv) cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, no caso de fundos, e documento de identidade com foto do representante legal;
- (v) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; e
- (vi) em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da Assembleia.

Com o objetivo de agilizar o processo de realização das Assembleias, os documentos listados nos itens (ii) a (v) deverão ser enviados pelo acionista **até 2 (dois) dias úteis** da data da realização da Assembleia, por correspondência ou por e-mail, conforme os dados abaixo:



Estácio Participações S.A.

A/C: Diretoria Jurídica

Sr.^a Simone Wilches Braga

Email: juridico.societario@estacio.br

Assunto: Documentos para participação na AGO/E

Lembramos que a regularidade dos documentos de representação será verificada antes da realização das Assembleias, razão pela qual pedimos aos acionistas a gentileza de chegarem com antecedência às Assembleias de forma que possam ser conferidos os documentos necessários em tempo hábil à sua participação.

Adicionalmente, os acionistas podem, ainda, optar por votar as matérias constantes deste Edital mediante a utilização do pedido público de procuração, conforme a Instrução da CVM 481/09, conforme alterada.



5. Pedido público de procuração

Conforme anunciado no Comunicado de Pedido Público de Procuração, com a finalidade de facilitar a participação de seus acionistas nas Assembleias, caso não possam comparecer pessoalmente ou não possam ser representados por procurador indicado a seu critério, os acionistas poderão nomear os procuradores abaixo indicados que a Companhia está disponibilizando para auxiliá-los.

Na forma da Instrução CVM 481/09, os acionistas que optarem por participar das Assembleias por meio dos procuradores sugeridos pela Companhia, devem outorgar poderes, conforme os votos a serem proferidos, aos indicados abaixo:

- 1) Para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia:

Anibal José Grifo de Sousa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 126.120, emitida em 17/06/2004 pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.381.497-11, ou **Thiago Reis Virgínio**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 190.036, expedida pela OAB/RJ em 07/11/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.324.987-04, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, CEP 22775-040, cidade e estado do Rio de Janeiro.

- 2) Para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia:

Viviane Pires de Souza Araujo, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 144.479, expedida pela OAB/RJ em 16/06/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.590.067-40, ou **Daniel Bayer**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 110.331, expedida pela OAB/RJ em 15/05/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 925.318.497-34, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, CEP 22775-040, cidade e estado do Rio de Janeiro;

- 3) Para **ABSTER-SE** nas matérias constantes da ordem do dia:

Simone Wilches Braga, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 97.249, emitida em 04/09/2009 pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.969.427-72 ou **Diogo Pereira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 188.068, expedida pela OAB/RJ em 17/06/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.459.517-02, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, CEP 22775-040, cidade e estado do Rio de Janeiro.

Conforme consta do Comunicado do Pedido Público de Procuração, no âmbito do referido pedido será admitido o recebimento de procurações no formato físico bem como o recebimento de procurações eletrônicas por meio do sistema “Assembleias Online” (www.assembleiasonline.com.br).

O Modelo de Procuração é fornecido pela Administração da Companhia, na forma do artigo 23 e respectivo Anexo 23 da Instrução CVM 481/09, conforme minuta constante deste Manual, na forma do Anexo 8.10.1. Nesse documento, serão encontradas todas as informações legais requeridas por lei e regulamento específico, necessárias à outorga do instrumento solicitado.

As procurações físicas (acompanhada dos documentos que confirmam a representação, conforme aplicável) deverão ser enviadas à Companhia entre o dia **1º de abril de 2016** (data, no mínimo, 10 (dez) dias úteis posterior à divulgação do Comunicado do Pedido Público de Procuração) e **dia 25 de abril de 2016, inclusive** (ou seja, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data da realização das Assembleias), por correspondência ou e-mail.



Estácio Participações S.A.

A/C: Diretoria Jurídica

Sr.^a Simone Wilches Braga

Email: jurídico.societario@estacio.br

Assunto: Documentos para participação na AGO/E

O recebimento de procurações eletrônicas será realizado por meio do Sistema “Assembleia Online”. Para tal, os acionistas precisam se cadastrar no endereço www.assembleiaonline.com.br e obter (gratuitamente) seu certificado digital, seguindo os passos descritos abaixo:

Passo 1 – Cadastramento no portal:

- a) Acesse o endereço www.assembleiaonline.com.br clique em “cadastro e certificado” e selecione seu perfil adequado (acionista pessoa física ou pessoa jurídica);
- b) Preencha o cadastro e clique em cadastrar, confirme os dados, e em seguida, terá acesso ao Termo de Adesão, no caso de pessoa física, e/ou ao termo de representação, no caso de pessoa jurídica. O termo de adesão e/ou de representação deve(m) ser impresso(s), rubricado(s) em todas as páginas, assinado(s) e ter sua(s) firma(s) reconhecida(s).

Caso o acionista já possua certificado digital emitido pela ICP-Brasil, é necessário apenas efetuar o cadastro e assinar digitalmente o termo de adesão ou o termo de representação, conforme o caso, para estar apto a votar por meio do portal “Assembleias Online”. Assim, o acionista poderá passar diretamente ao Passo 3 descrito a seguir.

Passo 2 – Validação de cadastro e recebimento do certificado digital

- a) O acionista receberá um e-mail do portal “Assembleias Online”, relacionando os documentos necessários para validação do cadastro, incluindo o termo de adesão e/ou o termo de representação, mencionado acima. O único custo ao acionista refere-se ao envio da documentação por correio para o endereço do Assembleias Online, conforme referido no e-mail.
- b) Assim que sua documentação for validada pela equipe do portal “Assembleias Online”, o acionista receberá um novo e-mail contendo os procedimentos para emissão do Certificado Digital “Assembleias Online”.
- c) Após emitido o certificado, o acionista já estará pronto para votar, via internet, nas Assembleias Gerais.

Passo 3 – Votação na Assembleia pela plataforma

- a) Após a conclusão dos passos indicados acima, para exercer seu direito de voto por meio de procuração eletrônica, acesse o endereço www.assembleiaonline.com.br, faça seu login, selecione a Assembleia da Estácio, vote e assine digitalmente a procuração;
- b) O acionista receberá por e-mail o comprovante de seu voto.

O acionista cujo cadastramento já tenha sido validado terá o período compreendido entre o dia **1º de abril de 2016** (data, no mínimo, 10 (dez) dias úteis posterior à divulgação do Comunicado do Pedido Público de Procuração), e dia **25 de abril de 2016, inclusive** (ou seja, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data da realização das Assembleias), para exercer o seu voto através do sistema.



A) *Acionistas já cadastrados na plataforma Assembleias Online*

No caso de o acionista já ter realizado anteriormente os passos 1 e 2 deste item, este deverá verificar a validade de seu certificado digital, para que, tendo vencido o prazo, providencie a sua renovação.

Para a renovação do certificado digital emitido pela Certisign, será necessário acessar o menu administrativo, por meio do endereço do Assembleias Online, e optar pelo serviço de renovação de certificado digital.

Após confirmar a validade do seu certificado digital, o acionista estará apto para outorgar procurações por meio da plataforma Assembleias Online, observando as instruções constantes do endereço www.assembleiasonline.com.br e do passo 3 acima.

As informações relativas aos procuradores que exercerão o direito de voto e as maneiras de manifestações de voto foram indicadas neste item 5.

5.1 Inclusão de Pedidos Públicos de Procuração por Acionistas no sistema “Assembleias Online”.

Acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) ou mais do capital social poderão incluir pedidos de procuração no sistema “Assembleias Online”, nos termos da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM 481/09.

Os pedidos públicos de procuração devem ser acompanhados da minuta de procuração e das informações e demais documentos exigidos na Instrução CVM 481, especialmente em seu Anexo 23, e entregues na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, sala 601, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-040, aos cuidados da Diretoria Jurídica, a Sra. Simone Wilches Braga.

A Companhia atenderá ao pedido público de procuração formulado pelos acionistas em até 2 (dois) dias úteis contados da data do recebimento do referido pedido, dando o mesmo destaque no sistema “Assembleias Online” que os demais documentos disponibilizados pela Companhia.

A Companhia e sua administração não são responsáveis pelas informações contidas em pedidos públicos de procuração realizados pelos acionistas.

5.1.1 Esclarecimentos Adicionais

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos de representação acima, favor contatar

Flávia Menezes de Oliveira
Gerente de Relações com Investidores
Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, sala 601
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ
CEP 22775-040
Tel: 55-21-3311-9700
E-mail: ri@estacioparticipacoes.com



6. Cópia fiel do edital de convocação

O Edital de Convocação das Assembleias da Estácio será amplamente divulgado, através da publicação nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2016 do jornal Valor Econômico, edição nacional e do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Consta a seguir a transcrição de seu conteúdo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Acionistas da Estácio Participações S.A. (“Estácio” ou “Companhia”) convidados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias”), a serem realizadas em 27 de abril de 2016, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, sala 601, Ed. Rio Office Park, Barra da Tijuca, CEP 22775-040, Rio de Janeiro/RJ (“Sede”), para tratarem das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

1. apreciar o Relatório Anual da Administração e tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015;
2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos e a retenção do saldo remanescente do lucro líquido para fazer frente ao orçamento de capital, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.2015;
3. aprovar o orçamento de capital, nos termos do Art. 196 da Lei nº 6.404/76;
4. instalar e eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, uma vez solicitada a sua instalação;
5. deliberar sobre (i) o número de membros que comporá o Conselho de Administração, (ii) a eleição dos seus membros e (iii) a dispensa da aplicabilidade do art. 147, §3º da Lei nº 6.404/76 e do art. 2º, §3º da Instrução CVM nº 367/02; e
6. fixar a remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

1. ratificar a (i) aquisição da totalidade das quotas do capital social por meio da controlada da Companhia Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.: (a) do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Carapicuíba, estado de São Paulo, mantenedor da Faculdade Nossa Cidade FNC aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06.07.2015 e (b) da FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA., sociedade limitada, com sede no município de Castanhal, estado do Pará, mantenedora da Faculdade de Castanhal - FCAT, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17.11.2015, bem como (ii) todos os atos e deliberações tomados pela administração da Companhia, necessários à condução e implementação das aquisições acima referidas, incluindo mas não se limitando à contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa especializada para a elaboração dos laudos de avaliação, em atendimento às finalidades do art. 256 da Lei nº 6.404/76;
2. deliberar, caso a proposta de destinação do lucro líquido do exercício seja aprovada, conforme item 2 da Assembleia Geral Ordinária, a capitalização do saldo da reserva de



lucros em excesso ao valor do capital social no montante correspondente a R\$55.330.434,60 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 199 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social.

Informações Gerais: (a) os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos Acionistas, para consulta, (i) na Sede da Companhia; (ii) no site da Companhia, www.estacioparticipacoes.com.br; (iii) no site da Assembleia Online, www.assembleiasonline.com.br; e (iv) no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), www.cvm.gov.br; (b) deverá(ão) ser apresentado(s) e depositado(s), na Sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria Jurídica, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência ao dia da realização das Assembleias, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) instrumento de mandato, devendo (z) o respectivo mandato ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano e (x) o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, não havendo neste caso específico, a necessidade do mandatário do acionista pessoa jurídica ser acionista, administrador da companhia ou advogado; (ii) cópia dos estatutos sociais ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes bastantes, no caso de pessoa jurídica; (iii) cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, no caso de fundos; (iv) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; e, (v) em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da Assembleia; (c) além disso, os acionistas podem, ainda, optar por votar as matérias constantes deste Edital mediante a utilização do pedido público de procuração, conforme a Instrução da CVM nº 481, de 17.12.2009, conforme alterada. O recebimento de procurações eletrônicas se dará por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço eletrônico www.assembleiasonline.com.br. Para tanto, é necessário que os acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma; (d) conforme o disposto na Instrução CVM nº 165 de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, observado o prazo legal de 48h de antecedência da realização da Assembleia para tal requisição; e (e) os documentos entregues na sede da Companhia aos cuidados da Diretoria Jurídica, serão recepcionados no horário compreendido entre 09h00 e 18h30, de segunda a sexta, excluídos feriados nacionais ou específicos do Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.

Eduardo Alcalay
Presidente do Conselho de Administração.



7. Propostas da administração a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Senhores Acionistas,

A Administração da Estácio vem apresentar aos Senhores Acionistas as propostas acerca dos temas a serem submetidos à sua apreciação, quais sejam:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

1) APRECIAR O RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO E TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2015:

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, e publicados no dia 14 de março de 2016 no jornal “Valor Econômico” e no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 08 de março de 2016, observado o disposto no inciso “I” do artigo 132 da Lei 6.404/76. Na mesma data, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria e Finanças apresentaram recomendação favorável à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras expressam a situação econômico-financeira da Companhia e as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social. Pela análise das Demonstrações Financeiras é possível avaliar a situação patrimonial e o nível de lucratividade da Companhia.

As Demonstrações Financeiras tem como data base o dia 31 de dezembro de 2015 e são elaboradas em conformidade com os padrões internacionais de contabilidade (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e suas interpretações técnicas e orientações, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários. Essas Demonstrações compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado. As Demonstrações Financeiras são complementadas por notas explicativas que têm por fim auxiliar os acionistas na análise e entendimento das mesmas.

As Demonstrações Financeiras da Companhia foram auditadas pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, que emitiram um parecer sem ressalvas sobre as mesmas.

Relatório de Administração

Relatório da Administração contém informações de caráter financeiro e não financeiro, além de informações estatísticas, operacionais, sobre a análise e discussão das principais contas da Demonstração do Resultado do Exercício, assim como informações de caráter não financeiro e operacionais, incluindo mas não se limitando a informações relacionadas aos colaboradores da Companhia, responsabilidade social, mercado de capitais, governança corporativa.

Documentos Apresentados pela Administração da Companhia

Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, em sua página de Relações com Investidores e nos sites da Estácio (www.estacioparticipacoes.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos relativos a esse item da ordem do dia:



- (a) Relatório da Administração;
- (b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2015;
- (c) Parecer dos Auditores Independentes;
- (d) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) de 2015;
- (e) Parecer do Conselho Fiscal da Estácio; e
- (f) Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Estácio, nos termos requeridos pelo art. 9º, item (III), da Instrução CVM 480/09 (item 8.1 deste Manual).

CONSIDERANDO O ACIMA EXPOSTO, PROPOMOS que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2015 sejam apreciados e aprovados pelos Srs. Acionistas.

2) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO, A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E A RETENÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO LUCRO LÍQUIDO PARA FAZER FRENTE AO ORÇAMENTO DE CAPITAL, TUDO RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2015:

O lucro líquido da Estácio auferido no exercício social de 2015 foi de **R\$484.674.294,18** (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos) e corresponde ao resultado obtido nesse período.

Propomos a seguinte destinação para o lucro líquido descrito acima:

a) Reserva Legal:

Conforme previsto no art. 193 da Lei 6.404/76, propomos a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido à constituição de reserva legal no montante de **R\$24.233.714,71** (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e quatorze reais e setenta e um centavos).

b) Distribuição de Dividendos:

Do lucro líquido ajustado do exercício de 2015, o qual consiste no lucro líquido do exercício excluído o valor destinado à constituição da reserva legal nos termos do item (a) acima, propomos a distribuição de dividendos aos Acionistas, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, no montante de **R\$115.110.144,87** (cento e quinze milhões, cento e dez mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor do dividendo por ação, considerando a base acionária de 24.03.2016, de **R\$0,3745273**, a ser pago à vista em 30.06.2016.

Entendemos recomendável a distribuição de dividendos neste exercício correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, sendo retido ou capitalizado, conforme aplicável, o valor remanescente do lucro líquido após a destinação da reserva legal e distribuição do dividendo mínimo obrigatório, nos termos propostos nos itens (c) e (d) abaixo. A retenção e capitalização dos lucros se faz necessária para que a Companhia mantenha uma posição forte em seu saldo de caixa e consiga promover sua estratégia de expansão orgânica e inorgânica de forma sustentável, em paralelo à sua atuação no 4º Programa de Recompra de ações vigente. Vale ressaltar que, adicionalmente à distribuição de dividendos, a Companhia, ao longo do exercício social de 2015, recomprou dentro do 3º e 4º Programas de Recompra de ações, 6.598.298 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil e duzentos e noventa e oito) ações (ou 2,1% do capital social), o equivalente em reais a R\$116.533.988,15 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), mantendo o seu compromisso na otimização do retorno aos acionistas no longo prazo.



c) Retenção de Lucros - Orçamento de Capital:

Do lucro líquido ajustado do exercício de 2015, propomos a retenção de lucros no montante de **R\$290.000.000,00** (duzentos e noventa milhões de reais), para aplicação prevista no Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2016.

d) Aumento de Capital:

Conforme previsto no art. 199 da Lei 6.404/76 e no art. 29, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia, que o saldo de reservas de lucros, salvo pelas reservas excetuadas em tais dispositivos, não pode ultrapassar o capital social da Companhia. Caso este fato ocorra a Administração deverá propor à assembleia de acionistas aplicar o excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Dessa forma, propomos que, do lucro líquido ajustado do exercício de 2015, **R\$55.330.434,60** (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), os quais excedem as reservas de lucros da Companhia nos termos acima, sejam destinados ao aumento de capital social da Companhia.

Tal proposta foi formulada de acordo com as obrigações legais e estatutárias da Companhia, e a referida capitalização tem por finalidades:

- a) adequar a estrutura de capital da Companhia que, em 31 de dezembro de 2015, era composta por 61% de capital próprio e 39% de capital de terceiros;
- b) assegurar a continuidade pela Companhia, nos próximos anos, da realização de investimentos, (i) em seu crescimento orgânico e por meio de aquisições e (ii) na infraestrutura de seus *campi*; sem que o mesmo represente uma redução significativa na posição de caixa da Companhia ao longo do exercício social, independentemente do cenário político macroeconômico.

Entendemos que a capitalização se faz necessária para que a Companhia possa, com segurança, continuar sua expansão nos próximos anos e sem o risco de afetar seu capital, tendo em vista:

- ❖ a atual instabilidade do cenário político-econômico do Brasil, marcada por incertezas e especulação sobre medidas adotadas ou a serem adotadas pelos Governo Brasileiro. O referido cenário aumentou a volatilidade dos mercados de capitais domésticos, bem como promoveu (i) o aumento das taxas de inflação e da taxa de desemprego, o que por sua vez, pode vir a promover o aumento de inadimplência, e por conseguinte aumentar a inadimplência junto à Companhia, impactando diretamente a sua geração de caixa e (ii) o aumento dos custos de captação;
- ❖ as alterações nas regras do Fundo de Financiamento Estudantil (“FIES”) pelo Governo Federal com a divulgação da Portaria Normativa nº 23 (“PN 23”), publicada pelo Ministério da Educação em dezembro de 2014, que impactaram diretamente a geração de caixa do setor educacional no período. Vale ressaltar que a Estácio sempre adotou uma postura conservadora em relação à política pública do FIES, mantendo uma exposição reduzida ao programa, mas ainda assim teve seu fluxo de caixa operacional duramente afetado pela publicação da PN 23. Nesse contexto, embora o Governo tenha anunciado recentemente um calendário de pagamentos referentes ao FIES normalizado, faz sentido para a Companhia acompanhar a evolução dos pagamentos ao longo do exercício antes de tomar quaisquer decisões que possam impactar a sua segurança financeira, o que pressupõe, neste momento de aumento das incertezas, manter a nossa estratégia de crescimento sustentável combinada com uma distribuição de dividendos de 25% em paralelo com nosso 4º Programa de Recompra de ações;
- ❖ a necessidade de investimento em CAPEX para continuar investindo em tecnologia, infraestrutura, requisitos legais e expansão orgânica ou através de novas aquisições, sempre considerando que os projetos de expansão propostos pela Diretoria Executiva



são testados com relação ao seu valor presente e aprovados em Conselho de Administração, com subsequente prestação de contas.

CONSIDERANDO O ACIMA EXPOSTO, PROPOMOS que a destinação do lucro líquido acima seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

As informações sobre a destinação do lucro líquido exigidas pelo Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09 constam do item 8.2 à presente proposta.

3) APROVAR O ORÇAMENTO DE CAPITAL:

Em conformidade com o disposto no Art. 196 da Lei 6.404/76 e no artigo 25, §1º, inciso IV da Instrução CVM nº 480/09, vimos submeter à aprovação de V.Sas. o Orçamento de Capital da Estácio.

Tendo em vista as projeções realizadas para dar continuidade ao crescimento dos negócios em 2016, a Companhia realizará investimentos em infraestrutura, tecnologia, expansão orgânica e aquisições, conforme abaixo descrito. Para concretizar esses investimentos será necessária a formação da Reserva de Retenção de Lucros no montante de **R\$ 290.000.000,00** (duzentos e noventa milhões de reais), proveniente do lucro líquido do exercício de 2015.

O valor destinado para Reserva de Retenção de Lucros servirá para financiamento de parte do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2016.

O valor do orçamento de capital de 2016 a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral é de **R\$292.000.000,00** (duzentos e noventa e dois milhões de reais).

Para fazer frente ao nosso plano de investimento, teremos as seguintes origens:

- a) R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais) de Reserva de Retenção de Lucros; e,
- b) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de recursos de terceiros.

Destinação ⁽¹⁾:

Infraestrutura	2016⁽²⁾
Laboratórios e Livros	17.000.000
Modernização/Melhoria de Unidades	54.000.000
Equipamento informática ⁽³⁾	7.000.000
Expansão de Unidades	47.000.000
Modelo de Ensino (Presencial, EaD, Pós, Fabrica Conhecimento)	15.000.000
Tecnologia da Informação⁽⁴⁾	79.000.000
Aquisição e novas unidades	73.000.000
Total Geral	292.000.000

⁽¹⁾ Trata-se da categoria para a qual os recursos serão alocados

⁽²⁾ Valores a serem alocados no exercício social de 2016

⁽³⁾ Incluem gastos relacionados a equipamentos de informática de menor porte e computadores

⁽⁴⁾ Incluem gastos relacionados a grandes projetos na área de tecnologia de informática, como por exemplo, que se relacionam ao licenciamento de *softwares*.

CONSIDERANDO O ACIMA EXPOSTO, PROPOMOS que o Orçamento de Capital seja apreciado e aprovado pelos Srs. Acionistas.

**4) INSTALAR E ELEGER OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:**

Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM 324/00, o percentual mínimo para a solicitação da instalação do Conselho Fiscal é de **2% (dois por cento)** do capital social da Companhia

Caso seja realizado pedido pelos acionistas de instalação do Conselho Fiscal, nos termos dos dispositivos acima **PROPOMOS** a reeleição dos membros abaixo elencados para compor o Conselho Fiscal, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2017:

Membros Efetivos	Membros Suplentes
Pedro Wagner Pereira Coelho	Ronaldo Weinberger Teixeira
Emanuel Sotelino Schifferle	Alexei Ribeiro Nunes
Rodrigo Magela Pereira	Beatriz Oliveira Fortunato

Os candidatos indicados para compor o Conselho Fiscal encontram-se livres e desimpedidos para o exercício dos cargos, nos termos da Lei, bem como, atendem aos requisitos legais, regulamentares e estatutários em vigor, sendo que essa verificação foi feita antes de sua indicação ao cargo de membro do Conselho Fiscal, por meio de declarações assinadas pelos candidatos.

Os detalhes sobre os indicados encontram-se descritos no item 8.3 deste Manual, o qual contempla as informações relativas aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, em atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481/09 e conforme previsto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 02/2016.

5) DELIBERAR SOBRE (i) O NÚMERO DE MEMBROS QUE COMPORÁ O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, (ii) A ELEIÇÃO DOS SEUS MEMBROS E (iii) A DISPENSA DA APLICABILIDADE DO ART. 147, §3º DA LEI Nº 6.404/76 E DO ART. 2º, §3º DA INSTRUÇÃO CVM Nº 367/02

Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 5 (cinco), e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral para cumprir mandato unificado de 2 (dois) anos, observado que ao menos 20% (vinte por cento) dos Conselheiros a serem eleitos devem ser Conselheiros Independentes.

A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia poderá ser realizada através de dois sistemas de votação: (i) votação por chapa ou (ii) processo de voto múltiplo. A votação por chapa, adotada pela Companhia nas duas últimas assembleias gerais, permite que a escolha dos integrantes de cada chapa caiba a um acionista ou grupo de acionistas, de modo que todas as vagas do Conselho sejam preenchidas pelos integrantes da chapa mais votada. Por sua vez, o processo de voto múltiplo é um procedimento mediante o qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Conforme o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76, a Instrução CVM 165/91, conforme alterada, e o artigo 4º da Instrução CVM 481/09, o percentual mínimo para a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital social, observado que acionistas



que possuem este percentual mínimo podem requerer o processo de voto múltiplo à Companhia, por escrito, **até 48 (quarenta e oito) horas** antes da realização das Assembleias.

Caso os acionistas da Companhia não tenham solicitado a adoção do voto múltiplo, a eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser realizada através de chapas registradas previamente junto à mesa das Assembleias ou apresentadas à Companhia na forma do artigo 28 da Instrução CVM 481/09.

Considerando acima exposto, **PROPOMOS** que sejam:

- (i) mantidos os 9 (nove) assentos no Conselho de Administração;
- (ii) reeleitos 4 (quatro) de seus atuais membros, quais sejam, os Srs. João Cox Neto, Chaim Zaher, Thamila Cefali Zaher e Maria Helena Guimarães de Castro;
- (iii) eleitos 4 (quatro) novos integrantes, quais sejam, os Srs. Osvaldo Burgos Schirmer, Jackson Medeiros de Farias Schneider; Libano Miranda Barroso e Francisco Amaury Olsen. Os referidos candidatos são indicados em substituição aos seguintes Conselheiros: (i) Sr. Eduardo Alcalay, (ii) o Sr. Alexandre Hohagen; (iii) o Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira; e (iv) a Sra. Maria Silvia Bastos Marques.
- (iv) eleito o Sr. Maurício Luís Luchetti, que ocupou o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia entre os anos de 2010 e janeiro de 2016.

Abaixo, apresentamos os candidatos indicados pela atual Administração da Companhia para a composição desse Órgão:



A Companhia ao indicar os referidos candidatos, procura pautar a sua escolha nas melhores práticas de Governança Corporativa quanto à composição e qualificação, tentando manter a diversidade de gêneros, faixa etária, conhecimento e experiência profissional.

Ressaltamos que nos termos do parágrafo 1º do Art.14 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão nomeados pela maioria de votos dos membros do Conselho de Administração, na primeira reunião após a posse dos seus membros.



Esclarecemos que, os candidatos à reeleição como membros do Conselho de Administração, o Sr. Chaim Zaher e a Sra. Thamila Cefali Zaher são atualmente administradores e/ou sócios de sociedades que atuam no setor de educação superior, conforme descrito no item 8.3 abaixo, as quais, portanto, podem ser consideradas potenciais concorrentes da Companhia. Adicionalmente, conforme divulgado no último Formulário de Referência arquivado na CVM pela Companhia, o Sr. Chaim Zaher e a Sra. Thamila Cefali Zaher, em conjunto com a Sra. Adriana Baptiston Cefali Zaher, cônjuge do Sr. Chaim Zaher e mãe da Sra. Thamila Cefali Zaher (considerados em conjunto “Família Zaher”), são cotistas do Clube de Investimentos TCA, o qual, por sua vez, detém participação na Companhia. Em 29 de fevereiro de 2016, a Família Zaher detinha na referida data, aproximadamente 12,84% do capital social da Companhia, sendo 8,82% do capital social da Companhia detido pelo Clube de Investimentos TCA, 4,01% do capital social da Companhia detido pela Sra. Adriana Baptiston Cefali Zaher e 0,01% do capital social da Companhia detido pela Sra. Thamila Cefali Zaher.

Conforme informações fornecidas pelos Srs. Chaim Zaher e Thamila Cefali Zaher, para fins de sua indicação, os mesmos se encontram livres e desimpedidos para o exercício dos cargos, nos termos da Lei, bem como, atendem aos requisitos legais e regulamentares e estatutários em vigor, ressalvado o fato de que os referidos candidatos são sócios e/ou ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, nos termos do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

Dessa forma, os membros do Conselho de Administração da Companhia propõem a reeleição dos referidos membros do Conselho de Administração, ainda que os mesmos tenham apresentado a ressalva nos termos acima descritos. No entendimento do Conselho, a eleição do Sr. Chaim Zaher e da Sra. Thamila Cefali Zaher, justifica-se pela ampla experiência detida por ambos no setor, a qual se constatou ser de grande valia à condução dos negócios da Companhia, durante o exercício por ambos dos cargos de membros do Conselho desde a data de sua eleição em 01.07.2014. Ressalta-se ainda, que a Família Zaher acumula experiência de atuação no mercado educacional desde o início da década de 70, constituindo instituições educacionais em diversas cidades brasileiras.

Tendo em vista o acima exposto, em atendimento ao disposto na Lei, para que os Srs. Chaim Zaher e Thamila Cefali Zaher possam ser investidos no cargo de Conselheiros de Administração, os Acionistas deverão dispensar a aplicabilidade do art. 147, §3º da Lei nº 6.404/76 e do art. 2º, §3º da Instrução CVM nº 367/02, cabendo aos Srs. Chaim Zaher e Thamila Cefali Zaher, para fins da sua efetiva posse, apresentar declaração de desimpedimento nos termos da Instrução CVM nº 367/02, com a ressalva quanto à sua participação como administradores e/ou sócios, conforme o caso, das sociedades indicadas no item 8.3 (B.1) desta Proposta de Administração.

Os demais candidatos indicados para compor o Conselho de Administração se encontram livres e desimpedidos para o exercício dos cargos, nos termos da Lei, bem como, atendem aos requisitos legais e regulamentares e estatutários em vigor, sendo que essa verificação foi feita antes de sua indicação ao cargo de membro do Conselho de Administração, por meio de informações fornecidas pelos candidatos à Companhia, nos termos da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/02.

Destaca-se ainda que conforme informações fornecidas pelos candidatos, os Srs. Osvaldo Burgos Schirmer, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Libano Miranda Barroso, Francisco Amauri Olsen, João Cox, Maria Helena Guimarães de Castro, Maurício Luis Luchetti, os mesmos se enquadram na definição de Conselheiro Independente constante do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, segmento no qual as ações emitidas pela Companhia são negociadas. Dessa forma 77,8% dos membros acima indicados, seriam Conselheiros Independentes, caso eleitos. Nos termos do referido regulamento, o Conselheiro Independente caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da



Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Os detalhes sobre os indicados encontram-se descritos no item 8.3 deste Manual, o qual contempla as informações relativas aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, em atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481/09 e conforme previsto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 02/2016.

6) FIXAR A REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES E DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Em consonância com o disposto no art. 9º, III, do Estatuto Social, cabe à Assembleia Geral da Companhia fixar o montante global anual para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia (em conjunto, "Administradores") e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2016.

PROPOMOS que seja aprovada a proposta de remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2016, no valor de até **R\$37.000.000,00** (trinta e sete milhões de reais). Tal valor se refere ao período compreendido entre **01 de janeiro e 31 de dezembro de 2016**. Apresenta-se, a seguir, o valor da referida verba proposta, com o detalhamento de forma a permitir uma análise mais apurada por parte dos Srs. Acionistas:

Exercício Social de 2016

Órgãos	Remuneração Fixa ⁽¹⁾	Remuneração Variável ⁽²⁾	Encargos ⁽³⁾	Remuneração Baseada em Ações, incluindo opções ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	Total
Conselho de Administração	3.000.000,00	0,00	600.000,00	4.000.000,00	7.600.000,00
Diretoria Estatutária	6.805.000,00	5.300.000	2.285.000,00	14.600.000,00	28.990.000,00
Conselho Fiscal ⁽⁶⁾	340.000,00	0,00	70.000,00	0,00	410.000,00
Total	10.145.000,00	5.300.000,00	2.955.000,00	18.600.000,00	37.000.000,00

⁽¹⁾ Inclui valores relativos a salário, benefícios direto ou indireto, participações em comitês, excluindo encargos.

⁽²⁾ Inclui participação nos resultados.

⁽³⁾ Considera encargos sociais arcados pela Companhia (INSS e FGTS).

⁽⁴⁾ O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera os valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo.

⁽⁵⁾ Do valor total de R\$18.600.000,00 atribuído acima relativo à remuneração baseada em ações, note por favor que: (i) R\$ 3.600.000,00 se referem a valores a serem pagos no âmbito do Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo e (ii) R\$ 15.000.000,00 se referem ao reconhecimento contábil de outorgas de opções aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

⁽⁶⁾ Para fins da determinação do montante acima, observou-se o disposto no artigo 162, § 3º, da Lei 6.404/76, que estabelece que o valor da remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal, deverá corresponder a, no mínimo, 10% daquela atribuída, em média, para cada Diretor da Companhia.

É importante destacar que, em 29 de fevereiro deste ano, a CVM editou o Ofício Circular/CVM/SEP/Nº02/2016, o qual inclui orientações quanto à aprovação do valor global da remuneração, de que para fins da determinação do valor da remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal, deverá ser considerada toda forma de remuneração incluindo, mas não se limitando a, salário, pró-labore, remuneração variável, benefícios diretos e indiretos bem como as despesas relativas ao reconhecimento contábil de outorgas de opções de compra de ações aos referidos administradores. Tal orientação da CVM



inclui de forma expressa o entendimento da CVM constante da decisão proferida em 2015 no âmbito do Processo Administrativo CVM nº RJ-2014-6629, de que os valores com base no plano de opções de compra de ações, ou outros tipos de planos de remuneração baseada em ações, devem ser incluídos na remuneração global dos mesmos.

Dessa forma, para fins do valor acima proposto, nos termos da orientação da CVM, foram também considerados (i) os valores relativos ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia e (ii) encargos sociais arcados pela Companhia relativos à remuneração dos Administradores.

A título de comparação, trazemos a remuneração que havia sido proposta para o exercício social de 2015, incluindo os valores relativos aos itens (i) e (ii) acima:

Exercício Social de 2015

Órgãos	Remuneração Fixa ⁽¹⁾	Remuneração Variável ⁽²⁾	Encargos ⁽³⁾	Remuneração Baseada em Ações, incluindo opções ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	Total
Conselho de Administração	2.232.000,00	0,00	446.400,00	2.454.214,00	5.132.614,00
Diretoria Estatutária	5.884.539,00	6.931.314,00	1.973.157,00	14.236.734,00	29.025.744,00
Conselho Fiscal ⁽⁶⁾	234.000	0,0	46.800	0,00	280.800,00
Total	8.350.539,00	6.931.314,00	2.466.357,0	16.690.948,00	34.439.158,00

⁽¹⁾ Inclui valores relativos a salário, benefícios direto ou indireto, participações em comitês, excluindo encargos.

⁽²⁾ Inclui participação nos resultados

⁽³⁾ Considera encargos sociais arcados pela Companhia (INSS e FGTS).

⁽⁴⁾ O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera os valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo.

⁽⁵⁾ Do valor total de R\$16.690.948,00 atribuído acima relativo à remuneração baseada em ações, note por favor que: (i) R\$3.718.148,00 se referem a valores a serem pagos no âmbito do Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo e (ii) R\$12.972.800,00 se referem ao reconhecimento contábil de outorgas de opções aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

⁽⁶⁾ Para fins da determinação do montante acima, observou-se o disposto no artigo 162, § 3º, da Lei 6.404/76, que estabelece que o valor da remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal, deverá corresponder a, no mínimo, 10% daquela atribuída, em média, para cada Diretor da Companhia.

Conforme acima demonstrado, adotamos um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto, como de longo prazo). A existência da prática de remuneração variável e de remuneração baseada em ações permite o compartilhamento do risco e de nosso resultado com nossos principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros, que viabilizem a nossa perpetuidade, bem como a criação de valor refletida na cotação de mercado de nossas ações, promovendo maior alinhamento com os acionistas da companhia

Com relação ao Plano de Opção de Compra de Ações, os valores relativos ao reconhecimento contábil de outorgas de opções não eram incluídas na remuneração global dos Administradores submetidas aos acionistas para aprovação, por ser de entendimento da Companhia (i) que o referido Plano já tinha sido aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, (ii) que se trata de uma vantagem diversa da remuneração, de caráter incerto, que depende do futuro exercício da opção e do pagamento e desembolso de valores futuros pelos administradores, (iii) que a despesa contabilizada em cada exercício social com relação a outorgas feitas em exercícios anteriores é um resultado necessário da outorga já ocorrida, (iv) que o tratamento de *stock options* como remuneração e a exigência de seu detalhamento no Formulário de Referência têm caráter meramente informativo, sendo tais valores anualmente já divulgados pela Companhia no âmbito do item 13 anexo às respectivas Propostas das Assembleias Gerais Ordinárias realizadas, (v) bem como não têm natureza jurídica de remuneração.

Ressalta-se que despesas do Plano de Opção de Compra de Ações são calculadas por meio de modelos específicos (modelo Black Scholes até 2013 e modelo Binomial, a partir de 2013) e o



resultado pode ser interpretado como o valor presente dos ganhos potenciais futuros com as opções, caso as premissas adotadas se concretizem. O referido resultado não representa ganhos financeiros efetivamente realizados pelos executivos no exercício fiscal reportado, uma vez que no conceito de opções de compra de ações existem riscos de que os executivos não venham a auferir nenhum tipo de ganho. Estes riscos são relacionados a desligamentos, que dependendo da situação podem cancelar as opções outorgadas, e principalmente a variações no preço da ação durante a vigência da opção, uma vez que desvalorizações sobre o preço de exercício anulam qualquer ganho. Além disso, as ações são compradas pelos administradores.

Por fim, seguem abaixo os seguintes esclarecimentos adicionais:

- a) *Comentários sobre os valores aprovados na Proposta de Administração em 2015 e os valores referentes à remuneração dos Administradores efetivamente realizados:*

Nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2015 foi aprovado o montante de até R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), o qual incluía os valores previstos de remuneração fixa (incluindo salário ou pró-labore, benefícios e participação em comitês), participação nos resultados, bem como os valores devidos no âmbito do Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo da Diretoria Estatutária ("ILP") e não incluía o montante relativo a encargos sociais arcados pela Companhia e despesas da Companhia relativas ao reconhecimento contábil de opções a título de remuneração.

O montante efetivamente reconhecido a título de remuneração (excluídos encargos e valores relativos ao reconhecimento contábil de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações) para o exercício social de 2015 foi de R\$18.623.728,00 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e três mil e setecentos e vinte e oito reais).

- b) *Comentários sobre eventuais diferenças entre os valores da proposta atual e da proposta anterior e os constantes do item 13 do Formulário de Referência da Companhia:*

O valor da remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal proposto para o exercício social de 2015 foi de até R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), excluídos encargos e valores relativos ao reconhecimento contábil de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações que caso considerados os valores realizados de encargos e do reconhecimento contábil de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra, o valor da remuneração global do exercício social de 2015 seria de **R\$34.439.158,00** (trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, e cento e cinquenta e oito reais).

Por sua vez, o valor da remuneração global dos administradores proposto para o exercício social de 2016 é de até **R\$37.000.000,00** (trinta e sete milhões de reais), o qual, se excluídos os valores realizados de encargos e do reconhecimento contábil de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, seria de R\$19.045.000,00 (dezenove milhões e quarente e cinco mil reais). O valor proposto para 2016 resulta principalmente:

- da remuneração máxima prevista, que visa fazer frente à evolução da inflação no período;
- do realinhamento da remuneração dos administradores à remuneração praticada no mercado por empresas de mesmo porte que a nossa Companhia, por meio de pesquisas realizadas por consultoria externa especializada, de forma a manter a competitividade da Companhia nesse quesito e reter os nossos Administradores-chave;
- da inclusão no valor global da remuneração, conforme entendimento da CVM, (i) dos encargos sociais arcados pela Companhia e (ii) despesas da Companhia



relativas ao reconhecimento contábil de opções outorgadas aos Administradores a título de remuneração.

Ressalta-se que não há diferença entre o valor global da remuneração ora proposto e o valor da remuneração global estimado para o exercício social de 2016 constante do item 13.2 do item 8.4 deste Manual.

Destacamos que as informações detalhadas sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia nos termos do item 13 do Formulário de Referência, conforme previsto no art. 12, item (II) da Instrução CVM 481/09, encontram-se descritas no item 8.4 deste Manual.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

1-A) – RATIFICAR A AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DO CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA., MANTENEDOR DA FACULDADE NOSSA CIDADE – FNC E DE TODOS OS ATOS E DELIBERAÇÕES TOMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, NECESSÁRIOS À CONDUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DESTA AQUISIÇÃO, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO À CONTRATAÇÃO DA APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., COMO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS FINALIDADES DO ART. 256 DA LEI 6.404/76.

Em 07.07.2015 e 03.9.2015 foram divulgados Fatos Relevantes a aprovação do Conselho de Administração da Companhia relativos à aquisição do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.

PROPOMOS ratificar a aquisição da totalidade das quotas do capital social do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda., mantenedor da Faculdade Nossa Cidade (“**FNC**”), instituição com sede e campus na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio da controlada indireta da Companhia, Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. (“**ATUAL**”), bem como aprovar a contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (“**Apsis**”) como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação, em atendimento às finalidades do art. 256 da Lei 6.404/76, ratificando, ainda, todos os atos e deliberações tomados pela Administração da Companhia e necessários à condução e implementação da referida aquisição.

Conforme descrito no Fato Relevante de 07.07.2015, a aquisição do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. visou ampliar a capilaridade da Estácio no ensino superior no estado de São Paulo, agregando um portfólio de cursos que cobre todos os principais segmentos com alta demanda pelo mercado de trabalho, dentre os quais destacamos os cursos de Direito, Engenharias e Arquitetura, Saúde, Licenciaturas, Gestão e Tecnologos.

Os detalhes sobre a referida aquisição se encontram descritos nos itens 8.5 e 8.7 deste Manual, em atendimento ao disposto nos artigos 19 e 21 da Instrução CVM 481/09.





1-B) – RATIFICAR A AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DAS FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA., MANTENEDORA DA FACULDADE DE CASTANHAL E DE TODOS OS ATOS E DELIBERAÇÕES TOMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, NECESSÁRIOS À CONDUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO À CONTRATAÇÃO DA APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., COMO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS FINALIDADES DO ART. 256 DA LEI 6.404/76;

Em 17.11.2015 foram divulgados Fato Relevante e a aprovação do Conselho de Administração da Companhia relativos à aquisição da Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.

PROPOMOS ratificar a aquisição da totalidade das quotas do capital social da Faculdades Integradas de Castanhal Ltda., mantenedora da Faculdade de Castanhal, instituição com sede e campus na cidade de Belém, estado do Pará, através da controlada indireta da Companhia, ATUAL, bem como aprovar a contratação da APSIS como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação, em atendimento às finalidades do art. 256 da Lei 6.404/76, ratificando, ainda, todos os atos e deliberações tomados pela Administração da Companhia, necessários à condução e implementação da referida aquisição.

A aquisição da Faculdade de Castanhal visou consolidar as atividades da Estácio no estado do Pará, possibilitando sua expansão em um mercado em que já atua, tornando-se, assim, a maior instituição de ensino superior privado do Pará na modalidade presencial. Além disso, complementa a oferta de um portfólio de cursos que já cobria todos os principais segmentos com alta demanda pelo mercado de trabalho, com enfoque especial para cursos da área de Direito, Saúde e Gestão. Por fim, a operação na cidade permitirá a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala.

Os detalhes sobre a referida aquisição se encontram descritos nos itens 8.6 e 8.7 deste Manual, em atendimento ao disposto nos artigos 19 e 21 da Instrução CVM 481/09.





2) DELIBERAR, CASO A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SEJA APROVADA, A CAPITALIZAÇÃO DO SALDO DA RESERVA DE LUCROS EM EXCESSO AO VALOR DO CAPITAL SOCIAL NO MONTANTE CORRESPONDENTE A R\$55.330.434,60 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), SEM A EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 199 DA LEI Nº 6.404/76, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL.

Nos termos da proposta acima relativa ao item 2 da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, foi proposta a destinação do lucro líquido do exercício, a qual incluía, a proposta de capitalização de **R\$55.330.434,60** (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), do lucro líquido apurado da Companhia, montante este que excede as reservas de lucros da Companhia nos termos do art. 199 da Lei 6.404/76.

Entendemos que a capitalização se faz necessária para que a Companhia possa, com segurança, continuar sua expansão nos próximos anos e sem o risco de afetar seu capital, nos termos descritos na proposta da Administração para o item 2 da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária.

PROPOMOS que seja realizado o aumento de capital da Companhia no montante de **R\$55.330.434,60** (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sem a emissão de novas ações. Mediante a aprovação do referido aumento de capital pelos Srs. Acionistas, o capital social da Companhia passará para R\$1.120.386.794,79 (um bilhão, cento e vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 316.684.999 (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural, com a consequente consolidação do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, sendo considerado para tal os reflexos dos últimos aumentos de capital aprovados pela Companhia sobre o referido capital social.

Os detalhes sobre o referido aumento e da atualização do Art. 5º do Estatuto Social se encontram descritos nos itens 8.8 e 8.8.1 deste Manual, em atendimento ao disposto na Instrução CVM 481/09.

Como se verifica, as propostas acima têm como objetivo atender aos legítimos interesses dos Acionistas e da Companhia, motivo pelo qual a Administração solicita que a tais propostas sejam aprovadas na íntegra pelos senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Administração



8. Documentos Anexos à Proposta da Administração

8.1 Comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia (conforme item 10 do Formulário de Referência em atendimento ao disposto Art. 9º, III da Instrução CVM 481/09)

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas nesta seção, exceto quando expressamente ressalvado, se referem às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015.

As informações constantes neste item 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso site (www.estacioparticipacoes.com.br) e no *site* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Somos a segunda maior organização privada do setor de ensino superior no Brasil de acordo com dados do INEP referentes ao ano de 2014 e, na opinião de nossos Diretores, possuímos condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar nosso plano de negócios e cumprir nossas obrigações de curto, médio e longo prazo.

Com relação às nossas principais condições patrimoniais, vale destacar que em 31 de dezembro de 2015, a nossa dívida líquida (assim considerada endividamento bruto menos caixa e disponibilidades) totalizou R\$478,6 milhões, comparada a R\$46,9 milhões negativos e R\$416,4 milhões negativos (caixa líquido positivo), respectivamente em 31 de dezembro de 2014 e 2013. O aumento da nossa dívida líquida no período compreendido entre os exercícios sociais de 2013 e 2015 decorreu em virtude da adoção de uma estratégia de celebração de um maior volume de financiamentos no ano de 2015, com a principal finalidade de preservar o caixa da Companhia após as mudanças no cronograma de pagamentos do FIES.

Neste mesmo período o nosso índice de endividamento (assim considerado como a divisão do passivo circulante e não circulante pelo ativo total), em 31 de dezembro de 2015, foi de 0,39 comparado a 0,32 em 31 de dezembro de 2014 e 0,29 em 31 de dezembro de 2013, permanecendo em nível confortável para Companhia, apesar do aumento de 34,5% em relação ao índice registrado em 31 de dezembro de 2013, o qual ocorreu em virtude da contratação de novas linhas de financiamento no ano de 2015.

Nossos Diretores entendem que nosso capital de giro líquido (calculado como ativo circulante menos passivo circulante) é suficiente para o cumprimento de nossas obrigações financeiras e operacionais, refletindo adequadamente nossa capacidade de: (a) gerenciamento dos nossos negócios e nos proporcionando o financiamento necessário para o atendimento de nossa estratégia de negócios e (b) gerenciamento adequado das relações com os nossos fornecedores e clientes.

Em 31 de dezembro de 2015, o nosso capital de giro líquido alcançou R\$1.371,9 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o nosso capital de giro líquido era de R\$1.077,0 milhões e R\$979,9 milhões, respectivamente. O aumento do nosso capital de giro líquido verificado em 31 de dezembro de 2015 comparado aos dois exercícios anteriores decorreu principalmente do aumento expressivo registrado no ativo circulante da Companhia, com destaque para a linha de contas a receber que teve um aumento substancial devido ao atraso no repasse dos certificados do FIES.

Atualmente, na opinião de nossos Diretores, não possuímos deficiência de liquidez, considerando o nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante), que, em 31 de dezembro de 2015 era 2,84. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o nosso indicador de liquidez corrente era 3,70 e 4,38, respectivamente. A redução do nosso indicador de liquidez corrente de 23,3% de 31 de dezembro de 2015, quando comparado a 31 de dezembro de 2014, decorreu, principalmente, do aumento da rubrica de empréstimos e financiamentos de curto prazo devido à contratação de uma linha de crédito de um ano com vencimento previsto para março de 2016. Adicionalmente, a redução do índice de liquidez corrente de 15,5% em 31 de dezembro de 2014, quando comparado a 31 de dezembro de 2013, refletiu o aumento registrado no passivo circulante de (a) R\$41,94 milhões na rubrica de salários e encargos sociais, em virtude da consolidação de empresas adquiridas em 2014 (representando um aumento no montante de aproximadamente R\$20 milhões) e do crescimento da



operação; e de (b) R\$43,05 milhões na rubrica dividendos a pagar, em virtude do aumento no lucro apurado no período.

Adicionalmente, temos tido amplo acesso a fontes de financiamento, o que nos garante que os nossos recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, sejam suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e gerenciar a nossa estratégia de expansão. Para mais informações sobre a estrutura do nosso capital e nossas fontes de financiamentos, ver os itens 10.1(b) e 10.1(d) abaixo.

b) Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2015, segundo nossos Diretores, aproximadamente 61% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 39% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$2.680,6 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$1.679,5 milhões, dos quais R\$1.049,6 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2014, aproximadamente 68% das nossas atividades eram financiadas por meio do nosso capital próprio e aproximadamente 32% por meio de capital de terceiros. Em tal data, nosso patrimônio líquido totalizou R\$2.392,9 milhões, enquanto nosso endividamento totalizou R\$1.121,3 milhões, dos quais R\$589,2 milhões consistem em empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2013, por sua vez, aproximadamente 71% das nossas atividades eram financiadas por meio do nosso capital próprio e aproximadamente 29% por meio de capital de terceiros. Na referida data, nosso patrimônio líquido totalizou R\$1.517,6 milhões, enquanto nosso endividamento correspondeu a R\$621,0 milhões, dos quais R\$274,9 milhões se referem a empréstimos e financiamentos.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Nossos Diretores entendem que nossos níveis de geração de caixa operacional e de endividamento nos permitem honrar nossos compromissos financeiros, conduzir nossas atividades operacionais e implementar nossa estratégia de expansão e crescimento, mediante o uso de recursos próprios e a contratação de empréstimos e financiamentos para tais fins.

Adicionalmente, os prazos de pagamento das principais despesas da nossa Companhia, como pagamentos ao corpo docente e ao nosso pessoal administrativo e o pagamento de custos de locação de espaço, coincidem, em sua maior parte, com os prazos de recebimento das mensalidades dos alunos, principal origem de receitas da nossa Companhia. Assim, os ciclos operacional e financeiro da nossa Companhia apresentam alto índice de sintonia entre a maior parte de nossas despesas com o recebimento da maior parte de nossas receitas.

Em 31 de dezembro de 2015, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R\$1.049,6 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) às três emissões de debêntures realizadas pela nossa Companhia, no valor total de R\$687,0 milhões, (ii) aos saldos sacados dos empréstimos (linhas de crédito) junto ao International Finance Corporation (“IFC”) no valor total de R\$68,8 milhões, (iii) à linha de financiamento em dólares norte-americanos junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch no valor de US\$61,2 milhões, equivalente à época a R\$200,0 milhões, (iv) R\$20,2 milhões em financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais e (v) à capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R\$11,0 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$1.172,4 milhões, observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições realizadas (R\$103,1 milhões em 31 de dezembro de 2015) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$19,6 milhões em 31 de dezembro de 2015).

Ainda que a Companhia tenha registrado um caixa líquido negativo, ou seja, o total de caixa e equivalentes de caixa não superou o endividamento bruto, a exposição em relação ao *covenant* Dívida Líquida/EBITDA ainda é muito baixa, atingindo 0,58. Ainda na referida data, embora nossa Despesa Financeira Líquida tenha sido positiva, ou seja, registramos uma receita financeira inferior à nossa despesa financeira, a nossa exposição ao índice de EBITDA/Despesa Financeira Líquida, usualmente utilizado para mensurar a capacidade da Companhia de cobrir seus gastos com os juros das dívidas contratadas, ainda é inferior ao *covenant* acordado em nossas emissões de debêntures.

Em 31 de dezembro de 2014, o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) era de R\$589,2 milhões. Esse montante correspondia às duas emissões de debêntures realizadas pela nossa Companhia, no valor total de R\$500,0 milhões, pelos saldos sacados dos empréstimos (linhas de crédito) junto ao IFC



no valor de R\$48,5 milhões e R\$20,3 milhões e pela capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R\$9,7 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$668,3 milhões. Ressaltamos que também integram nosso endividamento bruto os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições realizadas (R\$59,7 milhões em 31 de dezembro de 2014) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$19,4 milhões em 31 de dezembro de 2014). Dessa forma, para determinar o valor do nosso endividamento bruto acima referido (R\$668,3 milhões), somamos nosso endividamento (empréstimos de financiamento) de R\$589,2 milhões, com o saldo a pagar de tributos de R\$19,4 milhões e os compromissos para pagamentos futuros de R\$59,7 milhões.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014, contávamos com um caixa líquido de R\$46,9 milhões, composto pelo nosso caixa somado aos equivalentes de caixa e subtraído do endividamento bruto de R\$668,3 milhões. Como a Companhia registrou caixa líquido positivo, ou seja, o total de caixa e equivalentes de caixa superou o endividamento bruto, não havia exposição em relação ao *covenant* Dívida Líquida/EBITDA. Ainda, na referida data, como nossa Despesa Financeira Líquida foi negativa, ou seja, registramos uma receita financeira superior à nossa despesa financeira, também não tínhamos exposição ao índice de EBITDA/Despesa Financeira Líquida, usualmente utilizado para mensurar a capacidade da Companhia de cobrir seus gastos com os juros das dívidas contratadas.

Em 31 de dezembro de 2013, o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) era de R\$274,9 milhões. Esse montante correspondia à nossa primeira emissão de debêntures, no valor de R\$201,2 milhões, aos saldos sacados dos empréstimos (linhas de crédito) junto ao IFC no valor de R\$64,4 milhões, ao empréstimo celebrado com o Banco do Nordeste, no valor de R\$1,6 milhão e à capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R\$7,7 milhões. O nosso endividamento bruto totalizou R\$322,8 milhões, sendo composto pelo montante do nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima, o saldo a pagar de tributos de R\$8,4 milhões e os compromissos para pagamentos futuros de R\$39,5 milhões.

Na mesma data, contávamos com um caixa líquido de R\$416,4 milhões, composto pelo nosso caixa somado aos equivalentes de caixa e subtraído da dívida bruta de R\$322,8 milhões. Como a Companhia registrou caixa líquido positivo, ou seja, o total de caixa e equivalentes de caixa superou o endividamento bruto, não havia exposição em relação ao *covenant* Dívida Líquida/EBITDA. Ainda, na referida data, como nossa Despesa Financeira Líquida foi negativa, ou seja, registramos uma receita financeira superior à nossa despesa financeira, também não tínhamos exposição ao índice de EBITDA/Despesa Financeira Líquida.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, segundo nossos Diretores, a nossa principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foi a nossa própria geração operacional de caixa, bem como a celebração de contrato de empréstimo junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch no valor de US\$61,2 milhões, e a terceira emissão de debêntures realizada pela nossa Companhia no valor de R\$187,0 milhões em setembro de 2015.

Conforme já mencionado, a principal fonte de geração operacional de caixa da nossa Companhia são as mensalidades pagas por nossos alunos. Em 31 de dezembro de 2015, a nossa receita líquida totalizou R\$2.939,4 milhões, aproximadamente 22,25% e 69,81% superior ao mesmo indicador em 31 de dezembro de 2014 e 2013, que totalizavam, respectivamente R\$2.404,5 milhões e R\$1.731,0 milhões. Nossos Diretores esclarecem que o aumento da nossa receita líquida decorreu do aumento da nossa base de alunos associado ao aumento do *ticket* médio, que por sua vez está relacionado aos reajustes de nossas mensalidades.

Isso possibilitou que nosso caixa líquido das atividades operacionais fosse positivo em R\$78,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, valor este abaixo dos valores registrados em 31 de dezembro de 2014, o qual foi positivo em R\$439,6 milhões, e dos valores registrados em 31 de dezembro de 2013, o qual foi negativo em R\$422,6 milhões. A redução do caixa líquido em 31 de dezembro de 2015, em relação a 31 de dezembro de 2014, ocorreu principalmente em razão da variação de R\$562,1 milhões no aumento do Contas a receber no período, por sua vez ocasionado pelas restrições criadas pela Portaria Normativa Nº 23 do Ministério da Educação, publicada em 30 de dezembro de 2014 (“*Portaria Normativa Nº 23*”), ao fluxo de pagamento de mensalidades devidas referentes ao ano de 2015. O aumento de R\$862,2 milhões no caixa líquido das atividades operacionais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 é explicado basicamente pelo aumento do lucro líquido (o qual foi 73,9% maior do que o registrado em 2013), em virtude do crescimento de 38,5% da base de alunos no período, o que garantiu, dessa forma, a melhora dos indicadores financeiros da nossa Companhia.



Nossos diretores avaliam constantemente as melhores opções entre utilização de capital próprio e captação de recursos junto a terceiros, buscando frequentemente fontes de financiamento a custos atrativos para, quando apropriado, contratá-los.

Para mais informações sobre as variações ocorridas em nosso fluxo de caixa, vide item 10.1 (h) deste Formulário de Referência. Para informações sobre nossos empréstimos e financiamentos e as nossas emissões de debêntures, vide os itens 10.1(f) e 18.5 deste Formulário de Referência.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Nossos Diretores entendem que nossa estrutura de capital é sólida e que nossa geração de caixa continuará sendo a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulante. No entanto a nossa Companhia continuará a analisar oportunidades de financiamentos que atendam seus interesses em relação a custo e prazo para ampliar sua capacidade de investimentos e liquidez.

Em março de 2016, nosso Conselho de Administração autorizou a contratação pela Diretoria da Companhia de uma linha de financiamento junto ao *International Finance Corporation* ("IFC"), pelo prazo de 6 (seis) a 8 (oito) anos, no valor de até US\$100 milhões. Tal linha de crédito poderá ser utilizada em até 12 (doze) meses, sendo que US\$50 milhões serão referentes à primeira parcela do empréstimo e, o restante, mobilizado junto ao Banco Santander. Para garantir a indexação da operação à moeda nacional, será realizada a contratação conjunta e automática de operação de *swap*. Os recursos captados por meio deste financiamento serão destinados ao plano de expansão e de investimentos.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas,

Em 31 de dezembro de 2015, a nossa dívida total era de R\$1.049,6 milhões, com uma parcela de R\$63,3 milhões garantida por nossos ativos, com prazo médio de vencimento das amortizações de 2,1 anos e custo médio de 13,6% ao ano em reais.

ESTRUTURA DA DÍVIDA <i>em R\$mil</i>	Em 31 de dezembro de		
	2013	2014	2015
Dívida bruta	274.906	589.173	1.049.648
Parcela garantida por ativos da Companhia	24,0%	12,2%	6,0%
Prazo médio das amortizações (em anos)	3,2	4,1	2,1
Custo médio	10,3%	12,7%	13,6%

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Segundo nossos Diretores, a maior parte do nosso endividamento decorre dos (i) nossos dois financiamentos obtidos junto ao IFC, (ii) às nossas emissões de debêntures, (iii) nossa linha junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch e (iv) aos financiamentos junto a agências e bancos de fomento regionais, cujos recursos estão sendo utilizados para melhoria dos campi atuais, expansão orgânica e aquisições realizadas pela nossa Companhia. Tais operações possuem vencimentos entre 2016 e 2024, sendo as principais descritas abaixo:

- Em 15 de dezembro de 2010, foi contratado junto ao IFC uma linha de crédito no valor de US\$30 milhões (R\$68,8 milhões, convertido à taxa de câmbio do dia) a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,53% ao ano, e vencimento em novembro de 2020. Como garantia, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela nossa Companhia (saldo devedor em 31 de dezembro de 2015 de R\$33,0 milhões).
- Em 20 de outubro de 2011, foi contratado junto ao IFC uma segunda linha de crédito no valor de US\$70 milhões (dos quais já foram sacados em julho de 2012 US\$10 milhões (R\$20,3 milhões, convertido à taxa de câmbio do dia), a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,69% ao ano, e vencimento em setembro de 2021. Como garantia, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela nossa Companhia (saldo devedor em 31 de dezembro de 2015 de R\$17,0 milhões).
- Em 25 de novembro de 2011, foi efetuada a 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R\$200 milhões, originalmente, a uma taxa de



juros equivalente à Taxa CDI + 1,6% ao ano, e vencimento em novembro de 2017. Em maio de 2014, foi aprovada por meio de assembleia geral de debenturistas, a redução da taxa de juros para CDI + 1,5% ao ano bem como a postergação do vencimento das debêntures para maio de 2019 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2015 de R\$202,9 milhões)

- Em 15 de outubro de 2014, foi efetuada a 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R\$300,0 milhões, a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,18% ao ano, e vencimento em outubro de 2019 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2015 de R\$309,2 milhões).
- Em 19 de março de 2015, a Companhia contratou empréstimo em moeda estrangeira junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch no valor de US\$61,2 milhões, com vencimento em 14 de março de 2016. Adicionalmente, visando mitigar a exposição cambial gerada pelo financiamento, foi contratado também, junto ao mesmo banco, operação de *swap* por meio da qual a Companhia pagará uma taxa final (*all in*) de CDI + 0,12% a.a., tendo como garantia Nota Promissória sem aval, no valor de 130% do valor da operação e cessão de *swap*. Os recursos serão utilizados para o fortalecimento do caixa e manutenção do plano de expansão da Companhia (saldo devedor em 31 de dezembro de 2015 de R\$242,8 milhões). O empréstimo foi devidamente quitado na data de seu vencimento.
- Em 21 de agosto de 2015, foi efetuada a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R\$187 milhões, a uma taxa de juros equivalente à Taxa 112,0% do CDI ao ano, e vencimento em 25 de setembro de 2017 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2015 de R\$194,2 milhões).

Além disso, possuímos financiamento para capital de giro, contratos de arrendamento mercantil, dentre outros, conforme detalhado na tabela abaixo. Os contratos de arrendamento mercantil e outros equipamentos registrados em nossa contabilidade referem-se à locação de computadores, *no-breaks*, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, rádios transceptores e outros equipamentos.

Modalidade	Encargos Financeiros	Em 31 de dezembro de		
		2015	2014	2013
(Em R\$mil)				
Capital de giro	1,70% ao mês e/ou CDI + 0,25% ao mês	0	-	228
Contratos de arrendamento mercantil de computadores e outros equipamentos	IGPM + 12,3% ao ano	0	-	1.010
Contratos de arrendamento mercantil Colortel	INPC + 0,32% a.a.	6.902	8.751	5.721
Contratos de arrendamento mercantil Assist	-	468	191	653
Contratos de arrendamento mercantil CIT	-	202	647	-
Contratos de arrendamento mercantil Total Service		64	11	113
Contratos de arrendamento mercantil Springer	IGPM + 1% a.m.	42	72	0
Contratos de arrendamento mercantil Santander	15,2% a.a.	0	11	0
Contratos de arrendamento mercantil Santander	12,23% a.a.	0	8	0
Contratos de arrendamento mercantil Bayde	IGPI-DI/FGV a.a.	3.101	0	0
Contratos de arrendamento mercantil Bradesco	1,14% a.m.	105	0	0
Contratos de arrendamento mercantil Brasif	IGPM/FG a.a.	51	0	0
Leasing IBM	CDI Over a.d + 2% a.m.	25.355	0	0
Arrend. Carimã	IGPI-DI/FGV a.a.	109	0	0
Empréstimo IFC ⁽¹⁾	CDI +1,53% a.a.	48.205	56.990	64.395
Emissão de Debêntures ⁽²⁾	CDI +1,60% a.a.	704.399	507.636	201.159
Banco Itaú	-	0	34	34
Empréstimo – FEE BNB	3% a.a.	1.345	2.241	1.593
Empréstimo - Banco da Amazônia	9,5% a.a.	10.737	12.634	0
Empréstimo - Banco CEF	14,39% a.a.	0	-77	0
Empréstimo - Banco Itaú	29,44% a.a.	0	24	0
Empréstimo – Banco Itaú linha 4131	USD+1,46 a.a.	242.761	0	0
Empréstimo – FINEP	6% a.a.	3.053	0	0
Empréstimo Itaú S/A - Giro Parcelado	0,82%a.m	1.200	0	0
Empréstimo Itaú S/A - Giro Parcelado	0,81%a.m	833	0	0



Modalidade	Encargos Financeiros	Em 31 de dezembro de		
		2015	2014	2013
		(Em R\$mil)		
Empréstimo Itaú S/A - Giro Parcelado	1,19%a.m	716	0	0
		1.049.648	589.173	274.906
Passivo circulante		291.346	28.464	36.962
Passivo não circulante		758.302	560.709	238.214
Total		1.049.648	589.173	274.906

(1) Soma dos valores em aberto nos dois contratos firmados com o IFC.

(2) Soma dos valores em aberto relativos às três emissões de debêntures realizadas pela Companhia.

Quando apropriado, buscamos fontes de financiamento com taxas e prazos considerados favoráveis por nossos Diretores, sem comprometer nossa capacidade de pagamento.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 18 de fevereiro de 2008, foi celebrado contrato de parceria entre a Estácio de Sá Participações S/A, suas controladas Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda., Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda., Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda., Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda., IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e a Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda. e o Unibanco (atualmente Itaú Unibanco), substituindo acordos de parceria anteriores, com prazo de vigência até 17 de fevereiro de 2018, cujo objeto principal é o de conceder exclusividade/preferência ao Unibanco (atualmente Itaú Unibanco) na oferta e no fornecimento de produtos e serviços financeiros aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de produtos e serviços financeiros da nossa Companhia. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Unibanco (atualmente Itaú Unibanco), e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, o Unibanco (atualmente Itaú Unibanco) pagou a SESES e às mantenedoras uma receita fixa de R\$18,0 milhões, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Existe grau de subordinação entre as emissões de debêntures, a linha junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch e os empréstimos contratados junto ao IFC, sendo as debêntures e a linha do Itaú subordinadas aos empréstimos firmados com o IFC. Além disso, qualquer nova dívida a ser contratada no mercado de capitais deve necessariamente ser subordinada as linhas mencionadas exceto mediante autorização dos credores.

Considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante da nossa Companhia, a composição de acordo com o grau de subordinação era a seguinte, nas datas indicadas, com base em nossas demonstrações financeiras:

Obrigações	Em 31 de dezembro de					
	2015		2014		2013	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Com garantia real	63,3	3,8	71,9	6,4	66,0	10,6
Quirografárias	1.616,2	96,2	1.049,4	93,6	554,0	89,4
Outro tipo de garantia ou privilégio	-	-	-	-	-	-
Total do Endividamento Financeiro	1.679,5	100,0	1.121,3	100,0	620,0	100,0

As garantias reais relacionadas aos contratos acima referidos, e com saldo em aberto em 31 de dezembro de 2015, são compostas por cessão fiduciária de direitos creditórios de nossa titularidade, cartas de fiança bancária e hipoteca imobiliária.

Para maiores informações sobre o grau de subordinação do nosso passivo circulante e não-circulante, vide item 3.8 deste Formulário de Referência.



iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Nossos Diretores destacam que as principais restrições impostas pelas linhas contratadas junto ao IFC e pelas debêntures por nós emitidas, as quais vêm sendo cumpridas integralmente pela Companhia, são:

- *Covenants Financeiros*: Há limites financeiros estabelecidos nos contratos assinados com o IFC e nas escrituras de debêntures. Os principais indicadores são:
 - *IFC*: Ativo Circulante / Passivo Circulante maior ou igual a 1,0; Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido menor ou igual 1,5 e Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,5; Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,25.
 - *Debêntures*: Ativo Circulante / Passivo Circulante maior ou igual a 1,0; Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido menor ou igual 1,5 e Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,5; EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,75; e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,30.
- Anuência em caso de pré-pagamento de dívidas de longo prazo;
- *Alteração do controle societário*: na ocorrência de qualquer alteração na nossa composição societária, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do nosso capital social, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição originária do controle da nossa Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, os nossos credores solicitarem o vencimento antecipado da dívida;
- Cessão de recebíveis dados em garantia aos empréstimos firmados com o IFC;
- Proibição de concessão de garantias pela Companhia ou suas controladas a quaisquer dívidas, sem que antes as ofereça aos debenturistas, excetuando-se operações de investimento amparadas em linhas de banco de fomento.
- Distribuição e pagamento de dividendos aos acionistas, apenas em hipóteses específicas.

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

“EBITDA Ajustado” significa o (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) depreciação e (+) amortização de ágio, líquida de deságio, relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração.

“Despesa Financeira Líquida” significa o (+) Despesas Financeiras (-) Receitas Financeiras;

“Dívida Líquida” significa o (+) Endividamento total (-) Disponibilidades

“Índice de Cobertura do Serviço da Dívida” significa a Geração de Caixa dividida pelo Serviço da Dívida.



A tabela abaixo apresenta nosso índice de endividamento em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012:

Consolidado (em R\$mil)	Em 31 de dezembro de		
	2015	2014	2013
Passivo circulante	746.183	398.765	290.109
Passivo não circulante	933.308	722.561	330.900
Total do Passivo	1.679.491	1.121.326	621.009
Patrimônio Líquido	2.680.592	2.392.860	1.517.642
Índice de endividamento ⁽¹⁾	0,63	0,47	0,41
Capital de Terceiros	39%	32%	29%
Capital Próprio	61%	68%	71%

(1) Índice de endividamento calculado mediante a divisão do resultado da soma do Passivo circulante e do Passivo Não circulante dividido pelo total do Patrimônio líquido.

Para informações adicionais a respeito do nosso nível de endividamento, ver o item 3.7 deste Formulário de Referência.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.

A tabela abaixo demonstra o percentual de utilização dos financiamentos em 31 de dezembro de 2015:

Ano	Contraparte	Destinação	Valor	Percentual Utilizado	Desembolso dos recursos
2013	Banco do Nordeste	Aquisição de <i>tablets</i>	R\$4,1 milhões	66%	O crédito é disponibilizado de forma parcelada, de acordo com a apresentação das notas fiscais dos <i>tablets</i> adquiridos dentro da linha de financiamento.
2014	FINEP	Inovação	R\$4,2 milhões	72%	O crédito é disponibilizado de forma parcelada, de acordo com cronograma de evolução do projeto.

**h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**
(em R\$ milhões, exceto quando diversamente indicado)

R\$ milhões	Exercício Social encerrado em							
	31 de dezembro de							
	2015	Análise Vertical 2015 ⁽¹⁾	2014	Análise Vertical 2014 ⁽¹⁾	2013	Análise Vertical 2013 ⁽¹⁾	Varição 2014/2015	Varição 2013/2014
Receita Bruta	4.330,91	-	3.415,98	-	2.490,98	-	26,78%	37,13%
Receitas de Mensalidades	4.261,13	-	3.376,82	-	2.463,56	-	26,19%	37,07%
Outras	69,77	-	39,16	-	27,43	-	78,17%	42,77%
Deduções da Receita Bruta	1.391,48	-	-1.011,52	-	-759,97	-	37,56%	33,10%
Gratuidades - Bolsas de Estudos	1.135,75	-	-827,99	-	-635,99	-	37,17%	30,19%
Devoluções de Mensalidades e Taxas	-13,63	-	-24,73	-	-19,87	-	-44,88%	24,45%
Descontos Concedidos	-16,00	-	-4,15	-	-6,65	-	285,93%	-37,64%
Impostos	-121,42	-	-100,67	-	-72,52	-	20,61%	38,82%
FGEDUC	-104,69	-	-53,98	-	-24,95	-	93,94%	116,38%
Receita Líquida	2.939,42	100,00%	2.404,46	100,00%	1.731,01	100,00%	22,25%	38,91%
Custo dos Serviços Prestados	1.660,51	-56,49%	-1.375,84	-57,22%	-1036,54	-59,88%	20,69%	32,73%
Lucro Bruto	1.278,91	43,51%	1.028,63	42,78%	694,47	40,12%	24,33%	48,12%
Despesas/Receitas Operacionais	-783,52	-26,66%	-622,20	-25,88%	-461,74	-26,67%	25,93%	34,75%
Comerciais	-335,33	-11,41%	-238,32	-9,91%	-183,87	-10,62%	40,71%	29,61%
Gerais e Administrativas	-448,18	-15,25%	-383,87	-15,97%	-277,86	-16,05%	16,75%	38,15%
Outras Receitas Operacionais	20,50	0,70%	18,21	0,76%	15,81	0,91%	12,54%	15,23%
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado das Atividades não Continuadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado Financeiro	-31,66	-1,08%	8,26	0,34%	8,19	0,47%	-483,15%	0,88%
Receitas Financeiras	216,13	7,35%	109,23	4,54%	61,77	3,57%	97,87%	76,83%
Despesas Financeiras	-247,79	-8,43%	-100,96	-4,20%	-53,58	-3,10%	145,42%	88,44%
Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social	484,23	16,47%	432,91	18,00%	256,74	14,83%	11,86%	68,62%
IR e Contribuição Social	0,44	0,01%	-7,26	-0,30%	-12,03	-0,69%	-106,05%	-39,64%
Lucro Líquido do Exercício	484,67	16,49%	425,65	17,70%	244,71	14,14%	13,87%	73,94%

⁽¹⁾ Em relação à receita líquida**Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparados com os Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014***Receita Bruta*

A receita bruta aumentou 26,78% ou R\$914,93 milhões, passando de R\$3.415,98 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$4.330,91 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido, principalmente, ao aumento de 22,8% no número médio de alunos e de 2,8% no valor bruto da mensalidade média no período. Segundo nossos Diretores, o aumento da base de



alunos é resultado dos esforços em *marketing* e publicidade, além da maior percepção de qualidade do produto pelos nossos alunos.

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta aumentaram 37,56% ou R\$379,97 milhões, passando de R\$1.011,52 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.391,48 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento se deveu, principalmente, comentam nossos Diretores, ao crescimento de: (i) R\$307,76 milhões na linha de gratuidades e bolsas de estudo (bolsas integrais e parciais concedidas aos nossos alunos); (ii) R\$28,11 milhões na linha de ajuste a valor presente – FIES, explicado no próximo parágrafo; (iii) R\$20,75 milhões na linha de impostos, em razão do crescimento da base de alunos; (iv) R\$17,23 milhões referente ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (“FGEDUC”) (provisionamento para os alunos FIES financiados pelo FGEDUC); (v) R\$11,85 milhões na linha de descontos concedidos, devido às campanhas para captação de novos alunos; e (vi) R\$5,26 milhões na linha Outros. O referido crescimento foi parcialmente compensado pela redução de R\$11,1 milhões na linha de devoluções de mensalidades e taxas, em razão da melhoria de processos.

Em 2015, foi registrado nas deduções da receita bruta o montante de R\$28,1 milhões, referente ao cálculo de ajuste a valor presente dos créditos do FIES não quitados pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (“FNDE”) durante o ano de 2015 (um total de aproximadamente R\$681,2 milhões). A contrapartida deste ajuste foi lançada no Contas a receber FIES. Este cálculo se tornou necessário em função do Termo de Acordo Judicial celebrado entre a Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino Superior (ABRAES) e a União Federal. Pelos termos do acordo assinado em 03 de fevereiro de 2016, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU), na condição de representante do Ministério da Educação (“MEC”), e FNDES, tornou-se oficial que os créditos do FIES não quitados pelo FNDE durante o ano de 2015 serão recebidos nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, sendo 25% do saldo em 2016; 25% em 2017 e 50% em 2018.

Receita Líquida

Em função dos motivos explicados acima, nossos Diretores comentam que a nossa receita líquida aumentou 22,25% ou R\$534,96 milhões, passando de R\$2.404,46 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$2.939,42 milhões no mesmo período de 2015.

Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados aumentou 20,69% ou R\$284,67 milhões, passando de R\$1.375,84 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.660,51 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Comentam nossos Diretores que esse aumento ocorreu em função dos seguintes itens: (i) aumento na linha de pessoal de R\$214,0 milhões devido principalmente aos acordos coletivos com os órgãos de classe; (ii) aumento de R\$41,4 milhões com alugueis devido ao aumento do número de *campi*; (iii) aumento de R\$30,3 milhões com serviços de terceiros e outros, afetado principalmente pelo aumento do custo com energia elétrica, e (iv) aumento de R\$11,6 milhões com despesas de depreciação devido aos maiores investimentos realizados nos últimos períodos em modelo de ensino, manutenção, expansão, revitalização e aberturas de novas unidades. O referido aumento foi parcialmente compensado pela redução nas despesas com material didático no valor de R\$12,7 milhões, apresentando os efeitos do aumento da utilização de livros próprios, da migração para o formato digital e da melhor gestão do estoque.

Apesar do aumento no valor nominal, nossos Diretores comentam que houve ganho de 0,6 pontos percentuais na relação custo dos serviços prestados, excluindo depreciação e amortização, com a receita líquida. Em 31 de dezembro de 2015, essa relação representou 53,7% da receita líquida frente a 54,3% em 31 de dezembro de 2014. Comentam nossos Diretores que esse ganho decorreu principalmente da redução nos custos de pessoal (ganho de 0,3 pontos percentuais nos custos com pessoal) e do ganho de 0,9 pontos percentuais na linha de material didático; compensando a perda de margem de 0,1 pontos percentuais em alugueis e de 0,5 pontos percentuais em serviços de terceiros.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 27,10% ou R\$278,3 milhões, passando de R\$1.028,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.307,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Essa elevação é atribuída, principalmente, comentam nossos Diretores, ao crescimento da base de alunos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a margem bruta de nossas atividades foi de 43,51%, representando um aumento de 0,73 pontos percentuais quando comparada ao



exercício social de 2014, em razão de ganhos de eficiência acima mencionados nas linhas de custos dos serviços prestados.

Despesas Operacionais

As despesas comerciais aumentaram 40,71% ou R\$97,01 milhões, passando de R\$238,32 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$335,33 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente, comentam nossos Diretores, a: (i) aumento da provisão para devedores duvidosos de 23,6%, saindo de R\$103,3 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$127,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 e (ii) aumento de R\$72,4 milhões com publicidade, em função do lançamento extraordinário de novas campanhas publicitárias para incentivar a matrícula de novos alunos, assim como o lançamento da campanha específica para o Ensino a Distância (“EAD”), visando reforçar a percepção de uma marca forte nacional. Também influenciaram as despesas de publicidade no período a antecipação de parte da campanha de captação para o 1º semestre de 2016, com o objetivo de gerar mais inscritos no cenário macroeconômico adverso, com destaque para a praça de São Paulo, onde começamos a construir a nossa marca com mais ênfase; e a campanha para os Jogos Olímpicos - Rio 2016, que aumentaram no 2º semestre de 2015.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 16,75% ou R\$64,31 milhões, passando de R\$383,87 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$448,18 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Comentam nossos Diretores que o principal fator desse aumento foram os aumentos de: (i) R\$25,1 milhões em despesas institucionais, saindo de R\$11,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$36,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, devido ao patrocínio para os Jogos Olímpicos Rio 2016; e de (ii) R\$44,9 milhões em depreciação e amortização, devido principalmente à amortização do fundo de comércio, em virtude da alocação do preço pago pelas aquisições (IESAM, Uniseb, Literatus, CEUT).

Resultado Financeiro

O resultado financeiro reduziu R\$39,92 milhões, passando de um resultado positivo de R\$8,26 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para um resultado negativo de R\$31,66 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Nossos Diretores comentam que a redução no Resultado Financeiro de R\$39,92 milhões em relação ao ano anterior, resulta principalmente do aumento do nosso endividamento bruto. Além disso, comentam nossos diretores, tivemos um impacto positivo em função da atualização do Contas a receber FIES num montante de R\$18,7 milhões em nossa Receita Financeira e uma redução de R\$12,9 milhões na linha de descontos financeiros em nossas Despesas Financeiras, explicado principalmente pelo fato de que a partir de 2014 resolvemos conceder descontos aos nossos alunos com saldo devedor, assim negociando este débito internamente, o que não ocorreu na mesma proporção em 2015.

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais são compostas por: (i) taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, (ii) receitas com convênios (acordos firmados com empresas que direcionam estudantes a nossas unidades ou com terceiros que prestam seus serviços em nossas unidades); (iii) aluguéis de salas e auditórios; (iv) assim como reversões de provisões administrativas, e totalizaram R\$20,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, contra um montante de R\$18,21 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, representando um aumento de 12,54%.

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 11,86% ou R\$51,32 milhões, passando de R\$432,91 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$484,23 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Como uma porcentagem das receitas líquidas, comentam nossos Diretores que o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de 16,47% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 contra 18,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

IR e Contribuição Social

A despesa com imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 totalizou uma despesa de R\$0,44 milhão, comparada a uma despesa de R\$7,26 milhões do mesmo



período em 2014, em virtude da constituição de um montante de imposto de renda e contribuição social diferido ativo no valor de R\$11,4 milhões referente a períodos anteriores.

Lucro Líquido do Período

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi R\$484,67 milhões, representando um aumento de 13,87% em comparação com o mesmo período de 2014 quando o lucro líquido foi de R\$425,65 milhões, em função dos fatores descritos acima, comentam nossos Diretores.

Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 comparados com os Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013

Receita Bruta

A receita bruta aumentou 37,13% ou R\$925,00 milhões, passando de R\$2.490,98 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$3.415,98 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido, principalmente, comentam nossos Diretores, ao aumento, em relação ao exercício social anterior, de 30,5% no número médio de alunos e do aumento de 5,0% no valor bruto da mensalidade média no período. Segundo nossos Diretores, o aumento da base de alunos é resultado dos esforços mais eficientes em *marketing* e publicidade, além da maior percepção de qualidade do produto pelos nossos alunos.

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta aumentaram 33,10% ou R\$251,54 milhões, passando de R\$759,97 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$1.011,52 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento deveu-se, principalmente, comentam nossos Diretores, ao crescimento de R\$192,00 milhões na linha de gratuidades e bolsas de estudo (bolsas integrais e parciais concedidas aos nossos alunos), R\$4,86 milhões na linha de devoluções de mensalidades e taxas, R\$28,15 milhões na linha de impostos, em razão do crescimento da base de alunos e R\$29,03 milhões na linha Outras, referente ao FGEDUC, provisionamento para os alunos FIES financiados pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC).

Receita Líquida

Em função dos motivos explicados acima, nossos Diretores comentam que a nossa receita líquida aumentou 38,9% ou R\$673,45 milhões, passando de R\$1.731,01 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$2.404,46 milhões no mesmo período de 2014.

Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados aumentou 32,73% ou R\$339,30 milhões, passando de R\$1.036,54 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$1.375,54 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Comentam nossos Diretores, que esse aumento ocorreu em função dos seguintes itens: (i) aumento na linha de pessoal de R\$256,8 milhões devido principalmente aos acordos coletivos com os órgãos de classe; (ii) aumento de R\$37,6 milhões com aluguéis devido ao aumento do número de *campi*; (iii) aumento de despesas com material didático no valor de R\$12,00 milhões devido a maior penetração do novo modelo de ensino na base de alunos, iniciado em 2010, que fornece aos alunos todo o material didático do semestre; (iv) aumento de R\$9,00 milhões com serviços de terceiros e outros e (v) aumento de R\$22,7 milhões com despesas de depreciação devido aos maiores investimentos realizados nos últimos períodos em modelo de ensino, manutenção, expansão, revitalização e aberturas de novas unidades.

Apesar do aumento no valor nominal, nossos Diretores comentam que houve ganho de 2,8 pontos percentuais na relação custo caixa/receita líquida: em 31 de dezembro de 2014 essa relação representou 54,3% da receita líquida frente a 57,1% em 31 de dezembro de 2013. Comentam nossos Diretores que esse ganho decorreu principalmente de: (i) redução nos custos de pessoal (ganho de 0,9 pontos percentuais nos custos com pessoal); (ii) ganho de 0,7 pontos percentuais na linha de aluguéis e (iii) de 0,5 pontos percentuais em serviços de terceiros, mostrando nossa capacidade de controlar os custos e nossa disciplina e rigor nos reajustes dos aluguéis de imóveis.



Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 48,12% ou R\$334,15 milhões, passando de R\$694,47 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$1.028,63 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Essa elevação é atribuída, principalmente, comentam nossos Diretores, ao crescimento da base de alunos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a margem bruta de nossas atividades foi de 42,8%, representando um aumento de 2,7 pontos percentuais quando comparada ao exercício social de 2013, em razão de ganhos de eficiência acima mencionados nas linhas de custos dos serviços prestados.

Despesas Operacionais

As despesas comerciais aumentaram 29,61% ou R\$54,45 milhões, passando de R\$183,87 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$238,32 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente, comentam nossos Diretores, a: (i) aumento da provisão para devedores duvidosos de 7,8%, saindo de R\$95,4 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$103,30 milhões em 31 de dezembro de 2014 e (ii) aumento de R\$46,60 milhões com publicidade.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 38,15% ou R\$106,01 milhões, passando de R\$277,86 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$383,87 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Comentam nossos Diretores que o principal fator desse aumento foi o aumento de 39,5% ou R\$47,8 milhões em despesas com pessoal, saindo de R\$120,90 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$168,70 milhões em 31 de dezembro de 2014, devido a acordos com órgãos de classe.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro variou R\$0,07 milhão, passando de R\$8,19 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$8,26 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Nossos Diretores comentam que o Resultado Financeiro é estável em relação ao ano anterior, resultante do aumento do nosso rendimento em aplicações financeiras, que subiu em R\$20,0 milhões, em função da nossa maior posição de Caixa. Além disso, comentam nossos diretores, tivemos um impacto positivo pelo reconhecimento de créditos a recuperar retroativos referentes ao PIS. Esses efeitos positivos mais do que compensaram o aumento em despesas financeiras, cujo crescimento é explicado pelos aumentos: (i) de R\$26,6 milhões na linha de juros e encargos financeiros, impactado principalmente pelo serviço de nossa 1ª emissão de debêntures; e (ii) de R\$16,2 milhões em descontos financeiros, explicado principalmente pelo fato de que a partir de 2014 resolvemos conceder descontos aos nossos alunos com saldo devedor, assim negociando este débito internamente. Antes, vendíamos esta carteira de recebíveis para uma empresa de cobrança e cabia a esta recuperar este saldo devedor.

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais são compostas por: (i) taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, (ii) receitas com convênios (acordos firmados com empresas que direcionam estudantes a nossas unidades ou com terceiros que prestam seus serviços em nossas unidades); (iii) aluguéis de salas e auditórios; (iv) assim como reversões de provisões administrativas, e totalizaram R\$18,21 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, contra um montante de R\$15,81 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, representando um aumento de 15,23%.

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 68,62% ou R\$176,17 milhões, passando de R\$256,74 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$432,91 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Como uma porcentagem das receitas líquidas, comentam nossos Diretores que o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de 18,00% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 contra 14,83% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

IR e Contribuição Social



A despesa com imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 totalizou uma despesa de R\$7,26 milhões, comparada a uma despesa de R\$12,03 milhões do mesmo período em 2013.

Lucro Líquido do Período

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi R\$425,65 milhões, representando um aumento de 73,94% em comparação com o mesmo período de 2013 quando o lucro líquido foi de R\$244,71 milhões, em função dos fatores descritos acima, comentam nossos Diretores.

BALANÇO PATRIMONIAL
 (em R\$ milhões, exceto quando diversamente indicado)

	2015	Análise Vertical 2015	2014	Análise Vertical 2014	2013	Análise Vertical 2013	Variação 2014/2015	Variação 2013/2014
Ativo Circulante	2.118,04	60,27%	1.475,75	41,99%	1.270,00	59,38%	43,52%	16,20%
Caixa e equivalentes de caixa	48,41	1,38%	48,01	1,37%	7,13	0,33%	0,83%	573,18%
Títulos e valores mobiliários	645,35	18,36%	667,07	18,98%	732,05	34,23%	-3,26%	-8,88%
Diferencial de SWAP a receber	24,82	0,71%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Contas a receber	1.169,47	33,28%	536,50	15,27%	383,28	17,92%	117,98%	39,98%
Adiantamentos a funcionários/terceiros	28,78	0,82%	50,43	1,43%	33,44	1,56%	-42,93%	50,79%
Partes relacionadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,26	0,01%	0,00	-100,00%
Despesas antecipadas	62,18	1,77%	66,16	1,88%	57,52	2,69%	-6,02%	15,03%
Impostos e Contribuições	99,03	2,82%	70,62	2,01%	30,00	1,40%	40,22%	135,38%
Outros	40,01	1,14%	36,97	1,05%	26,32	1,23%	8,25%	40,45%
Ativo Não-Circulante	2242,04	63,80%	2038,44	58,01%	868,65	40,62%	9,99%	134,67%
Despesas antecipadas	11,80	0,34%	8,81	0,25%	2,55	0,12%	33,99%	244,75%
Partes relacionadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Depósitos judiciais	108,91	3,10%	120,94	3,44%	104,06	4,87%	-9,95%	16,22%
Impostos diferidos	46,69	1,33%	31,17	0,89%	17,00	0,79%	49,81%	83,35%
Impostos e Contribuições	32,63	0,93%	25,34	0,72%	25,63	1,20%	28,77%	-1,16%
Outros	17,19	0,49%	10,82	0,31%	14,26	0,67%	58,86%	-24,15%
Investimentos	0,23	0,01%	0,23	0,01%	0,23	0,01%	0,00%	0,00%
Imobilizado	535,92	15,25%	465,71	13,25%	335,61	15,69%	15,08%	38,76%
Intangível	1.488,68	42,36%	1.375,43	39,14%	369,30	17,27%	8,23%	272,44%
Total do ativo	4.360,09	100,00%	3514,19	100,00%	2138,65	100,00%	24,07%	64,32%

	2015	Análise Vertical 2015	2014	Análise Vertical 2014	2013	Análise Vertical 2013	Variação 2014/2015	Variação 2013/2014
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante	746,18	21,23%	398,77	11,35%	290,11	13,57%	87,12%	37,45%
Empréstimos e financiamentos	291,35	8,29%	28,46	0,81%	36,69	1,72%	923,56%	-22,42%
Fornecedores	59,24	1,69%	49,81	1,42%	40,43	1,89%	18,94%	23,19%
Salários e encargos sociais	122,65	3,49%	121,61	3,46%	79,67	3,73%	0,85%	52,64%
Obrigações tributárias	80,10	2,28%	40,51	1,15%	34,02	1,59%	97,74%	19,06%
Partes relacionadas	0,51	0,01%	0,54	0,02%	0,00	0,00%	-4,83%	0,00%
Mensalidades recebidas antecipadamente	23,55	0,67%	20,07	0,57%	11,09	0,52%	17,34%	80,95%
Adiantamento de convênio	2,89	0,08%	2,89	0,08%	2,89	0,13%	0,00%	0,00%
Parcelamento de tributos	2,25	0,06%	3,59	0,10%	1,50	0,07%	-37,21%	140,13%
Dividendos a pagar	115,11	3,28%	101,17	2,88%	58,12	2,72%	13,78%	74,08%
Compromissos a pagar	41,98	1,19%	20,49	0,58%	22,21	1,04%	104,92%	-7,75%
Outros	6,56	0,19%	9,64	0,27%	3,50	0,16%	-31,92%	175,53%
Não circulante	933,31	26,56%	722,56	20,56%	330,90	15,47%	29,17%	118,36%
Empréstimos e financiamentos	758,30	21,58%	560,71	15,96%	238,21	11,14%	35,24%	135,38%
Provisão para contingências	25,27	0,72%	26,88	0,76%	28,38	1,33%	-5,99%	-5,27%
Adiantamento de convênio	3,37	0,10%	6,25	0,18%	9,14	0,43%	-46,15%	-31,58%
Parcelamento de tributos	17,37	0,49%	15,76	0,45%	6,94	0,32%	10,21%	127,17%
Impostos diferidos	36,08	1,03%	46,35	1,32%	8,37	0,39%	-22,16%	454,00%
Provisão com obrigações desmobilização de ativos	16,56	0,47%	15,03	0,43%	14,10	0,66%	10,17%	6,64%
Compromissos a pagar	61,10	1,74%	39,21	1,12%	17,27	0,81%	55,82%	127,11%
Outros	15,25	0,43%	12,36	0,35%	8,50	0,40%	23,41%	45,43%
Patrimônio líquido	.2680,59	76,28%	2392,86	68,09%	1517,64	70,96%	12,02%	57,67%
Capital social	1.064,93	30,30%	1.053,10	29,97%	1.010,69	47,26%	1,12%	4,20%
Gastos com emissão de ações	-26,85	-0,76%	-26,85	-0,76%	-26,85	-1,26%	0,00%	0,00%
Reservas de capital	661,82	18,83%	642,74	18,29%	120,98	5,66%	2,97%	431,27%
Ações em tesouraria	-137,60	-3,92%	-24,85	-0,71%	-11,35	-0,53%	453,71%	118,99%
Reservas de lucros	1.118,29	31,82%	748,73	21,31%	424,17	19,83%	49,36%	76,51%
Total do passivo e patrimônio líquido	4.360,08	100,00%	3.514,19	100,00%	2.138,65	100,00%	24,07%	64,32%

**Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 comparado com o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014****Ativo Circulante***Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários*

Em 31 de dezembro de 2015, o total do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da nossa Companhia correspondeu a R\$48,1 milhões, comparados a R\$48,01 milhões em 31 de dezembro de 2014, um aumento de R\$0,31 milhões, ou de 0,83%.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2015, o total de contas a receber no nosso ativo circulante era de R\$1.169,46 milhões, comparados com R\$536,49 milhões em 31 de dezembro de 2014, representando um aumento de R\$632,97 milhões, em virtude principalmente do aumento de R\$531,52 milhões no Contas a receber FIES, em função das restrições criadas pela Portaria Normativa Nº 23 ao fluxo de pagamento de mensalidades devidas referentes ao ano de 2015.

Em R\$mil	Consolidado	
	Em 31/12/2015	Em 31/12/2014
FIES	681.250	149.728
Contas a compensar FIES	90.701	85.082
Mensalidades de alunos	454.744	353.950
Acordos a receber	66.473	38.715
Cartões a receber	34.941	30.824
Créditos a identificar	-2.187	-6.807
Provisão para devedores duvidosos	-128.342	-114.998
Ajuste a valor presente	-28.114	-

Ativo Não-Circulante*Ativo Não-Circulante, excluindo investimentos, mobilizado e intangível*

Em 31 de dezembro de 2015, o ativo não-circulante, excluindo investimentos, mobilizado e intangível da nossa Companhia totalizava R\$217,21 milhões, comparados a R\$197,07 milhões em 31 de dezembro de 2014. A variação de R\$20,14 milhões deve-se, principalmente, ao aumento de R\$15,52 milhões em impostos diferidos, R\$7,29 milhões em impostos e contribuições e R\$6,37 milhões na linha Outros. O referido aumento foi parcialmente compensado pela redução de R\$12,03 milhões em depósitos judiciais.

Investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizou R\$2.024,83 milhões, comparados a R\$1.841,37 milhões em 31 de dezembro de 2014. A variação de R\$183,46 milhões deveu-se, principalmente, comentam nossos Diretores, aos aumentos de R\$113,25 milhões no ativo intangível e R\$70,21 milhões no ativo imobilizado. A variação do ativo intangível foi influenciada, principalmente, pelo aumento de R\$102,3 milhões do ágio na aquisição das adquiridas, e o restante em *softwares*, comentam nossos Diretores. No ativo imobilizado as principais variações foram o aumento de R\$24,9 milhões em virtude de um novo contrato de *leasing* com a IBM referente a toda a nossa infraestrutura de rede e servidores, R\$23,8 milhões em construções em andamento, R\$12,0 milhões em instalações, R\$5,3 milhões em móveis e utensílios e R\$4,9 milhões em benfeitorias em imóveis de terceiros.

Passivo Circulante*Empréstimos e Financiamentos*

Em 31 de dezembro de 2015, comentam nossos Diretores, os empréstimos e financiamentos do passivo circulante totalizavam R\$291,35 milhões, representando um aumento de R\$262,89 milhões em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2014, principalmente em virtude da contratação, em março de 2015, do empréstimo em moeda estrangeira junto ao Itaú.



Fornecedor

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Fornecedor totalizou R\$59,24 milhões, representando um aumento de R\$9,43 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014. Esse aumento deu-se em função do crescimento da operação, e com alongamento do prazo de pagamento da nossa Companhia.

Obrigações Tributárias

Em 31 de dezembro de 2015, nossas obrigações tributárias totalizavam R\$80,10 milhões, representando um aumento de R\$39,59 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014, em função, principalmente, comentam nossos Diretores, do aumento de R\$35,48 milhões em IRPJ e CSLL a recolher em função do crescimento da base tributável e do aumento de R\$2,51 milhões de PIS e COFINS a recolher em função do aumento da alíquota de 0% para 4,65% sobre as receitas financeiras, a partir de julho de 2015.

Compromissos a pagar

Em 31 de dezembro de 2015, compromissos a pagar totalizavam R\$41,98 milhões, representando um aumento de R\$21,49 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014, devido à liquidação das parcelas vincendas de curto prazo relativas às aquisições de sociedades realizadas em exercícios anteriores, comentam nossos Diretores.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2015, os empréstimos e financiamentos totalizavam R\$758,30 milhões, um aumento de R\$197,59 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014, em função, principalmente, da nossa terceira emissão de debêntures realizada em 2015, comentam nossos Diretores.

Parcelamento de Tributos

Em 31 de dezembro de 2015, os parcelamentos de tributos do passivo exigível a longo prazo totalizavam R\$17,37 milhões, um aumento de R\$1,61 milhão em relação a 31 de dezembro de 2014, referente a parcelamentos de impostos existentes nas sociedades adquiridas.

Compromissos a pagar

O aumento do saldo de R\$21,89 milhões deveu-se principalmente, às novas aquisições realizadas pela Companhia no exercício social de 2015.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2015, o nosso patrimônio líquido totalizava R\$2.680,59 milhões, um crescimento de R\$287,73 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014, devido ao aumento de R\$19,08 milhões de reservas de capital e do reconhecimento do resultado no montante de R\$369,56 milhões em reservas de lucros, comentam nossos Diretores. O referido crescimento foi parcialmente compensado pelo aumento de R\$112,75 milhões em nossas ações em tesouraria.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014 comparado com o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2014, o total do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da nossa Companhia correspondeu a R\$48,01 milhões, comparados a R\$7,13 milhões em 31 de dezembro de 2013, um aumento de R\$40,88 milhões, ou de 573,18%.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2014, o total de contas a receber no nosso ativo circulante era de R\$536,49 milhões, comparados com R\$383,28 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando um aumento de R\$151,21 milhões, em virtude principalmente do aumento de (i) R\$70,84 milhões no Contas a receber FIES, derivado



do aumento significativo no número de alunos com o financiamento; (ii) R\$64,51 milhões no Contas a receber de mensalidades de alunos; (iii) R\$36,43 milhões no Contas a compensar FIES, conforme tabela abaixo.

Em R\$mil	Consolidado	
	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
FIES	149.728	78.884
Contas a compensar	85.082	48.646
Mensalidades de alunos	353.950	289.433
Acordos a receber	38.715	30.226
Cartões a receber	30.824	25.281
Créditos a identificar	-6.807	796
Provisão para devedores duvidosos	-114.998	-89.989

Ativo Não-Circulante

Ativo Não-Circulante, excluindo investimentos, mobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2014, o ativo não-circulante, excluindo investimentos, mobilizado e intangível da nossa Companhia totalizava R\$197,07 milhões, comparados a R\$163,51 milhões em 31 de dezembro de 2013. A variação de R\$33,56 milhões deveu-se, principalmente, ao aumento de R\$16,88 milhões em depósito judiciais, R\$14,17 milhões em impostos diferidos, R\$6,25 milhões em despesas antecipadas.

Investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo de investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizou R\$1.841,37 milhões, comparados a R\$705,14 milhões em 31 de dezembro de 2013, tendo o aumento de R\$1.136,22 milhões decorrido, principalmente, com os nossos Diretores, dos aumentos de R\$1.006,13 milhões no ativo intangível e R\$130,10 milhões no ativo imobilizado. A variação do ativo intangível foi influenciada, principalmente, pelo aumento de R\$851,4 milhões do ágio na aquisição das adquiridas, aumento de R\$4,55 milhões no projeto central de ensino, R\$26,50 milhões em softwares, R\$5,49 milhões no projeto Fábrica de Conhecimento EAD (produção de conteúdo para o sistema de EAD), de R\$3,65 milhões no projeto Arquitetura de TI (novos sistemas e integração de sistemas existentes) com os nossos Diretores, além do aumento de R\$109,47 milhões referente ao Fundo de Comércio. No ativo imobilizado as principais variações foram o aumento de R\$41,46 milhões em melhorias em imóveis de terceiros, R\$34,32 milhões em edifícios e R\$7,97 milhões em *tablets*.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2014, com os nossos Diretores, os empréstimos e financiamentos do passivo circulante totalizavam R\$28,46 milhões, representando uma redução de R\$8,23 milhões em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2013.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Fornecedores totalizou R\$50,34 milhões, representando um aumento de R\$9,92 milhões em relação a 31 de dezembro de 2013. Esse aumento deu-se em função do crescimento da operação, e com alongamento do prazo de pagamento da nossa Companhia.

Obrigações Tributárias

Em 31 de dezembro de 2014, nossas obrigações tributárias totalizavam R\$40,51 milhões, representando um aumento de R\$6,48 milhões em relação a 31 de dezembro de 2013, em função, principalmente, com os nossos Diretores, do aumento de R\$3,0 milhões em IRPJ e CSLL a recolher em função do crescimento da base tributável e do aumento de R\$2,69 milhões de ISS a recolher em função do crescimento de base de faturamento.

Compromissos a pagar



Em 31 de dezembro de 2014, compromissos a pagar totalizavam R\$20,49 milhões, representando uma redução de R\$1,72 milhão em relação a 31 de dezembro de 2013, devido à liquidação das parcelas vincendas de curto prazo relativas às aquisições de sociedades realizadas em exercícios anteriores, comentam nossos Diretores.

Passivo Exigível a Longo Prazo

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2014, os empréstimos e financiamentos do passivo exigível a longo prazo totalizavam R\$560,71 milhões, um aumento de R\$322,50 milhões em relação a 31 de dezembro de 2013, em função, principalmente, da nossa segunda emissão de debêntures realizada em 2014, comentam nossos Diretores.

Parcelamento de Tributos

Em 31 de dezembro de 2014, os parcelamentos de tributos do passivo exigível a longo prazo totalizavam R\$15,76 milhões, um aumento de R\$8,82 milhões em relação a 31 de dezembro de 2013, referente a parcelamentos de impostos existentes nas sociedades adquiridas.

Compromissos a pagar

O aumento do saldo de R\$21,95 milhões deveu-se principalmente, às novas aquisições realizadas pela Companhia no exercício social de 2014, quais sejam, as aquisições da (i) Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda., mantenedora da Faculdade Estácio de Belém, nova denominação do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, do (ii) Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unicel Ltda., cuja denominação social está em fase de alteração para Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda., mantenedora da Faculdade Estácio do Amazonas, nova denominação da Faculdade Literatus; e (c) do Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.- CEUT, mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas Teresina.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2014, o nosso patrimônio líquido totalizava R\$2.392,86 milhões, um aumento de R\$875,22 milhões em relação a 31 de dezembro de 2013, devido ao aumento de R\$521,76 milhões de reservas de capital e do reconhecimento do resultado no montante de R\$324,56 milhões em reservas de lucros, comentam nossos Diretores.

FLUXO DE CAIXA

(R\$ milhões)

	Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2015				
	2015	2014	2013	Variação 2014/2015	Variação 2013/2014
Caixa Líquido Atividades Operacionais	78,3	439,6	-422,6	-82,20%	-204,03%
Caixa Líquido Atividades de Investimento	-270,6	1.157,3	-160,6	-76,62%	620,52%
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	192,8	758,6	572,3	-74,59%	32,56%
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de caixa	0,40	40,88	-11,0	-99,02%	-471,63%
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de caixa	48,0	7,1	18,1	573,18%	-60,60%
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de caixa	48,41	48,01	7,1	0,83%	573,18%

Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014**Caixa Líquido Atividades Operacionais**

O caixa líquido das atividades operacionais da nossa Companhia totalizava R\$78,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma redução de R\$361,30 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, explicado basicamente pelo aumento no Contas a receber FIES em função dos efeitos da Portaria Normativa N° 23 no repasse das mensalidades do FIES pelo FNDE). Apesar do aumento de 13,87% no lucro líquido do período, o caixa líquido das atividades operacionais foi impactado pelo aumento no Contas a receber FIES, comentam nossos Diretores.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comentam nossos Diretores, totalizou um montante negativo de R\$270,6 milhões, contra um montante negativo de R\$1.157,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, representando uma variação positiva de R\$886,7 milhões, em virtude da redução no montante referente a ágio e fundo de comércio e investimento em empresas controladas, que em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$978,60 milhões contra R\$123,42 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Caixa Líquido Atividades Financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comentam nossos Diretores, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi R\$192,8 milhões, comparados a R\$758,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, representando uma variação negativa de R\$565,8 milhões, explicada principalmente pela linha de ágio na subscrição de ações que variou R\$498,9 milhões, em virtude da aquisição da UNISEB no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013**Caixa Líquido Atividades Operacionais**

O caixa líquido das atividades operacionais da nossa Companhia totalizava R\$487,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, o que representou um aumento de R\$910,31 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, explicado basicamente pelo aumento de 38,5% da nossa base alunos o que levou a um aumento de 38,9% da nossa receita líquida, resultando em um lucro líquido 73,9% maior do que o registrado em 2013, garantido, dessa forma, a melhora dos indicadores financeiros da nossa Companhia, comentam nossos Diretores.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, comentam nossos Diretores, totalizou R\$1.205,10 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 foi R\$160,60 milhões, representando uma variação negativa de R\$1.044,49 milhões.

Caixa Líquido Atividades Financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, comentam nossos Diretores, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi R\$758,3 milhões, comparados a R\$572,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, representando uma variação de R\$186,05 milhões, explicado principalmente pelo valor recebido na emissão de debêntures realizada em 2014.

10.2. Resultados Operacional e Financeiro

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Esclarecem nossos Diretores que nossa receita bruta é composta pelo recebimento de mensalidades decorrentes da prestação de serviços educacionais de ensino superior e de atividades administrativas relacionadas à prestação dos serviços educacionais. Dessa forma, a maior parte da nossa receita bruta provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização, pós-graduação e ensino a distância que são oferecidos aos nossos alunos. Os cursos são vendidos em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela realizado na confirmação da matrícula no semestre. As atividades administrativas relativas à prestação de serviços educacionais, por sua vez, consistem na impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, alugueis de salas e auditórios para os quais são cobradas taxas acadêmicas dos estudantes.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Fatores Macroeconômicos

Nossos Diretores comentam que a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são influenciados por fatores como: (i) o desenvolvimento macroeconômico brasileiro; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) inflação, (v) nível de juros básicos; e (vi) o nível de renda da população. Variáveis como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego e a média salarial podem afetar, positivamente ou negativamente, a nossa receita, uma vez que impactam diretamente o poder de consumo de nossos clientes. Também podem incorrer em variações, positivas ou negativas, em nossos custos operacionais e despesas administrativas e comerciais devido à oferta e demanda de mão de obra. A disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positivamente ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento no curto e médio prazo.

Exceto pela inflação e taxas de juros básicos, nossos Diretores comentam que não é possível aferir quantitativamente o impacto dos fatores macroeconômicos citados acima em nossa atividade, muito embora não seja possível afastar completamente potencial relevância indireta destes para o desenvolvimento de qualquer negócio no médio e longo prazo. Em relação à inflação e taxas de juros, nossos Diretores comentam que os impactos desses fatores têm sua relevância mitigada ou mesmo anulada na medida em que a nossa Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros. Para informações adicionais a respeito de impactos da inflação e taxas de juros em nossas atividades, ver Item 10.2(c) deste Formulário de Referência.

No ano de 2013, o PIB brasileiro cresceu 2,3%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, demonstrando evolução em relação a 2012, quando o crescimento foi de apenas 0,9%, e evidenciando a gradual recuperação da economia brasileira e mundial. A taxa de inflação acumulada em 2013, medida pelo IPCA, ficou em 5,9%, permanecendo dentro da meta estabelecida pelo Banco Central, após uma sequência de aumentos na taxa básica de juros (Selic) por parte do Banco Central, justamente com o objetivo de conter o avanço da inflação. Nesse contexto, a taxa Selic, que em 30 de dezembro de 2012 estava em 7,25% a.a., passou para 10,00% a.a. em 31 de dezembro de 2013.

No ano de 2014, o PIB brasileiro cresceu apenas 0,1%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, demonstrando desaceleração em relação a 2013, quando o crescimento foi de 2,3%. A taxa de inflação acumulada em 2014, medida pelo IPCA, ficou em 6,4%, acima do centro da meta (4,5%), mas ainda dentro do teto estabelecido pelo Banco Central, apesar das maiores pressões inflacionárias que temos visto nos últimos trimestres. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2014 era de 11,65%a.a.

No ano de 2015, o PIB brasileiro reduziu 3,81%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, demonstrando desaceleração em relação a 2014, quando o crescimento foi de 0,1%. A taxa de inflação acumulada em 2015, medida pelo IPCA, ficou em 10,67%, acima do centro da meta (4,5%) estabelecido pelo Banco Central. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2015 era de 14,15% a.a.

A tabela abaixo apresenta o crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

	2013	2014	2015
Crescimento do PIB ¹	2,3%	0,1%	-3,81%
Inflação (IGP-M) ²	5,5%	3,7%	10,54%
Inflação (IPCA) ³	5,9%	6,4%	10,67%
Taxa Interbancária – CDI ⁴	8,1%	10,77%	14,14%
Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP ⁵	5,0%	5,0%	7,0%
Taxa de câmbio no final do período por US\$1,00	R\$2,34	R\$2,66	R\$3,90
Taxa de câmbio média por US\$1,00 ⁶	R\$2,16	R\$2,35	R\$3,34

Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP E BNDES.

¹ O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

² A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados ao final de cada período.

³ A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados ao final de cada período.

⁴ A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (taxa acumulada no período e anualizada). Fonte: CETIP.

⁵ Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período). Fonte: BNDES.

⁶ Média das taxas de câmbio durante o período. Fonte: BACEN

PROUNI

Esclarecem nossos Diretores que o PROUNI – Programa Universidade para Todos (“**PROUNI**”) é um programa do Governo Federal do Brasil que visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão pelo Governo de bolsas. Por meio do PROUNI, em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI (como nós o fizemos, por meio de nossas controladas), são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais, ficando isentas, no período de vigência do termo de adesão, de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica, devendo a apuração de tais impostos ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

Nossos Diretores esclarecem que tal programa foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/COFINS sobre a nossa receita de R\$93,7 milhões, R\$83,7 milhões e R\$64,6 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, respectivamente. Em relação ao IRPJ e CSLL, nossos Diretores esclarecem que a aderência ao PROUNI por nossas controladas, assim como a utilização de incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet, fez com que a alíquota efetiva de tais tributos ficasse em torno de 8,26%, 5,54% e 5,55% para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, respectivamente, o que ensejou benefícios fiscais de R\$176,7 milhões, R\$145,8 milhões e R\$83,0 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, respectivamente.

Com o advento das Instruções Normativas RFB 1.394/2013 e 1.417/2014 foi instituído o POEB (índice que representa a proporção entre as vagas ofertadas e preenchidas do PROUNI), o qual deve ser multiplicado pelo Lucro da Exploração auferido, para fins de cálculo do benefício fiscal. Na sequência foi publicada a IN/RFB 1.476/2014, trazendo maiores esclarecimentos sobre o POEB, em especial quanto o início da sua vigência. Deste modo, em atendimento a IN/RFB 1.476/2014 e com a renovação da Adesão ao PROUNI das sociedades do Grupo da nossa Companhia no fim de 2014, a partir de 2015 o POEB passou a ser aplicado para fins de cálculo do benefício.

Conforme nota explicativa nº 28 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 estão apresentados a seguir:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	484.235	432.906
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(164.640)	(147.188)
Ágio Incorporadas	1.812	1.359
Depreciação	1.353	
Arrendamento/Leasing	(361)	(349)
Ajuste a Valor Presente	(9.559)	
Equivalência patrimonial		
Amortização de Ágio	(11.368)	(5.846)
Despesas não dedutíveis (a)	(2.065)	(3.657)
Opções Outorgadas/Provisão ILP Funcionários	(7.775)	(11.873)
Prejuízo fiscal não constituído	(24.631)	149
Despesas com desmobilização	(607)	(2.357)
Provisão para contingências	561	1.331
PCLD (b)	(2.280)	
Mensalidades a cancelar e faturar	3.344	(2.128)
Provisão de risco FIES	(984)	(1.313)
Outras	481	2.059
	<u>(216.719)</u>	<u>(169.813)</u>
Benefícios Fiscais		
Incentivo Fiscal – PROUNI	174.467	145.812
Incentivo Fiscal – Lei Rouanet	2.238	
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício	<u>(40.014)</u>	<u>(24.001)</u>

(a) Refere-se basicamente a despesa de patrocínios, doações e brindes.

(b) Valor de PCLD não dedutível se refere aos alunos com carnês em abertos vencidos a mais de 180 dias, e a provisão para cancelamento de boletos de mensalidades.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossos Diretores comentam que os principais fatores determinantes da nossa receita bruta consistem no número de alunos matriculados nos cursos, unidades e turnos oferecidos e o valor bruto das mensalidades por aluno.

Os preços das mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. Desta forma, as nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2015 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2014 decorreu do aumento do número de alunos e do aumento do valor bruto das mensalidades por aluno. Dessa forma, o aumento da receita bruta no referido período de 26,8%, correspondente a R\$914,93 milhões, decorreu principalmente do aumento, em relação ao exercício social anterior, de 22,8% no número médio de alunos e de 2,8% no valor bruto da mensalidade média no período.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2014 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2013 decorreu principalmente do aumento do número de alunos e do aumento do valor bruto das mensalidades por aluno. Dessa forma, o aumento da receita bruta no referido período de 37,1%, correspondente a R\$925,00 milhões, decorreu principalmente do aumento, em relação ao exercício social anterior, de 30,5% no número médio de alunos e do aumento de 5,0% no valor bruto da mensalidade média no período.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Nossos Diretores informam que nosso desempenho financeiro pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos nossos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e reajustada pelos índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente, com base em acordos coletivos, ora celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o índice de inflação do INPC, como parâmetro para as suas negociações. No caso das instituições de ensino superior este valor em algumas

idades, dependendo do sindicato, é acrescido de 1% no salário base (além do dissídio coletivo) a cada ano (caso do Rio de Janeiro).

Nossa receita bruta de vendas também é reajustada pela inflação, uma vez que, de modo geral, repassamos parte dos aumentos nos custos para nossos alunos, por meio do aumento nos preços das mensalidades. No entanto, não podemos prever a possibilidade de repasse do aumento dos custos para nossos alunos no futuro.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, o impacto da inflação em nossos resultados foi compensado pelo reajuste do preço das mensalidades.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, o aumento da taxa de juros teve impacto em nossos resultados incrementando o serviço de nossas dívidas, mas foi compensado pelo aumento do CDI que remunerava nossos ativos financeiros nesses exercícios.

10.3. Efeitos Relevantes nas Demonstrações Financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nossos Diretores comentam que não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

AQUISIÇÃO

Em 1º de julho de 2014, a Estácio Participações S.A. adquiriu a totalidade das ações da UNISEB Holding, com sede na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, controladora da UNISEB - União dos Cursos Superiores SEB Ltda. ("UNISEB Operacional"). O valor da transação foi de R\$850,67 milhões pagos da seguinte forma: (i) metade do valor inicial da transação foi pago em dinheiro, totalizando R\$324,85 milhões, após a correção de acordo com a variação do índice de preços IGP-M; (ii) a outra metade foi paga em ações da Estácio, totalizando R\$522,2 milhões, considerando o valor atualizado de R\$29 por ação; e (iii) R\$3,6 milhões referentes a investimentos, dívida e de outras linhas previstas no contrato de compra e venda.

A UNISEB Operacional fundada em 1999, possuía cerca de 38 mil alunos distribuídos em um portfólio de 23 cursos presenciais, 19 cursos a distância, 33 programas de pós-graduação, 15 de pós-graduação/MBA em parceria com a Fundação Getúlio Vargas - FGV e 107 programas de extensão, sendo este último, online. Recebeu o selo OAB, em 2010, para o curso de Direito. Ainda a UNISEB possui mais de 78 cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas. Também possui cursos de pós-graduação lato sensu, cursos de mestrado e de doutorado.

Em 3 de setembro de 2015, a Estácio adquiriu, através da sua controladora indireta Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., a totalidade das ações do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. ("FNC"), pelo montante de R\$90 milhões, que diminuído do endividamento líquido da Sociedade na data de fechamento declarado pelos vendedores, no valor de R\$13,79 milhões, perfaz o montante de R\$76,21 milhões, a ser pago da seguinte forma: R\$38,81 milhões na data do fechamento da operação com recursos financeiros e o saldo remanescente amortizado em até quarenta e dois meses, a contar da data do fechamento da operação.

A FNC, fundada em 2005, possui aproximadamente 8.700 alunos, 16.580 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 24 cursos superiores em fase de maturação e 11 de pós-graduação, além de cursos técnicos. Em 2013, foi avaliada pelo MEC, que emitiu Índice Geral de Cursos (IGC) 3, numa escala de 1 a 5. A aquisição visa ampliar a capilaridade da Estácio no ensino superior no Estado de São Paulo, agregando um portfólio de cursos que cobre todos os principais segmentos com alta demanda pelo mercado de trabalho, entre os quais se destacam os cursos de Direito, Engenharias e Arquitetura, Saúde, Licenciaturas, Gestão e Tecnólogos.

Salvo pelas operações acima mencionadas, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015 que tenham tido efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) Eventos ou operações não usuais

Nossos Diretores comentam que não houve eventos ou operações não usuais.

10.4. Mudanças nas Práticas Contábeis, Ressalvas e Ênfases

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nossos Diretores comentam que a nossa Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), pelo IASB e órgãos reguladores que estavam em vigor aplicáveis aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015.

Não houve impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras, oriundas das referidas mudanças nas práticas contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável, considerando que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nossos Diretores informam que não houve ressalvas presentes nos pareceres do auditor relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015. No entanto, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, nossos Diretores informam que nossos auditores independentes incluíram em seu parecer um parágrafo de ênfase, conforme transcrito abaixo:

“Conforme descrito na Nota 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Estácio Participações S.A., essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto”.

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015, o referido parágrafo de Ênfase deixou de ser aplicável.

10.5. Políticas Contábeis Críticas

Nossos Diretores informam que as principais políticas contábeis críticas que adotamos e que envolvem julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas estão descritas a seguir:

Julgamentos

A preparação das nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A nossa Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

Perda (impairment) do ágio

Anualmente, a nossa Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota Explicativa 2.12 das nossas demonstrações financeiras. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas a seguir:

Em percentuais

	2015	2014	2013
Margem bruta (i)	41,5%	41,5%	41,5%
Taxa de crescimento (ii)	5%	5%	5%
Taxa de desconto (iii)	15,0%	13,5%	14,6%

(i) *Margem bruta orçada média.*

(ii) *Taxa de crescimento média ponderada, usada para extrapolar os fluxos de caixa após o período orçado.*

(iii) *Taxa de desconto antes do imposto, aplicada às projeções do fluxo de caixa.*

Se a taxa de desconto estimada antes do imposto aplicada aos fluxos de caixa descontados fosse 1% maior que as estimativas da administração (por exemplo, 16% ao invés de 15%), a nossa Companhia também não teria reconhecido nenhuma perda (*impairment*) do ágio.

Transações com pagamentos baseados em ações

A nossa Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e as correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota Explicativa 21(b) das nossas demonstrações financeiras.

O Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários "ILP" tem como beneficiários exclusivos os diretores estatutários da Estácio, e foi estruturado sob a forma de remuneração variável, cujo valor dependerá do valor de mercado de suas ações. A remuneração, no âmbito do presente Programa, será paga em 4 (quatro) parcelas anuais, e calculada multiplicando-se a determinada quantidade de ações pelo valor de mercado das mesmas no último pregão da Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros do exercício social imediatamente anterior ao exercício social em que ocorrerá cada pagamento. As características e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos do programa são divulgados na Nota Explicativa 21(c) das nossas demonstrações financeiras.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A nossa Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Vida útil dos ativos

A nossa Companhia revisa anualmente a vida útil econômica dos nossos ativos, tendo como base laudos de avaliadores externos. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no saldo de vida útil remanescente.

10.6 Itens Relevantes Não Evidenciados nas Demonstrações Financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv. Contratos de construção não terminada; e, v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2015.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há outros itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2015.

10.7 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

b) Natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

10.8 Plano de Negócios

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Segundo os nossos Diretores, os nossos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 totalizaram R\$335,7 milhões em atividades de manutenção e expansão, sendo R\$113,6 milhões desse valor para fins de aquisições de novas unidades. Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016, planejamos investir cerca de R\$292 milhões em atividades de manutenção e expansão, sendo R\$73 milhões desse valor para fins de aquisições de novas unidades.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Segundo os nossos Diretores, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os recursos necessários para os investimentos foram financiados pela nossa própria geração operacional de caixa, destacando-se ainda a nossa 3ª emissão de debêntures em outubro de 2015. Cabe aos nossos Diretores identificar fontes de financiamento a custos atrativos para contratá-los quando for o caso.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em julho de 2014, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a aquisição pela Companhia da UniSEB Holding S.A. ("Uniseb"), tendo sido a referida aquisição aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, em sessão de julgamento realizado em maio de 2014. A aquisição teve por finalidade ampliar a nossa capilaridade no ensino superior à distância, uma vez que, à época da aquisição, a Uniseb detinha 111 polos autorizados. Ainda, teve como objetivo reforçar a nossa presença no estado de São Paulo, pois a Uniseb possui um Centro Universitário com sede na cidade de Ribeirão Preto.

Adicionalmente, no exercício social de 2015, por meio de nossa controlada, a Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., adquirimos as seguintes instituições de ensino superior, com a finalidade de expandir as nossas operações nos Estados de São Paulo e do Pará, nas regiões Sudeste e Norte do País:

- (i) *Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.*, mantenedora da Faculdade Nossa Cidade ("FNC"). A FNC foi adquirida em 3 de setembro de 2015, pelo montante de R\$90 milhões, que, diminuído do endividamento

líquido da Sociedade no valor de R\$13,79 milhões, conforme declarado pelos vendedores na data de fechamento da operação, representa o pagamento em dinheiro pela companhia do montante de R\$76,21 milhões. Localizada no município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo, sua área de influência abrange também os municípios de Osasco, Barueri, Itapevi, Santana de Parnaíba, Jandira e Cajamar, que em conjunto totalizam cerca de 2 milhões de habitantes. A FNC possui aproximadamente 8.700 alunos, 16.580 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 24 cursos superiores em fase de maturação e 11 de pós-graduação, além de cursos técnicos. Em 2013, foi avaliada pelo MEC, que emitiu Índice Geral de Cursos (IGC) 3, numa escala de 1 a 5.

- (ii) *Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.*, mantenedora da Faculdade de Castanhal (“FCAT”). A FCAT foi adquirida em 17 de novembro de 2015, pelo montante de R\$26 milhões, que (i) diminuído do endividamento líquido da Sociedade, no valor de R\$5,97 milhões, conforme declarado pelos vendedores na data de fechamento da operação e (ii) acrescido de uma parcela condicional de R\$2 milhões, a ser paga aos vendedores nos termos do contrato de aquisição conforme verificação de determinadas condições, representa o pagamento em dinheiro pela companhia do montante de R\$22,03 milhões. Fundada em 2007, localizada no município de Castanhal, no Estado do Pará, a FCAT possui aproximadamente 2.700 alunos, 9.225 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 12 cursos superiores e 24 de pós-graduação, além de cursos de extensão. Em 2013, foi avaliada pelo MEC, que emitiu Conceito Institucional (CI) 4, numa escala de 1 a 5.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável, vez que não iniciamos oferta de novos produtos e serviços.

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não aplicável, uma vez que não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados; e

Não aplicável, uma vez que não possuímos projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.9 Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores ocorridos nos três últimos exercícios sociais que influenciaram de maneira relevante o nosso desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens dessa seção.

8.2 Anexo 9-1-II – Proposta de destinação do lucro líquido (conforme Art. 9º, §único, II da Instrução CVM 481/09)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia no exercício social de 2015 foi de **R\$484.674.294,18** (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A Companhia não distribuiu ao longo do exercício social de 2015 dividendos antecipados, bem como não declarou juros sobre capital próprio.

Uma vez que seja aprovada a proposta de distribuição de dividendos a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de dividendos se dará no montante global de **R\$115.110.144,87** (cento e quinze milhões, cento e dez mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor por ação estimado de **R\$0,3745273**.¹

Nesta data, não serão devidos pelos acionistas tributos sobre os dividendos propostos acima a serem pagos. Destacamos, porém, que os referidos dividendos poderão vir a ser tributados, caso haja alteração à regulamentação aplicável.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Nos termos da alínea “c” do artigo 29 do Estatuto Social, desde que aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, a Companhia distribuirá 25% (vinte e cinco por cento) do seu lucro líquido ajustado.

A Administração entende recomendável a distribuição do percentual acima destacado, uma vez que a retenção e capitalização dos lucros se faz necessária para que a Companhia mantenha uma posição forte em seu saldo de caixa e consiga promover sua estratégia de expansão orgânica e inorgânica de forma sustentável, em paralelo à sua atuação no 4º Programa de Recompra de ações vigente. Vale ressaltar que, adicionalmente à distribuição de dividendos, a Companhia, ao longo de 2015, recomprou dentro do 3º e 4º Programas de Recompra de Ações, 6.598.298 (seis milhões, quinhentas e noventa e oito mil e duzentas e noventa e oito) ações (ou 2,1% do capital social), o equivalente em reais a R\$116.533.988,15 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), mantendo o seu compromisso na otimização do retorno aos acionistas no longo prazo.

Nos termos acima expostos, a Administração entende que os recursos alocados para fazer frente ao Orçamento de Capital, por meio de investimentos em infraestrutura, tecnologia, expansão orgânica e aquisições, são necessários à continuidade do crescimento dos negócios em 2016. Ainda, a capitalização do saldo remanescente do lucro líquido ajustado, se faz necessária para assegurar a continuidade pela Companhia, nos próximos anos, da realização de investimentos, (i) em seu crescimento orgânico e por meio de aquisições e (ii) na infraestrutura de seus *campi*, sem que o mesmo represente uma redução significativa na posição de caixa da Companhia ao longo do ano independente do cenário político macroeconômico. Ressalta-se que, dessa forma, a referida destinação se faz necessária, para que a Companhia possa continuar sua expansão nos próximos anos com segurança e sem o risco de afetar seu capital, tendo em vista:

- ❖ a atual instabilidade do cenário político-econômico do Brasil, marcada por incertezas e especulação sobre medidas adotadas ou a serem adotadas pelo Governo brasileiro. O referido cenário aumentou a volatilidade dos mercados de capitais domésticos, bem como promoveu (i) o aumento das taxas de inflação e da taxa de desemprego, o que por sua vez, pode vir a

¹ Valor definido com base na posição acionária de 24.03.2016, podendo sofrer alteração até a data de realização da Assembleia.

promover o aumento de inadimplência, e por conseguinte aumentar a inadimplência junto à Companhia impactando diretamente a sua geração de caixa e (ii) o aumento dos custos de captação;

- ❖ as alterações nas regras do FIES pelo Governo Federal com a divulgação da Portaria Normativa nº 23 (“PN 23”), publicada pelo Ministério da Educação em dezembro de 2014, que impactaram diretamente a geração de caixa do setor de educação no período. Vale ressaltar que a Estácio sempre adotou uma postura conservadora em relação à política pública do FIES mantendo uma exposição reduzida ao programa, mas ainda assim teve seu fluxo de caixa operacional duramente afetado pela publicação da PN 23. Nesse contexto, embora o Governo tenha anunciado recentemente um calendário de pagamentos referentes ao FIES normalizado, faz sentido para a companhia acompanhar a evolução dos pagamentos ao longo do exercício antes de tomar quaisquer decisões que possam impactar a sua segurança financeira, o que pressupõe neste momento de aumento das incertezas, manter a nossa estratégia de crescimento sustentável combinada com uma distribuição de dividendos de 25% em paralelo com nosso 4º programa de recompra de ações;
- ❖ a necessidade de investimento em CAPEX para continuar investindo em tecnologia, infraestrutura, requisitos legais e expansão orgânica ou através de novas aquisições, sempre considerando que os projetos de expansão propostos pela Diretoria Executiva são testados com relação ao seu valor presente e aprovados em Conselho de Administração, com subsequente prestação de contas.

4. ***Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.***

Não há proposta de distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. ***Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:***

a. ***O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.***

A Companhia somente possui ações ordinárias. Adicionalmente, ressalta-se que não foram distribuídos ao longo do exercício social de 2015 dividendos antecipados, bem como não foram declarados juros sobre capital próprio.

Dessa forma caso seja aprovada a proposta de distribuição de dividendos a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, o valor bruto de dividendo por ação será de **R\$0,3745273**.²

b. ***A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio***

A Companhia propõe que os dividendos sejam pagos à vista, em uma única parcela, em 30.06.2016.

c. ***Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio***

Não haverá incidência de atualização e juros sobre os dividendos.

d. ***Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento***

Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas da Companhia detentores de posições acionárias em 27 de abril de 2016.

² Valor definido com base na posição acionária de 24.03.2016, podendo sofrer alteração até a data de realização da Assembleia.

6. *Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores*

a. *Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados*

Não houve declaração de pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

b. *Informar a data dos respectivos pagamentos*

Não houve declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

7. **Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

a. **Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

	2015	2014	2013	2012
Lucro líquido do exercício	484.674	425.645	244.707	109.687
Valor por ação ⁽¹⁾	1,574701	1,349413	0,833996	1,32945

⁽¹⁾ Considerando a base acionária de 31 de dezembro de cada exercício social, excluindo as ações em tesouraria.

b. **Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

	2014	2013	2012
Dividendo	101.090	58.118	26.051
Valor por ação⁽¹⁾	0,3284427	0,1966118	0,2677475

⁽¹⁾ Considerando a base acionária de 31 de dezembro de cada exercício social, excluindo as ações em tesouraria.

Observa-se que a Companhia emite apenas ações ordinárias.

8. **Havendo destinação de lucros à reserva legal**

a. *Identificar o montante destinado à reserva legal*

Foi proposta a destinação à reserva legal do montante de **R\$24.233.714,71** (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e quatorze reais e setenta e um centavos).

b. *Detalhar a forma de cálculo da reserva legal*

Foi proposta a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

9. **Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

a. **Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

b. **Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

c. **Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

d. **Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

e. **Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

A Companhia emite apenas ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Conforme artigo 29, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia, após a constituição de reserva legal, o lucro que remanescer deverá ser ajustado pela constituição de reservas de contingências e a respectiva reversão, se for o caso. Do saldo remanescente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo obrigatório.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim. A Companhia propõe o pagamento integral dos dividendos obrigatórios.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não se aplica.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**a. Informar o montante da retenção**

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não há retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**a. Identificar o montante destinado à reserva****b. Identificar a perda considerada provável e sua causa****c. Explicar porque a perda foi considerada provável****d. Justificar a constituição da reserva**

Não há destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar****b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva****b. Identificar o montante destinado à reserva****c. Descrever como o montante foi calculado**

Não há destinação de resultado para reservas estatutárias. Conforme previsto no art. 199 da Lei 6.404/76 e no art. 29, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia, o saldo de reservas de lucros, salvo pelas reservas excetuadas em tais dispositivos, não pode ultrapassar o capital social da Companhia. Caso este fato ocorra a Administração deverá propor à assembleia de acionistas aplicar o excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Dessa forma, propomos que, do lucro líquido ajustado do exercício de 2015, R\$55.330.434,60 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), os quais excedem as reservas de lucros da Companhia nos termos acima, sejam destinados ao aumento de capital social da Companhia.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. **Identificar o montante da retenção**
R\$290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais)
- b. **Fornecer cópia do orçamento de capital**

Proposta da Administração para o Orçamento de Capital de 2016

Em conformidade com o disposto no Art. 196 da Lei 6.404/76 e no artigo 25, §1º, inciso IV da Instrução CVM nº 480/09, vimos submeter à aprovação de V.Sas. o Orçamento de Capital da Estácio Participações S.A.

Tendo em vista as projeções realizadas para dar continuidade ao crescimento dos negócios em 2016, a Companhia realizará investimentos em infraestrutura, tecnologia, expansão orgânica e aquisições, conforme abaixo descrito. Para concretizar esses investimentos será necessária a formação da Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais), proveniente do lucro líquido do exercício de 2015.

O valor destinado para a Reserva de Retenção de Lucros servirá para financiamento de parte do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2016.

O valor do orçamento de capital de 2016, a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral que será realizada em 27.04.2016 é de R\$ 292.000.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões de reais).

Para fazer frente a este plano de investimento, teremos as seguintes origens:

- a) R\$290.000.000,00 de Reserva de Retenção de Lucros; e,
- b) R\$2.000.000,00 de recursos de terceiros.

Destinação ⁽¹⁾:

Infraestrutura	2016⁽²⁾
Laboratórios e Livros	17.000.000
Modernização/Melhoria de Unidades	54.000.000
Equipamento informática ⁽³⁾	7.000.000
Expansão de Unidades	47.000.000
Modelo de Ensino (Presencial, EaD, Pós, Fabrica Conhecimento)	15.000.000
Tecnologia da Informação⁽⁴⁾	79.000.000
Aquisição e novas unidades	73.000.000
Total Geral	292.000.000

⁽¹⁾ Trata-se da categoria para a qual os recursos serão alocados

⁽²⁾ Valores a serem alocados no exercício social de 2016

⁽³⁾ Incluem gastos relacionados a equipamentos de informática de menor porte e computadores

⁽⁴⁾ Incluem gastos relacionados a grandes projetos na área de tecnologia de informática, como por exemplo, que se relacionam ao licenciamento de softwares.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. **Informar o montante destinado à reserva**
- b. **Explicar a natureza da destinação**

Não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

8.3 Informações dos Candidatos a Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme previsto no Art. 10 da instrução CVM 481/09

A) INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDADOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

12.5. Em relação a cada um dos membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. nome: Emanuel Sotelino Schifferle	b. data de nascimento: 27.02.1940
c. profissão: Engenheiro	d. CPF: 009.251.367-00
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro Fiscal Titular	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 8

⁽¹⁾ Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Pedro Wagner Pereira Coelho	b. data de nascimento: 29.06.1948
c. profissão: Contador	d. CPF: 258.318.957-34
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro Fiscal Titular	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 8

⁽¹⁾ Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Rodrigo Magela Pereira	b. data de nascimento: 03.02.1976
c. profissão: Economista	d. CPF: 027.954.677-71
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro Fiscal Titular	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 8

⁽¹⁾ Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Ronaldo Weinberger Teixeira	b. data de nascimento: 26.04.1937
c. profissão: Economista	d. CPF: 012.253.597-91
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro Fiscal Suplente	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 8

⁽¹⁾ Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Alexei Ribeiro Nunes	b. data de nascimento: 23.11.1965
c. profissão: Contador	d. CPF: 848.478.327-87
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro Fiscal Suplente	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 4

⁽¹⁾ Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Beatriz Oliveira Fortunato	b. data de nascimento: 08.05.1980
c. profissão: Engenheira de Produção	d. CPF: 051.674.477-12
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro Fiscal Suplente	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 2

⁽¹⁾ Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

12.5 (m./n.) *Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações*

Emanuel Sotelino Schifferle

Engenheiro Mecânico de Produção, formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1962. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Membro do Conselho Fiscal da AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas (desde 2005), companhia aberta do ramo de bebidas; (ii) Presidente do Conselho Fiscal da Allis Participações S.A. (de 2011 a 2015), companhia aberta *holding*; (iii) Membro do Conselho de Administração da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. (2007 a 2011), companhia aberta do ramo imobiliário; (iv) Membro do Conselho Fiscal da ALL – América Latina Logística S.A. (2004 a 2009), companhia aberta do ramo de logística; (v) Sócio Diretor da ASPA Assessoria e Participações S/C Ltda. (desde 1992), sociedade do ramo de consultoria comercial. Foi membro do primeiro colegiado da Comissão de Valores Mobiliários CVM, integrando a equipe que implantou o órgão regulador a partir da Lei nº 6.385 de 07.12.1976. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Pedro Wagner Pereira Coelho

Administrador de Empresas pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM em 1978 e em Ciências Contábeis pela Faculdade – SOMLEI em 1980. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Membro do Conselho Fiscal da Parnaíba Gás Natural S.A. (desde 2014), companhia aberta do setor de óleo e gás; (ii) Membro do Conselho Fiscal da Magnesita Refratários S.A. (desde 2008), companhia do ramo de refratários; (iii) Membro do Conselho Fiscal da Lojas Americanas S.A. (2000 a 2010), companhia aberta do ramo varejista; e (iv) Membro do Conselho Fiscal da Allis Participações S.A. (2012 a 2015), companhia aberta *holding*. O Sr. Pedro Coelho figura ainda como sócio-administrador das seguintes sociedades: (i) Griffé Serviços Contábeis Ltda. (desde 2013), do ramo de consultoria fiscal e contábil e auditoria; (ii) Rio Vermelho Empreendimentos e Participações Ltda. (desde 2005), do ramo imobiliário; (iii) São Ricardo Participações Ltda. (desde 2003) do ramo imobiliário; (iv) Boat & Plane Time Sharing do Brasil Ltda. (desde 2005), do ramo de consultoria em gestão empresarial; (v) Ocean Explorer do Brasil Ltda. (desde 2005), do ramo de consultoria em gestão empresarial; (vi) Belavia Administração e Participações Ltda. (desde 2010), do ramo de consultoria em gestão empresarial; (vii) Hainan Administração e Participações Ltda. (desde 2010), do ramo de consultoria em gestão empresarial. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodrigo Magela Pereira

Economista formado pela Wichita State University, EUA, em 1997. Sua principal experiência profissional nos últimos 5 (cinco) anos consistiu em ser sócio fundador da Oceana Investimentos (2008 a 2013), do ramo de gestão de fundos de investimentos com foco em ações. Atua no mercado financeiro desde 1997. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ronaldo Weinberger Teixeira

Economista formado pela Faculdade Cândido Mendes em 1979. Sua principal experiência profissional nos últimos 5 (cinco anos) consiste em ter atuado como Coordenador Financeiro junto à Secretaria Municipal das Culturas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (2001 a 2002). Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Alexei Ribeiro Nunes

Advogado. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) sócio administrador da Advalorem Consultoria Empresarial Ltda. (desde 2002), empresa do ramo de consultoria; (ii) Membro do Conselho Fiscal da Magnesita Refratários S.A. (desde 2007), companhia aberta do ramo de refratários; (iii) Membro do Conselho Fiscal da Leblon Hoteleira S.A. (desde 2011), companhia fechada do ramo hoteleiro; (iv) Membro do Conselho Fiscal da Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. (desde 2012), companhia fechada do ramo energético. Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Beatriz Oliveira Fortunato

Engenheira de Produção, formada pela UFRJ em 2002 e Pós-Graduada em Direito Societário pela FGV- RJ em 2005. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Sócia Fundadora, analista e gestora do fundo Studio Investimentos (desde 2009), instituição financeira; (ii) analista de empresas listadas na BM&FBOVESPA (desde 2001). Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do Conselho Fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Nome	Efetivo/Suplente	Total de reuniões realizadas no último exercício social pelo Conselho Fiscal desde a posse do Conselheiro	% de participação nas reuniões do Conselho Fiscal
Pedro Wagner Pereira Coelho	Efetivo	5	100,00
Emanuel Sotelino Schifferle	Efetivo	5	100,00
Rodrigo Magela Pereira	Efetivo	5	100,00
Ronaldo Weinberger Teixeira	Suplente	5	0,00 ^(*)
Alexei Ribeiro Nunes	Suplente	5	0,00 ^(*)
Beatriz Oliveira Fortunato	Suplente	5	0,00 ^(*)

^(*) A presença dos membros suplentes não foi necessária nas reuniões realizadas no último exercício social, considerando que os membros do Conselho Fiscal efetivos compareceram a todas as reuniões no período.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A Companhia esclarece que não constam da referida proposta de administração as informações relativas aos candidatos aos comitês da Estácio, uma vez que os mesmos foram eleitos em 2014 para cumprir mandato de (2) dois anos. Após a posse dos membros do Conselho de Administração para o mandato que está sendo proposto no âmbito da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 27 de abril de 2016,

o Conselho de Administração se reunirá para deliberar sobre a composição dos Comitês.

Sem prejuízo do esclarecimento acima, ressalta-se que nenhum dos candidatos a vaga de membro do Conselho Fiscal integram comitês da Companhia.

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não aplicável, conforme esclarecimento prestado no item 12.7 acima.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável, pois não existem relações de parentesco, conjugais ou de união estável entre os candidatos a membros do Conselho Fiscal e as demais pessoas indicadas nos itens acima.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social
- b. controlador direto ou indireto do emissor
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, pois não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre os membros do nosso Conselho Fiscal e as pessoas indicadas nos itens acima.

B) INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12.5. Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. nome: João Cox Neto	b. data de nascimento: 02.5.1963
c. profissão: Economista	d. CPF: 239.577.781-15
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 02 anos
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Membro do Comitê de Auditoria e Finanças e do Comitê de Gente e Governança, comitês não estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 4

(1) Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Thamila Cefali Zaher	b. data de nascimento: 14.7.1988
c. profissão: Advogada	d. CPF: 349.683.148-09
e. cargo eletivo ocupado: Conselheira de Administração	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 02 anos
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Membro do Comitê de Auditoria e Finanças, comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Não ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 2

(1) Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Chaim Zaher	b. data de nascimento: 07.9.1954
c. profissão: Empresário	d. CPF: 558.094.998-72
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 02 anos
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Não ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 2

(1) Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Maria Helena Guimarães de Castro	b. data de nascimento: 25.9.1946
c. profissão: Socióloga	d. CPF: 059.237.468-83
e. cargo eletivo ocupado: Conselheira de Administração	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 02 anos
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 2

(1) Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Maurício Luís Luchetti	b. data de nascimento: 29.12.1958
c. profissão: Administrador de Empresas	d. CPF: 238.595.985-20
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 02 anos
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 4

(1) Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Oswaldo Burgos Schirmer	b. data de nascimento: 22.08.1950
c. profissão: Administrador de Empresas	d. CPF: 198.187.230-68
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 02 anos
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 1º

(1) Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Jackson Medeiros de Farias Schneider	b. data de nascimento: 23.06.1964
c. profissão: Advogado	d. CPF: 401.085.030-20
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 02 anos
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 1º

(1) Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Libano Miranda Barroso	b. data de nascimento: 23.02.1965
c. profissão: Economista	d. CPF: 421.016.386-49
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 02 anos
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 1º

(1) Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. nome: Francisco Amauri Olsen	b. data de nascimento: 22.11.1949
c. profissão: Administrador de empresas	d. CPF: 019.167.269-68
e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro de Administração	f. data de eleição: 27.04.2016
g. data da posse: 27.04.2016	h. prazo do mandato: 02 anos
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce outras funções e cargos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não: Não	
k. se é membro independente ou não: Sim ⁽¹⁾	l. número de mandatos consecutivos: 1º

(1) Nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

12.5 (m./n.) Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações

Maurício Luis Luchetti

Bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do RJ e pós graduado em Finanças e RH pelo IAG PUC-RJ. De 1985 a 2003, integrou a empresa Brahma/Ambev, empresa do ramo de bebidas, ocupando diversas funções sendo as últimas a de Diretor Regional por 5 anos, respondendo pelas áreas Fabris, Comerciais e de Distribuição na Regional Centro-Oeste e Norte do Brasil e como Diretor Corporativo de Gente e Gestão por 5 anos sendo responsável por todas as políticas, programas de Recursos Humanos e Programas de Gestão em todas as operações da América Latina bem como a Gestão da Universidade Corporativa. De 2003 a 2006, atuou no Grupo Votorantim como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na Holding VPAR (2003 a 2004) e, posteriormente, foi COO da Votorantim Cimentos Brasil (2004 e 2006). Conselheiro de Administração da Estácio (2010 a janeiro de 2016), tendo ocupado o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração (maio de 2013 a janeiro de 2016) e Conselheiro Independente da Tempo Assist, empresa do ramo de Assistência. Atuou como membro do Conselho da Taesa - Transmissora de Energia, Mangels, Construtora Tenda e Nutriplant. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Cox Neto

Economista, cursou pós-graduação na Université du Québec à Montreal e no College of Petroleum Studies da Oxford University. Atuou como membro do Conselho de Administração em diversas empresas no Brasil e no exterior (Israel, Argentina e Holanda), além de também ter participado do CRSFN - Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas e IBRI - Instituto Brasileiro de Relações com Investidores. Atualmente atua nos conselhos de administração da (i) Estácio Participações S.A., sendo que neste participa do Comitê de Gente e Governança e lidera o Comitê de Auditoria e Finanças; (ii) da Embraer S.A., empresa de aviação, onde é membro Comitê de Auditoria e Riscos e lidera o Comitê de Recursos Humanos; (iii) Linx S.A., empresa de *softwares* de gestão para varejo, onde é membro do Comitê de Remuneração e lidera o Comitê de Auditoria e da (iv) OTP S.A., sendo que neste participa do Comitê de Planejamento e Organização. Desde 2010, o Sr. Cox dirige a Cox Investments & Advisory, empresa com foco em investimentos primordialmente na área imobiliária, tecnologia, consumo e serviços financeiros, e prestação de consultoria prioritariamente nas áreas financeira e estratégica. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Thamila Cefali Zaher

Administradora de Empresas e Advogada formada pelo Centro Universitário Uniseb e Pós-Graduada pela FGV-SP - MBA Gestão Estratégica e Econômica de Negócios. No ano de 2010, atuou como Diretora Executiva da FGV no Centro Universitário Uniseb e posteriormente como Diretora do Núcleo de Pós-Graduação. Em 2011, assumiu a Pró-Reitoria Administrativa do Centro Universitário Uniseb. Atualmente ocupa a posição de Diretora Executiva do Grupo SEB, grupo com atuação no setor educacional. A Sra. Thamila não esteve nos últimos 5 (cinco) anos sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional. Para informações adicionais, vide o item B.1 abaixo.

Chaim Zaher

O Sr. Zaher é graduado em Direito e Pedagogia, acionista e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia desde 2014. É empresário com quatro décadas de atuação no setor educacional. Atualmente, é sócio controlador e Diretor Presidente do Grupo SEB, um dos maiores grupos educacionais do País, com foco de atuação no segmento de educação básica. No segmento de ensino superior, fundou e presidiu a UNISEB - União dos Cursos Superiores SEB Ltda., adquirida pela Companhia em 2014. O Sr. Zaher não esteve nos últimos cinco anos sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional. Para informações adicionais, vide o item B.1 abaixo.

Maria Helena Guimarães de Castro

Socióloga, professora aposentada de Ciência Política da UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas e pesquisadora associada do Núcleo de Políticas Públicas da mesma universidade. Formada em Ciências Sociais, tem Mestrado em Ciência Política. Atualmente, a Sra Maria Helena é Diretora-Executiva da Fundação SEADE do Estado de São Paulo, voltada à análise e disseminação de informações sócio-econômicas sobre o estado,, onde cumpre mandato até o final de maio de 2016 e membro do Conselho Estadual de Educação de São Paulo. É membro do Conselho Científico da Associação Brasileira de Avaliação Educacional/ABAVE. Participa de vários conselhos de entidades ligadas à educação: (i) membro do Conselho Consultivo do Instituto Natura; (ii) Conselho da Associação Parceiros da Educação; (iii) do conselho da Fundação Educar para Crescer, entre outros. Foi membro do Comitê Técnico do Todos pela Educação. No período de julho de 2007 a abril de 2009, foi Secretária de Estado de Educação de São Paulo. De janeiro a julho de 2007, foi Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Em 2006, foi Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, tendo ocupado anteriormente, no mesmo Governo - de 2003 até março de 2006 - a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. No período de 1995 a 2002, no Ministério de Educação do Governo Fernando Henrique

Cardoso, presidiu o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais/INEP, a Secretaria Nacional de Educação Superior e a Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, sendo responsável pela organização e implantação dos sistemas de avaliação nacionais, a saber: o Exame Nacional de Cursos - Provão, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e pela Implantação do Sistema Nacional de Informação Educacional, que abrange os censos escolares e produção de estatísticas educacionais. Desde 2005 é membro da Academia Brasileira de Educação. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Líbano Miranda Barroso

Economista formado pela Universidade Federal de Minas Gerais, com especialização em Finanças, pela IBMEC, e pós-graduação em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. O executivo tornou-se membro do Conselho de Administração da Via Varejo, companhia aberta do setor varejista, desde fevereiro de 2014, compondo os Comitês de Auditoria e Finanças e Comitê de Expansão. Foi Diretor-Presidente da Via Varejo nos exercícios de 2014 e 2015, e foi Vice-Presidente de Operações do Grupo Pão de Açúcar, do mesmo setor, em 2016. Anteriormente, ocupou diversos cargos executivos. Foi Diretor Presidente da TAM Airlines, empresa do setor de aviação, nos exercícios de 2009 a 2012, onde estruturou a *joint-venture* de LAN-TAM, criando a LATAM Airlines Group, com troca de ações em bolsa, NYSE, em 2012. Criou, estruturou e liderou o IPO da Multiplus S.A., empresa de coalizão de programas de fidelização, tornando-se Diretor Presidente da mesma em 2010. Como Vice-Presidente de Finanças e Gestão da TAM, liderou o processo de reestruturação societária durante o IPO na Bovespa e na NYSE, respectivamente em 2005 e 2006. Também atuou na CCR - Companhia de Concessões Rodoviárias como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, participando dos estudos iniciais, da criação e liderou o IPO, inaugurando o Novo Mercado da Bovespa, do qual foi o primeiro DRI, em 2002. Desde 2012, é sócio diretor da J2L Gestão de Investimentos S/A, empresa gestora de recursos e consultoria e assessoria para fusões e aquisições. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Jackson Medeiros de Farias Schneider

Formado em direito pela Universidade de Brasília e com MBA em Administração de Negócios pela Business School São Paulo. O Sr. Schneider foi eleito Vice Presidente Executivo de Negócio da Embraer Defesa e Segurança em 5 de dezembro de 2013, com efetividade a partir de 1º de janeiro de 2014. Atuou na Embraer, companhia aberta do setor de fabricação de aeronaves, de julho de 2012 a dezembro de 2013 como Vice-Presidente Executivo de Pessoas, Relações Institucionais e Sustentabilidade. No setor privado, foi Diretor Adjunto de Relações Corporativas da Unilever, companhia produtora de bens de consumo, e Vice Presidente de Recursos Humanos, Relações Jurídicas e Assuntos Corporativos da Mercedes Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo. Adicionalmente, foi Presidente da ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) da ABIPLA (Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins), além de membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Atualmente, é vice-presidente da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e também é membro do conselho de administração da Mercedes-Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo, e de algumas associações, o Instituto Ayrton Senna, a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) e do MASP (Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand). Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Oswaldo Burgos Schirmer

Administrador de Empresas, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, obteve o seu "Masters Degree" pela Southern Illinois University e atendeu a inúmeros cursos de menor duração, dentre eles um da Harvard Business School, focado em Instrumentos de Gestão para "Senior Managers" e donos de empresas. Em paralelo às suas atividades como executivo de empresa, ele desenvolveu uma atividade acadêmica por muitos anos junto à Universidade Federal do estado do

Rio Grande do Sul, tanto ao nível de Graduação como no de Pós-Graduação. O Sr. Schirmer é membro independente do Conselho de Administração das Lojas Renner S.A., rede de lojas de departamento de vestuário, desde abril de 2012 e desde abril de 2013 é Presidente desse Conselho. É membro do Conselho de Administração, onde também participa dos Comitês de apoio aos Conselhos das empresas: (i) SLC Agrícola S.A., desde junho de 2013, empresa produtora de *commodities* agrícolas; (ii) Odebrecht Transport S.A. desde fevereiro de 2014, empresa voltada para projetos de infraestrutura; e (iii) Mills Industrial Services, companhia aberta do setor de produtos e serviços de engenharia. É Presidente do Conselho da *American Chamber Of Commerce* do estado do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente da *American Chamber* de São Paulo. Recentemente foi eleito membro do Conselho Consultivo do HSBC Bank, instituição financeira. Trabalhou no Grupo Gerdau de 1986 a janeiro de 2013, onde foi Diretor de 1987 a janeiro de 2013. Foi membro do Conselho de Administração da Lupatech S.A., de junho de 2012 a agosto de 2013, empresa voltada para os segmentos de óleo e gás. Ao longo de sua carreira tem sido palestrante em diversos eventos internacionais e nacionais ligados ao mercado de capitais e mais recentemente abordando temas relativos a Governança. Escreveu artigos para revistas e jornais e foi premiado com o prêmio “O Equilibrista” pelo Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros, e mais de uma vez foi apontado como o melhor “CFO” da América Latina pelo “Institutional Investor Magazine”. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Francisco Amauri Olsen

Administrador de Empresas formado pela Furj/Univille, de Joinville (SC) com Curso de Extensão em Administração de Empresas pela Universidade de Southern, na Califórnia (Advanced Management). O Sr. Olsen é Vice-Presidente do Conselho de Administração, Presidente do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Martins S.A., onde também é integrante do Comitê do SIM (integração entre o Tribanco e o Atacado Matins), empresa de distribuição de produtos e serviços. É Conselheiro, Presidente do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação, integrante do Comitê de Sustentabilidade e do Comitê de Partes Relacionadas da Duratex S.A., empresa fabricante de produtos de madeira, louças e metais sanitários, destinados à indústria de móveis e à construção civil. Também é Conselheiro da Vedacit e Otto Baumgart, fabricantes de produtos químicos para a construção civil; Shopping Center Norte e Expocenternorte, onde foi eleito com a missão de implantar o Conselho, Comitês e instalar a Governança. Na S&B - Texas e Terramix - Costa Rica, empresa líder mundial em anéis de vedação para tubos de ferro, pvc e concreto, também foi eleito Conselheiro de Administração responsável pela implantação da Governança. É membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e Conselheiro de Administração da Rotoplas - empresa de Capital Aberto, líder no México em Caixas D'água com presença em 11 países. Na Dalka S/A, empresa de sistemas de água, é membro do Conselho de Administração. No Grupo Cassol, indústria de pré-moldados e varejo de material de construção, foi membro do Conselho Consultivo de 2012 a 2015. O Sr. Olsen foi Presidente por 16 anos e Conselheiro por um ano, até 2010, da Tigre S.A., empresa de fabricação de tubos e conexões para instalações hidráulicas. Também foi conselheiro de administração das seguintes empresas: (i) Marisol S.A., do setor de vendas de roupas e calçados infantis, (ii) Portobello S.A., do setor de revestimentos cerâmicos, e Papaiz S.A., fabricante de fechaduras, cadeados e dobradiças. Fundador e presidente do Conselho de Administração, até 2010, da ABRAMAT, associação que reúne os fabricantes líderes no setor de materiais de construção. Outras funções por este ocupadas: (i) Membro do Conselho Superior da Indústria da Construção - CONSID, São Paulo (SP); (ii) Membro do Conselho Deliberativo da ADVB-SC, Florianópolis (SC); (iii) Membro do Conselho Curador na FNQ – Fundação Nacional da Qualidade (SP); (iv) Membro do Conselho Superior da ONG Trata Brasil, São Paulo (SP); (v) Sócio Proprietário da Olsen Consultoria Empresarial S/S Ltda., Joinville (SC), que realiza atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica (desde 2010); (vi) Sócio Proprietário da Cerro Azul Empreendimentos Ltda., Joinville (SC), cujo ramo de atividade é a criação de bovinos para corte (desde 2008). Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do Conselho de Administração no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de

participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Nome	Efetivo/Suplente	Total de reuniões realizadas no último exercício social pelo Conselho de Administração desde a posse do Conselheiro	% de participação nas reuniões do Conselho de Administração
João Cox Neto	Efetivo	21	100,0
Thamila Cefali Zaher ¹	Efetivo	21	86,0
Chaim Zaher ¹	Efetivo	21	86,0
Maria Helena Guimarães de Castro ²	Efetivo	11	100,0
Maurício Luís Luchetti ³	Efetivo	21	100,0

¹ Os Srs. Chaim Zaher e Thamila Cefali Zaher justificaram suas ausências em 2 reuniões do Conselho.

² A Conselheira Maria Helena Guimarães de Castro foi eleita para compor o Conselho de Administração em 06.07.2015.

³ Em duas das 21 reuniões em que o Sr. Luchetti não pode comparecer, outorgou procuração ao Presidente do Conselho para representá-lo e votar em seu nome, conforme faculta o §3º do Art. 17 do Estatuto Social da Companhia.

A divulgação da informação acima não é aplicável aos Srs. Osvaldo Burgos Schirmer; Jackson Medeiros de Farias Schneider, Libano Miranda Barroso e Francisco Amauri Olsen, visto que os mesmos estão sendo indicados pela primeira vez para compor o Conselho de Administração da Companhia.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

A Companhia esclarece que não constam da referida proposta de administração as informações relativas aos candidatos aos comitês da Estácio, uma vez que os mesmos foram eleitos em 2014 para cumprir mandato de (2) dois anos. Após a posse dos membros do Conselho de Administração para o mandato que está sendo proposto no âmbito da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 27 de abril de 2016, o Conselho de Administração se reunirá para deliberar sobre a composição dos Comitês.

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Sem prejuízo do esclarecimento no item 12.7 acima, a Companhia inclui abaixo os percentuais de participação dos candidatos a membros do Conselho de Administração, que também foram membros dos Comitês da Companhia no último exercício, quais sejam:

Comitê de Auditoria e Finanças

Nome	Efetivo/Suplente	Total de reuniões realizadas no último exercício social pelo Comitê desde a posse do membro	% de participação nas reuniões do Comitê
João Cox Neto	Efetivo	06	100,0
Maurício Luís Luchetti	Efetivo	06	100,0

Comitê de Gente e Governança

Nome	Efetivo/Suplente	Total de reuniões realizadas no último exercício social pelo Comitê desde a posse do membro	% de participação nas reuniões do Comitê
João Cox Neto	Efetivo	09	100,0
Maurício Luís Luchetti ¹	Efetivo	09	89,9

¹ O Sr. Luchetti não pode comparecer a uma reunião e justificou a sua ausência.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**a. administradores do emissor**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os Administradores da Companhia, salvo pela relação de parentesco existente entre o Sr. Chaim Zaher e a Sra. Thamila Cefali Zaher. A Sra. Thamila Cefali Zaher é filha do Sr. Chaim Zaher.

b. administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os Administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas da Companhia.

c. administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui acionista controlador, sendo a distribuição de seu capital pulverizada.

d. administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui acionista controlador, sendo a distribuição do seu capital pulverizada.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**

O Sr. Chaim Zaher foi sócio e ocupou o cargo de administrador da sociedade UNISEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda., atualmente denominada Uniseb Cursos Superiores Ltda. ("UNISEB"), até 01.07.2014.

A Sra. Thamila Cefali Zaher foi sócia da UNISEB, até 01.07.2014.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui acionista controlador, sendo a distribuição do seu capital pulverizada.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

O Sr. Chaim Zaher e a Sra. Thamila Cefali Zaher detêm participação na sociedade TCA Empreendimentos e Participações Ltda. ("TCA"), a qual celebrou junto à controlada da Estácio, qual seja Uniseb Cursos Superiores Ltda., contrato de locação relativo ao imóvel no qual está situada a unidade da Estácio localizada na cidade de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo. O referido contrato foi celebrado em 1º de julho de 2014, pelo prazo de 20 (vinte) anos, sendo devida pela Uniseb à TCA, o pagamento mensal de aproximadamente R\$273,0 mil. O contrato poderá ser renovado por um período adicional de 20 (vinte) anos mediante o envio de uma notificação prévia por quaisquer das partes com 90 (noventa) dias de antecedência da data de término do prazo de locação. As partes estarão sujeitas ao pagamento de multa equivalente a 6 (seis) meses do valor do aluguel mediante a notificação prévia de 180 dias caso o contrato seja rescindido sem justo motivo ou do término da vigência do contrato acordada.

B.1 ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Nos termos informados no item 7, subitem 5, os candidatos Srs. Chaim Zaher e Thamila Cefali Zaher são sócios e/ou ocupam cargos em sociedades que podem ser consideradas concorrentes da companhia, nos termos do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76, conforme abaixo:

THAMILA CEFALI ZAHER
Relação das empresas do ramo da educação em que ocupa cargos de administração

Empresa			Cargo
Razão social	CNPJ	Atividade	
Instituto SEB de Educação	22.776.342/0001-30	Promoção da Educação	1ª tesoureira

Relação das empresas, não educacionais, em que ocupa cargos de Administração

Empresa			Cargo
Razão social	CNPJ	Atividade	
T4 Log Consultoria e Digitações Ltda.	17.142.325/0001-01	Digitalização e guarda de documentos	Administradora

CHAIM ZAHER
Relação das empresas do ramo da educação em que ocupa cargos de Administração

Empresa			Cargo
Razão social	CNPJ	Atividade	
BRE Comércio de Livros Ltda.	12.669.046/0001-87	Comércio varejista de livros	Diretor presidente
Centro Educacional Sirius Ltda.	09.012.395./0001-17	Educação básica	Administrador
Centro Ensino Cadanguinho Ltda. - CECAM	02.159.894/0001-92	Educação básica	Diretor presidente
Colégio Dom Bosco Ltda.	76.031.368/0001-89	Educação básica	Diretor presidente
Dom Ensino Superior Ltda.	02.797.469/0001-29	Ensino superior	Diretor presidente
Empresa Brasileira Comunicação Multimídia Ltda.	07.279.794/0001-13	Cursos de aprendizagem / treinamento gerencial e profissional	Diretor presidente
Instituição Escola Paulista Ensino Superior IEPES Ltda.	62.278.866/0001-16	Ensino superior, pós-graduação e cursos livres	Diretor presidente
Instituto de Educação Avançada Ltda..	04.716.125/0001-73	Educação básica	Diretor presidente
Prime Cursos Livres Ltda.	09.156.249/0001-65	Cursos pré-vestibulares e cursos livres	Administrador
Sartre Empreendimentos Educacionais Ltda.	15.236.367/0001-86	Educação básica	Diretor presidente
SEB Global Ltda.	21.255.704/0001-85	Educação básica	Diretor presidente
SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda.	56.012.628/0001-61	Educação básica	Diretor presidente
Shangri-la Educacional Ltda.	07.787.815/0001-01	Educação básica e cursos pré-vestibular	Administrador
Sociedade Educacional Esfera Ltda.	23.141.033/0001-57	Educação básica / profissional e idiomas	Diretor presidente
Sociedade Educacional Interativa Ltda.	05.857.215/0001-47	Educação básica	Diretor presidente
TCA Educação Ltda.	19.209.024/0001-83	Holding	Administrador

Relação das empresas, não educacionais, em que ocupa cargos de administração

Empresa			Cargo
Razão social	CNPJ	Atividade	

Centro Esportivo Cadanguinho Ltda. - CEC	02.350.939/0001-01	Serviços de atividades físicas	Diretor presidente
Esfera Participações Ltda.	06.274.392/0001-63	<i> Holding </i>	Diretor presidente
Focus Administração e Planejamento Empresarial Ltda.	10.544.135/0001-52	<i> Holding </i>	Administrador
Fundação Radio e TV Educativa Coc	68.321.116/0001-66	Atividade de rádio e Televisão	Diretor presidente
Kophan Participações Ltda.	12.051.262/0001-64	<i> Holding </i>	Administrador
Patrimonial Lisboa Ltda.	00.077.638/0001-20	Administração bens imóveis próprios	Administrador
Publidon Assessoria Publicitária Ltda.	10.531.004/0001-50	Assessoria em publicidade e propaganda	Administrador
Publiseb Assessoria Publicitária Ltda.	64.922.420/0001-08	Assessoria em publicidade e propaganda	Administrador
Recicla Kids Produções Ltda.	18.393.293/0001-80	Publicidade	Administrador
Sistema Thathi de Comunicação Ltda.	55.978.183/0001-06	Execução e exploração serviços de radiodifusão	Administrador
Sociedade TV Comunitária Osvaldo Cruz	60.247.947/0001-23	Atividade de rádio e Televisão	Diretor presidente
TCA Araçatuba Empreendimentos Imobiliários Ltda.	17.169.167/0001-83	Compra, venda, locação e administração imóveis	Administrador
TCA Corp Investimentos e Participações Ltda.	19.099.734/0001-06	<i> Holding </i>	Administrador
TCA Educação Ltda.	19.209.024/0001-83	<i> Holding </i>	Administrador
TCA Empreendimentos Imobiliários Ltda.	06.131.713/0001-70	Compra, venda, locação e administração imóveis	Administrador
TCA Ribeirão Preto Empreendimentos Imobiliários Ltda.	17.070.011/0001-40	Compra, venda, locação e administração imóveis	Administrador
JDK Comercio de Presentes Finos S.A.	60.306.289/0001-01	Comércio varejista de joias	Presidente do Conselho de Administração
Adnanref Participações Ltda.	13.911.627/0001-46	<i> Holding </i>	Diretor

8.4 Informações relativas ao item 13 do Formulário de Referência, conforme estabelece o inciso ii do artigo 12 da Instrução CVM 481/09

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. Objetivos da política ou prática de remuneração.

A nossa política de remuneração tem como principais objetivos (i) atrair e reter os melhores profissionais do mercado e (ii) promover o alinhamento dos interesses dos nossos administradores com dos nossos acionistas. Com a política de remuneração, esperamos obter a dedicação, engajamento e o máximo desempenho de nossos executivos, para que possam, em conjunto, concretizar o nosso progressivo crescimento.

Para alcançar os seus objetivos, a nossa política define critérios que visam promover (i) o reconhecimento e a valorização do desempenho funcional, (ii) a motivação e a criação de oportunidades de desenvolvimento dos nossos colaboradores, bem como (iii) o estabelecimento e manutenção do equilíbrio da nossa estrutura de cargos e salários.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles, segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros do Conselho de Administração recebem uma parcela fixa mensal (honorários). A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao nosso Conselho de Administração. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, e do Conselho Fiscal é fixado na Assembleia Geral e definido individualmente pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração por participação em comitês. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos e indiretos.
Remuneração Variável	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, incluindo, mas não se limitando a, bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações (" Plano de Opções de Ações "). O referido plano visa à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre o plano acima mencionado, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	<p>Para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários), não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os membros do Conselho Fiscal também têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia.</p> <p>A determinação da remuneração do Conselho Fiscal é realizada em função da remuneração média atribuída aos Diretores Executivos, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”). Adicionalmente, os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.</p> <p>Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos e indiretos e a remuneração por participação em comitês.</p>
Remuneração Variável	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável, incluindo, mas não se limitando a, bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração baseada em ações.

Diretoria Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	<p>Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Estatutários na gestão da nossa Companhia.</p> <p>Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios que inclui ajuda de custo para fixação de residência no Rio de Janeiro, subsídio parcial de assistência médica e seguro de vida custeado pela Companhia. Os benefícios têm como objetivo dar tranquilidade aos executivos e seus dependentes em questões fundamentais, como saúde por exemplo.</p> <p>Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus à remuneração por participação em comitês.</p>
Remuneração Variável	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus à parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa

	<p>Companhia em um determinado ano.</p> <p>Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus à remuneração por participação em reuniões, bônus e comissões.</p>
Benefícios Pós-Emprego	Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus à remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opções de Ações e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo ("ILP"). O referido plano visa à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre os planos acima mencionados, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Diretoria Não Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	<p>Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Não Estatutários na gestão da nossa Companhia.</p> <p>Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios, que inclui ajuda de custo para fixação de residência no Rio de Janeiro, subsídio parcial de assistência médica e seguro de vida custeado pela Companhia. Os benefícios têm como objetivo dar tranquilidade aos executivos e seus dependentes em questões fundamentais, como saúde por exemplo.</p> <p>Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus à remuneração por participação em comitês.</p>
Remuneração Variável	<p>Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus à parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano.</p> <p>Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus à remuneração por participação em reuniões, bônus e comissões.</p>
Benefícios Pós-Emprego	Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opções de Ações. O referido plano visa à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre o plano acima mencionado, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.
-------------------------------------	---

Comitês Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Comitês Estatutários instalados.

Comitês Não Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, possuíamos os seguintes comitês não estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração: Comitê de Gente e Governança Corporativa, Comitê de Auditoria e Finanças e Comitê Acadêmico.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Nossos Comitês são compostos por, no mínimo, três e no máximo cinco membros, sendo no mínimo, dois membros do Conselho de Administração. As pessoas indicadas são eleitas em reunião do Conselho de Administração. Os membros dos Comitês que sejam conselheiros da Companhia já recebem em sua remuneração fixa na qualidade de membros do Conselho de Administração parcela adicional relacionada à participação em comitês. Os demais administradores e empregados que sejam membros dos comitês não fazem jus à parcela adicional em sua remuneração fixa relacionada à participação em comitês. Os membros independentes dos Comitês, ou seja, aqueles que não são administradores, empregados ou conselheiros da Companhia, fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada Comitê.
Remuneração Variável	Os membros dos Comitês não fazem jus à remuneração variável, incluindo mas não se limitando a bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros dos Comitês Não Estatutários não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros dos Comitês Não Estatutários não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros dos Comitês Não Estatutários não fazem jus a remuneração baseada em ações.

ii. em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente, abaixo descritos foram de aproximadamente:

Exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2016

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês ⁽¹⁾
Remuneração Fixa Mensal	-	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	32,8%	82,9%	23,4%	22,7%	83,3%
Benefícios Diretos ou Indiretos	-	-	0,1%	-	-
Participação em Comitês	6,7%	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	7,9%	17,1%	7,9%	7,7%	16,7%
Remuneração Variável	-	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-	-
Participação nos Resultados	-	-	18,3%	27,3%	-
Participações em Reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	52,6%	-	50,4%	42,3%	-
TOTAL	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%

⁽¹⁾ Somente o membro independente do Comitê de Auditoria e Finanças (o qual não é administrador ou empregado da nossa Companhia) recebe remuneração fixa para participação em tal comitê não estatutário.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês ⁽¹⁾
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	37,4%	83,3%	18,4%	26,1%	83,3%
Benefícios Diretos ou Indiretos	-	-	0,1%	0,1%	-
Participação em Comitês	7,0%	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	7,5%	16,7%	6,2%	8,8%	16,7%
Remuneração Variável					
Bônus	-	-	-	-	-
Participação nos Resultados	-	-	26,5%	31,4%	-
Participações em Reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	48,1%	-	48,8%	33,6%	-
TOTAL	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%

⁽²⁾ Somente o membro independente do Comitê de Auditoria e Finanças (o qual não é administrador ou empregado da nossa Companhia) recebe remuneração fixa para participação em tal comitê não estatutário.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014

Composição da Remuneração	de Conselho Administração	de Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês ⁽¹⁾
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	31,8%	83,3%	23,3%	27,5%	83,3%
Benefícios Diretos ou Indiretos	-	-	0,1%	0,03%	-
Participação em Comitês	5,0%	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	7,3%	16,7%	7,8%	9,2%	16,7%
Remuneração Variável					
Bônus	-	-	-	-	-
Participação nos Resultados	-	-	25,7%	33,6%	-
Participações em Reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessaç�o do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	55,9%	-	43,2%	29,67%	-
TOTAL	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%

⁽³⁾ Somente o membro independente do Comit  de Auditoria e Finan as (o qual n o   administrador ou empregado da nossa Companhia) recebe remunera o fixa para participa o em tal comit  n o estatut rio.

Exerc cio Social Encerrado em 31 de dezembro de 2013

Composi�o da Remunera�o	de Conselho Administra�o	de Conselho Fiscal	Diretoria Estatut�ria	Diretoria N�o Estatut�ria	Comit�s
Remunera�o Fixa Mensal					
Sal�rio ou pr�-labore	18,8%	83,3%	25,7%	26,4%	-
Benef�cios Diretos ou Indiretos	-	-	0,1%	0,03%	-
Participa�o em Comit�s	-	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	3,8%	16,7%	8,6%	7,4%	-
Remunera�o Vari�vel					
B�nus	-	-	-	-	-
Participa�o nos Resultados	-	-	33,8%	31,3%	-
Participa�o em Reuni�es	-	-	-	-	-
Comiss�es	-	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Benef�cios P�s-Emprego	-	-	-	-	-
Cessa�o do Exerc�cio do Cargo	-	-	-	-	-
Remunera�o Baseada em A�es	77,4%	-	31,8%	34,87%	-
TOTAL	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	n/a

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Nossa política está fundamentada em duas diretrizes principais, que visam a assegurar um tratamento salarial adequado:

- *Equilíbrio Interno*: relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura.
- *Equilíbrio Externo*: relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais.

Compete a nossa área de Remuneração assessorar as demais áreas quanto à análise, avaliação e classificação na estruturação de cargos e salários administrativos.

Nosso Comitê de Gente e Governança Corporativa tem por função auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos humanos, às práticas de governança corporativa, bem como analisar assuntos considerados relevantes pelo Conselho de Administração, pelo próprio Comitê de Gente, e pela Diretoria Executiva que sejam benéficas para a Companhia.

A metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração dos administradores da Companhia segue os seguintes critérios: a remuneração total é composta pela (a) Remuneração Fixa: representada pelo salário base e outros ganhos fixos, sendo calculada mensalmente com base em 30 dias de exercício; e (b) Remuneração Variável: representada pelos ganhos propostos pelos programas de remuneração variável, atrelada aos resultados dos administradores. Destacamos que os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração variável, sendo sua remuneração total composta apenas pela Remuneração Fixa.

O salário base deve corresponder ao valor relativo dos cargos na estrutura interna, medido por sistema de avaliação de cargos de responsabilidade da área de Remuneração, e estar alinhado com o mercado selecionado. Para tanto, os valores de remuneração pagos aos nossos administradores, executivos e empregados são comparados periodicamente com o mercado, considerando empresas de mesmo porte que a nossa Companhia, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e, eventualmente, avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração.

A comparação é feita considerando a composição da remuneração total (fixa e variável) paga pela Companhia com a remuneração paga por outras companhias aos profissionais que desempenham as mesmas funções.

A remuneração total pode ser composta por diferentes elementos, conforme abaixo:

- Remuneração 1: Salário Base.
- Remuneração 2: Remuneração 1 + Incentivos de Curto Prazo (Participação nos Resultados).
- Remuneração 3: Remuneração 2 + Incentivos de Longo Prazo (Plano de Opção de Ações e ILP).
- Remuneração 4: Remuneração 3 + Benefícios (assistência médica, seguro de vida e ajuda de custo para fixação de residência no Rio de Janeiro).

Com a análise da equidade interna finalizada e com as informações da remuneração de mercado, desenvolvemos as curvas salariais por meio da aplicação de regressões matemáticas exponenciais baseadas nas medidas estatísticas do mercado para cada grade.

A possibilidade de concessão de progressões salariais está vinculada à previsão orçamentária, cuja forma de gestão para esse fim é estabelecida pela nossa Direção Executiva. Todos os aumentos individuais devem estar relacionados ao desempenho individual, ao potencial dos colaboradores e aos interesses da organização nos diversos segmentos de negócios.

Seguem abaixo informações por órgão referentes à metodologia de cálculo e reajuste da remuneração:

- Conselho de Administração. A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal (honorários), observado que a remuneração fixa mensal dos suplentes corresponde a 50% do valor recebido pelos titulares do Conselho de Administração. A definição dos valores ocorre anualmente de acordo com a prática de mercado, verificada através da realização de pesquisas referenciais realizadas por empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento da remuneração para empresas de porte similar. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração por participação em comitês. Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração. A remuneração baseada em ações é concedida aos membros do Conselho de Administração no âmbito do Plano de Opções de Ações. Para mais detalhes sobre o referido plano, ver o item 13.4 (a) abaixo.
- Conselho Fiscal. A remuneração fixa dos membros do Conselho Fiscal é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal (honorários), tendo como referência o valor de 10% da remuneração que, em média, é atribuída aos Diretores Estatutários, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os membros do Conselho Fiscal também têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, sendo certo que os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. Não há remuneração variável e remuneração baseada em ações para os membros do Conselho Fiscal.
- Diretores Estatutários. A remuneração fixa dos Diretores Estatutários é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal, definida a partir da prática de mercado, verificada através da realização de pesquisas referenciais realizadas por empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento da remuneração para empresas de porte similar, bem como avaliação pela área de Remuneração. Os valores pagos a título de remuneração fixa e os benefícios ficam normalmente abaixo das faixas medianas praticadas em padrões de mercado, com a finalidade de priorizar as remunerações variáveis de curto e longo prazo. Esse foco faz com que nossos Diretores compartilhem os nossos riscos e resultados, permitindo maior alinhamento de interesse entre nossos executivos e acionistas. O componente de remuneração variável dos Diretores Estatutários é calculado com base nos resultados da Companhia, podendo variar entre 0% e 125% da parcela fixa anual, dependendo das metas estabelecidas para cada exercício. A remuneração baseada em ações é concedida aos Diretores Estatutários no âmbito do Plano de Opções de Ações e do ILP. Para mais detalhes sobre os referidos planos, ver o item 13.4 (a) abaixo.
- Diretoria Não Estatutária. A remuneração fixa dos Diretores Não Estatutários é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal, definida a partir da prática de mercado, verificada através da realização de pesquisas referenciais por meio de empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento da remuneração para empresas de porte similar, bem como avaliada pela área de Remuneração. Os valores pagos a título de remuneração fixa e os benefícios ficam normalmente abaixo das faixas medianas praticadas em padrões de mercado, com a finalidade de priorizar as remunerações variáveis de curto e longo prazo. Esse foco faz com que nossos Diretores Não Estatutários compartilhem os nossos riscos e resultados, permitindo maior alinhamento de interesse entre nossos executivos e acionistas. O componente de remuneração variável dos Diretores Não Estatutários é calculado com base nos resultados da Companhia, podendo variar entre 0% e 125% da parcela fixa anual, dependendo das metas estabelecidas para cada exercício. A remuneração baseada em ações é concedida aos Diretores Não Estatutários no âmbito do Plano de Opções de Ações. Para mais detalhes sobre o referido plano, ver o item 13.4 (a) abaixo.
- Comitês Estatutários. Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Comitês Estatutários instalados.
- Comitês Não Estatutários. Nossos Comitês são compostos por, no mínimo, três e no máximo cinco membros, sendo no mínimo, dois membros do Conselho de Administração. As pessoas indicadas são eleitas em reunião do Conselho de Administração. Os membros dos Comitês que sejam conselheiros da Companhia já recebem em sua remuneração fixa na qualidade de

membros do Conselho de Administração parcela adicional relacionada à participação em comitês. Os demais administradores e empregados que sejam membros dos comitês não fazem jus à parcela adicional em sua remuneração fixa relacionada à participação em comitês. Os membros independentes dos Comitês, ou seja, aqueles que não são administradores, empregados ou conselheiros da Companhia, fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada Comitê.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

De acordo com os nossos valores, acreditamos no princípio da meritocracia, ou seja, cada colaborador cresce e é recompensado na medida dos seus resultados, em conformidade ainda com as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional. Os desempenhos diferenciados serão fortemente recompensados, principalmente nos critérios de remuneração variável que deverão assegurar o atingimento desta premissa.

Adotamos um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto, como de longo prazo). A existência da prática de remuneração variável e de remuneração baseada em ações permite o compartilhamento do risco e de nosso resultado com nossos principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros, que viabilizem a nossa perpetuidade, bem como a criação de valor refletida na cotação de mercado de nossas ações.

v. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data deste Formulário, a Companhia não possui membros não remunerados, salvo pelos membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária e empregados que sejam membros dos comitês. Tais Diretores e empregados não recebem qualquer remuneração à participação nos referidos comitês, e, dessa forma, somente fazem jus à remuneração na qualidade de exercício de suas funções como Diretores e empregados da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

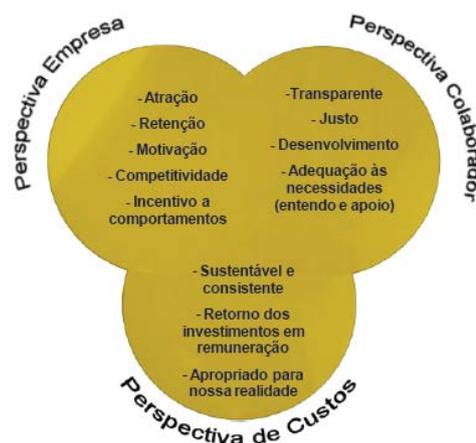
Para a determinação de todos os itens de remuneração, são levadas em consideração o desempenho do administrador e suas metas individuais. A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos no nosso *ScoreCard*, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e contém as metas definidas para o período, relacionadas aos seguintes indicadores de desempenho: EBITDA, fluxo de caixa operacional, receita operacional líquida e custo docente. A remuneração no âmbito do Plano de Opções é influenciada pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

As metas são estabelecidas pelo Conselho de Administração e desdobradas para todos os executivos elegíveis. Cada meta tem a sua variação monitorada em relação ao *target* estabelecido, estando diretamente ligada ao desempenho demonstrado no período avaliado, sendo mensalmente acompanhada e/ou reportada ao Conselho de Administração. No caso do Plano de Opções, a remuneração é diretamente impactada pelo aumento (ou redução) da cotação de mercado das ações de nossa emissão.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto e longo prazo da Companhia.

Para nós, o sucesso do programa de remuneração deve equilibrar três perspectivas inter-relacionadas, conforme gráfico a seguir:



A nossa política de remuneração se baseia no nosso desempenho e sustentabilidade financeira, bem como na promoção da retenção e motivação dos nossos administradores, tanto no curto quanto no médio e longo prazo. Dessa forma, a nossa política de remuneração é estruturada de forma a alinhar os interesses de nossos colaboradores aos dos nossos acionistas. Além da remuneração fixa concedida aos administradores, contamos também com a concessão aos nossos administradores de remuneração variável e remuneração baseada em ações, de forma a criar mecanismos de retenção e motivação de tais administradores em consonância com o nosso desempenho.

Nesse sentido, a prática de remuneração aplicada alinha os interesses dos nossos administradores aos da nossa Companhia e de nossos acionistas, na medida em que uma relevante parcela de remuneração dos Diretores Estatutários, por exemplo, depende do alcance de metas e obtenção de resultados pela nossa Companhia (participação nos resultados). Adicionalmente, os membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária são também elegíveis a participar do Plano de Opções e, no caso da nossa Diretoria Estatutária, também do ILP instituído em 2014. Para mais informações, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Os membros do nosso Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberam, e nem receberão, quaisquer valores de nossas subsidiárias ou nossas controladas. A remuneração de tais membros é totalmente paga pela Companhia.

Nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e no exercício social corrente, membros de nossa Diretoria Estatutária receberam e receberão, respectivamente, remuneração por nossa controlada Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - SESES e pelas sociedades ATUAL – Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. e Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda.

A tabela abaixo demonstra os montantes referentes à remuneração de nossos diretores, paga pelas nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso, nos três últimos exercícios sociais, e a previsão para o exercício social corrente:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - SESES (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2013	4.420	15	5.885
2014	4.158	15	7.078
2015	4.655	15	7.526
2016	6.120	15	5.300

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - ATUAL (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2013	22	-	-
2014	832	-	-
2015	193	-	-
2016	225	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - IREP (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2013	22	-	-
2014	910	-	-
2015	323	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - Academia do Concurso (Valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2013	18	-	-
2014	498	-	-
2015	60	-	-
2016	70	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA – Valor Total Considerando os Valores Apresentados nas Tabela acima (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2013	4.482	15	5.885
2014	6.398	15	7.078
2015	5.231	15	7.526
2016	6.790	15	5.300

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do nosso controle societário.

13.2. Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social que se encerrará em 31/12/2016 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	7,75	3,00	19,75
Nº de Membros Remunerados	9,00	7,75	3,00	19,75
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	2.490.000,00	6.790.000,00	340.000,00	9.620.000,00
Benefícios direto e indireto	-	15.000,00	-	15.000,00
Participações em Comitês	510.000,00	-	-	510.000,00
Outros	600.000,00	2.285.000,00	70.000,00	2.955.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de Resultados	-	5.300.000,00	-	5.300.000,00
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação de Cargo	-	-	-	-
Baseada em Ações, incluindo opções	4.000.000,00	14.600.000,00	-	18.600.000,00
Observação	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera os valores</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício</p>	

	<p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração.</p> <p>4. O valor de R\$4.000.000,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.</p>	<p>relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo.</p> <p>4. Do valor de R\$14.600.000,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, note por favor que:</p> <p>- R\$ 11.000.000,00 se referem ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia;</p> <p>- R\$3.600.000,00 se referem a valores no âmbito do Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo.</p> <p>5. O valor incluído no campo "Participação de Resultados, se refere ao valor a ser efetivamente pago no exercício social de 2016 relativo às metas do exercício social de 2015.</p>	<p>Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.</p>	
Total da Remuneração	7.600.000,00	28.990.000,00	410.000,00	37.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2015 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	7,00	3,00	19,00
Nº de Membros Remunerados	9,00	7,00	3,00	19,00
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.908.000,00	5.230.225,00	234.000,00	7.372.225,00
Benefícios direto e indireto	-	15.000,00	-	15.000,00
Participações em Comitês	360.000,00	-	-	360.000,00
Outros	381.600,00	1.754.740,49	46.800,00	2.183.140,49
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de Resultados	-	7.525.803,00	-	7.525.803,00
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação de Cargo	-	-	-	-
Baseada em Ações, incluindo opções	2.454.214,00	13.869.286,00	-	16.323.500,00

Observação	<p>1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram os membros titulares do Conselho de Administração.</p> <p>4. O valor de R\$2.454.214,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera os valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo.</p> <p>4. Do valor de R\$13.869.286,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, note por favor que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - R\$10.518.586,00 se referem ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia; - R\$3.350.700,00 se referem valores no âmbito do Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo. <p>5. O valor incluído no campo "Participação de Resultados, se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2015 relativo às metas do exercício social de 2014.</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram os membros titulares do Conselho Fiscal.</p>	
-------------------	--	--	---	--

Total da Remuneração	5.103.814,00	28.395.054,49	280.800,00	33.779.668,49
-----------------------------	--------------	---------------	------------	---------------

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2014 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	7,67	7,00	3,00	17,67
Nº de Membros Remunerados	7,67	7,00	3,00	17,67
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.473.000,00	6.398.200,00	222.600,00	8.093.800,00
Benefícios direto e indireto	-	15.000,00	-	15.000,00
Participações em Comitês	231.000,00	-	-	231.000,00
Outros	340.800,00	2.133.093,00	44.520,00	2.518.413,00
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de Resultados	-	7.078.500,00	-	7.078.500,00
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação de Cargo	-	-	-	-
Baseada em Ações, incluindo opções	2.593.920,00	11.880.023,00		14.473.943,00
Observação	<p>1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera os valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo.</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p>	

	<p>Membros"" consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração.</p> <p>4. O valor de R\$2.593.920,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.</p>	<p>3. Do valor de R\$11.880.023,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, note por favor que:</p> <p>- R\$9.401.057,00 se referem ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia;</p> <p>- R\$2.478.966,00 se referem valores no âmbito do Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo.</p> <p>4. O valor incluído no campo "Participação de Resultados, se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2014 relativo às metas do exercício social de 2013.</p>	<p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.</p>	
Total da Remuneração	4.638.720,00	27.504.816,00	267.120,00	32.410.656,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2013 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	6,84	7,00	3,00	16,84
Nº de Membros Remunerados	6,84	7,00	3,00	16,84
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	1.064.000,00	4.482.100,00	199.800,00	5.745.900,00
Benefícios direto e indireto	-	15.000,00	-	15.000,00
Participações em Comitês	-	-	-	-
Outros	212.800,00	1.504.640,00	39.960,00	1.757.400,00
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de Resultados	-	5.885.000,00	-	5.885.000,00
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação de Cargo	-	-	-	-
Baseada em Ações, incluindo opções	4.375.997,00	5.549.194,00	0,00	9.925.191,00
Observação	1. O número total de membros corresponde à média anual do número de	1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido	1. O número total de membros corresponde à média anual do	

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2013 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
	<p>membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração.</p> <p>4. O valor de R\$4.375.997,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.</p>	<p>órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>3. O valor incluído no campo "Participação de Resultados, se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2014 relativo às metas do exercício social de 2013.</p>	<p>número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.</p>	
Total da Remuneração	5.652.797,00	17.435.934,00	239.760,00	23.328.491,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Somente os nossos diretores estatutários possuem previsão de remuneração variável.

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2016)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	9,00	7,75	3,00	19,75
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	7,75	0,00	7,75
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	2.711.891,00	-	2.711.891,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	9.685.325,00	-	9.685.325,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas ⁽⁵⁾	-	7.748.260,00	-	7.748.260,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

(5) O valor acima destacado considerava o valor previsto caso as metas relativas ao exercício social de 2015 tivessem sido atingidas. No entanto, considerando não ter sido tais metas atingidas em sua integralidade, estima-se o pagamento no exercício social de 2016 do valor de R\$5.300.000,00 a título de Participação de Lucros (conforme destacado no item 13.2 acima), o qual é proporcional ao atingimento das metas previamente estabelecidas para fins de participação nos resultados do exercício social de 2015.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	9,00	7,00	3,00	19,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	7,00	0,0	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	2.477.475,00	-	2.477.475,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	8.848.125,00	-	8.848.125,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	7.078.500,00	-	7.078.500,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁵⁾	-	7.525.803,00		7.525.803,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

(5) O valor informado no campo "Participação nos Resultados" se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2015 relativo às metas do exercício social de 2014.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2014

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	7,67	7,00	3,00	17,67
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	7,00	0,0	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	2.156.000,00	-	2.156.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	7.700.000,00	-	7.700.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	6.160.000,00	-	6.160.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁵⁾	-	7.078.500,00	-	7.078.500,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

(5) O valor informado no campo "Participação nos Resultados" se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2014 relativo às metas do exercício social de 2013.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2013

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	6,84	7,00	3,00	16,84
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	7,00	0,0	7,00
Bônus				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	1.887.200,00	-	1.887.200,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	6.740.000,00	-	6.740.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	5.392.000,00	-	5.392.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁵⁾	-	5.885.000,00	-	5.885.000,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

(5) O valor informado no campo "Participação nos Resultados" se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2013 relativo às metas do exercício de 2012.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Possuímos dois planos de remuneração quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações, direcionado aos nossos empregados, administradores e prestadores de serviços ("Plano de Opções de Ações") e o (ii) Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários, direcionado para os nossos Diretores Estatutários. ("ILP" e em conjunto com o Plano de Opções de Ações, "Planos").

a. Termos e condições gerais.

Plano de Opções de Ações

No âmbito do nosso Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações ("Plano de Opções de Ações"), empregados, administradores e prestadores de serviços ("Beneficiários do Plano de Opções") são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão.

O Plano de Opções de Ações foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração. Até a presente data possuímos oito programas de opções de ações, sendo informado abaixo a data de início e de término de cada um:

Programa	Data de Aprovação	Data de Encerramento
1º Programa	11.07.2008	20.04.2010
2º Programa	20.04.2010	20.12.2010
3º Programa	20.12.2010	02.04.2012
4º Programa	02.04.2012	01.04.2013
5º Programa	03.01.2013	02.10.2013
6º Programa	01.08.2013	13.10.2014
7º Programa	14.10.2014	01.10.2015
8º Programa	02.10.2015	Em Curso

Até 31 de dezembro de 2015, foram outorgadas a 110 colaboradores, dentre administradores e executivos, 15.842.467 opções nos oito programas existentes, das quais 7.851.662 já haviam sido exercidas até a referida data.

O Plano de Opções de Ações é atualmente administrado pelo Conselho de Administração, este tendo poderes para a organização e administração do Plano de Opções de Ações, criação de programas de aquisição/subscrição de ações, outorga de opções aos Beneficiários, observados os limites impostos no Plano de Opções de Ações, criado em 2008.

Os Beneficiários do Plano de Opções contemplados pelas outorgas devem celebrar com a Companhia contratos individuais de outorga de opção de compra de ações, por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições ali constantes. Como condição para o exercício das opções, o Beneficiário deve efetuar o pagamento do valor dos preços de exercício das opções em até 30 (trinta) dias contados da subscrição ou aquisição das ações relativas ao lote incorporado e exercido.

Ressaltamos que os detentores de contratos de opção, devem, a cada ano, investir, obrigatoriamente, pelo menos 50% de sua remuneração variável no exercício de suas opções, sendo escriturada as ações em nome dos detentores e o montante exercido sujeito a *lock-up* por mais 1 ano, conforme regras do Plano de Opções de Ações e cláusulas existentes nos contratos de outorga de opção de compra de ação.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP

O ILP foi aprovado em reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2014 e ratificado pela nossa Assembleia Geral de Acionistas em 30 de abril de 2014. O ILP é destinado unicamente aos nossos Diretores Estatutários ("Beneficiários do ILP"). O ILP entrou em vigor após a sua ratificação pela Assembleia Geral de Acionistas e vigorará até 30 de abril de 2018, salvo no caso de prorrogações dos pagamentos e rescisão antecipada, previstos no referido contrato do ILP. A adesão de cada Beneficiário do ILP foi formalizada por meio da celebração de contrato específico, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração ("Contrato de Participação").

O ILP foi estruturado sob a forma de remuneração a ser paga aos Beneficiários do ILP, cujo valor dependerá do valor de mercado das nossas ações. Dessa forma, a remuneração concedida no âmbito do ILP é calculada por meio da multiplicação de (a) determinada quantidade de ações a ser definida individualmente para cada Beneficiário do ILP ("Ações de Referência") e (b) o valor de mercado das Ações de Referência no último pregão da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros do exercício social imediatamente anterior ao exercício social em que ocorrerá o pagamento da remuneração ao Beneficiário do ILP.

O somatório da quantidade de Ações de Referência a serem concedidas a todos os Beneficiários do ILP, conjuntamente considerados, é de até 994.080 Ações de Referência, a serem alocadas discricionariamente entre os Beneficiários do ILP pelo Conselho de Administração. A remuneração será devida e paga em 4 (quatro) parcelas ("Parcelas Anuais"), sendo cada uma correspondente a 25% das Ações de Referência alocadas ao respectivo Beneficiário do ILP, com vencimento em 30 de abril de 2015, 30 de abril de 2016, 30 de abril de 2017 e 30 de abril de 2018.

O pagamento de cada Parcela Anual está condicionado à deliberação e aprovação pelos nossos acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária, como parte da remuneração global fixada para a nossa administração. Caso a Assembleia Geral não aprove o pagamento da parcela anual, tal pagamento será prorrogado e diferido para o exercício social subsequente, permanecendo ainda condicionado à prévia aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Na vigência do ILP, serão admitidas até 3 (três) prorrogações anuais sucessivas, em relação a uma mesma parcela da remuneração ou 5 (cinco) prorrogações intercaladas, relacionadas às parcelas de remuneração distintas.

A remuneração do ILP será, a princípio, paga em dinheiro aos Beneficiários do ILP, podendo o nosso Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar que uma ou mais parcelas da remuneração relativas ao ILP sejam pagas mediante a entrega de ações que tivermos em tesouraria, desde que tal medida seja previamente aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Neste caso, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado.

Em 05 de fevereiro de 2015, a CVM concedeu à Companhia a autorização para a utilização de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria para fazer frente ao pagamento das parcelas da remuneração devidas no âmbito do ILP. Ressaltamos, porém, que caberá ao Conselho de Administração da Companhia avaliar se o ILP deverá ser pago, extraordinariamente, mediante a entrega de ações mantidas em tesouraria ao Beneficiário, em substituição ao pagamento em moeda corrente.

Como condição para a participação no ILP, cada Beneficiário do ILP disponibilizou e autorizou o bloqueio (*lock-up*) de determinado número de ações de nossa emissão de sua titularidade ("Ações Bloqueadas"), definido pelo nosso Conselho de Administração, de forma discricionária para cada Beneficiário do ILP. O bloqueio de tais ações subsistirá até 30 de abril de 2018, salvo nas hipóteses de rescisão dos Contratos de Participação.

b. Principais objetivos do plano.

Nossos Planos objetivam: (1) alinhar os interesses dos nossos administradores e empregados aos interesses da nossa Companhia e dos nossos acionistas; (2) atrair e reter administradores e empregados de alto nível; (3) estimular a expansão e o êxito no desenvolvimento dos nossos objetivos sociais, permitindo, aos beneficiários adquirir ações de nossa emissão, no caso do Plano de Opções de Ações, incentivando a integração destes conosco.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos.

O Plano de Opções de Ações acima mencionado alinha os interesses dos nossos acionistas e dos nossos administradores, na medida em que garante que apenas haja ganhos para os executivos quando também houver ganhos para a nossa Companhia, promovendo, nesse sentido, o compartilhamento dos nossos riscos e resultados. Dessa forma, tendo em vista que tal Plano tem como referência, para fins da determinação da remuneração final, o valor de mercado das nossas ações, estimula o beneficiário a buscar o crescimento da nossa Companhia, e, por conseguinte, a valorização das nossas ações.

Adicionalmente, o Plano de Opções de Ações possibilita que os administradores se tornem nossos acionistas, e, dessa forma, cria fortes incentivos para que nossos administradores se comprometam efetivamente com a criação de valor da nossa Companhia e para tal, exerçam suas funções de maneira a (a) integrar-se aos interesses dos acionistas, aos nossos objetivos sociais e planos de crescimento, (b) maximizar nossos lucros, bem como (c) gerar uma relação de longo prazo destes profissionais conosco.

Por fim, o ILP também promove um alinhamento de médio e longo prazo ao prever a possibilidade de pagamento gradual da remuneração em um determinado período de tempo previamente definido.

d. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia.

Os Planos atualmente em vigor se inserem na nossa política de remuneração ao focar a remuneração dos administradores e empregados de alto nível em componentes variáveis, atrelados ao nosso desempenho. De fato, parte da remuneração total se concentra nos incentivos que visam compartilhar os nossos riscos e resultados com nossos principais executivos.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo.

Os planos alinham os interesses dos administradores e os interesses da Companhia no médio e longo prazo, conforme demonstrado abaixo:

- *Plano de Opção de Ações.* As outorgas realizadas no âmbito do referido Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados para o exercício das opções (*vesting period*) fazem com que os Beneficiários do Plano se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo. O Beneficiário do Plano tem como incentivo, desde o curto prazo, o exercício de opções a preços relativamente mais baixos que o valor de mercado das nossas ações, fazendo com que

atue constantemente em prol da valorização das nossas ações. Adicionalmente, a existência de períodos durante os quais as ações não podem ser alienadas (períodos de *lock up*), também posterga os incentivos do Beneficiário do Plano para um prazo mais longo: cada lote de ações incorporadas objeto do exercício das opções apenas estará livre para venda após tal período, de maneira que o beneficiário apenas auferirá algum ganho se as nossas ações se mantiverem valorizadas até o fim deste prazo, quando poderão ser vendidas. Adicionalmente, é exigido no âmbito do Plano de Opções de Ações que o Beneficiário destine obrigatoriamente 50% de qualquer remuneração variável líquida recebida para a aquisição/exercício de opções, sob pena de extinção de todas as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido.

- *Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP.* A remuneração no âmbito do ILP, somente será devida e paga em 4 (quatro) Parcelas Anuais, sendo cada uma correspondente a 25% das Ações de Referência alocadas ao respectivo Beneficiário do ILP, observadas as hipóteses de prorrogação e diferimento do pagamento dispostas no ILP. Dessa forma, a possibilidade de pagamento gradual da remuneração, em um determinado período de tempo previamente definido, promove o alinhamento de interesses dos administradores e dos nossos acionistas no médio e longo prazo.

f. Número Máximo de ações abrangidas.

Plano de Opções de Ações. A quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções é de até 5% do total de ações do nosso capital existente na data da concessão. Até 31 de dezembro de 2015, haviam sido outorgadas 15.842.467 opções outorgadas, das quais 7.851.662 já haviam sido exercidas e 7.990.805 se encontravam em aberto, representando menos de 3% do capital social em 31 de dezembro de 2015. Cada opção dá direito à subscrição de uma ação após decurso do período de carência estabelecido nos Programas.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. A remuneração no âmbito do ILP será, a princípio, paga em dinheiro aos Beneficiários do ILP, podendo o nosso Conselho de Administração, a seu exclusivo critério e extraordinariamente, determinar que uma ou mais parcelas da remuneração relativa ao ILP sejam pagas mediante a entrega de ações que tivermos em tesouraria, desde que tal medida seja previamente aprovada pela CVM. Neste caso, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado. Em tal cenário extraordinário, a quantidade limite de Ações de Referência a serem concedidas a todos os Beneficiários do ILP, conjuntamente considerados, é de até 994.080 Ações de Referência.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas.

Plano de Opções de Ações. Cada opção assegura ao beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária. Sendo assim, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite descrito no item “f” acima.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Não se aplica. O ILP não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, uma vez que não há, de fato, a outorga de uma opção de compra, mas um pagamento em dinheiro ou, eventualmente (desde que tal medida seja previamente aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários), uma transferência de ações mantidas em tesouraria.

h. Condições de aquisição de ações.

Plano de Opções de Ações.

Conselho de Administração: As ações podem ser adquiridas em 2 (lotes) lotes anuais, cada qual equivalente a 50% do lote total outorgado a cada Beneficiário do Plano, sendo que o primeiro lote anual será exercido a partir de uma data fixada caso a caso, mediante simples aviso escrito à Companhia, acompanhado do pagamento do preço de exercício. As condições de aquisição das ações são as mesmas para os Programas de opções que a Companhia possui até o momento.

Diretores Estatutários: As ações podem ser adquiridas em 5 (cinco) lotes anuais, cada qual equivalente a 20% do lote total outorgado a cada Beneficiário do Plano, sendo que o primeiro lote anual será exercido a partir de uma data fixada caso a caso, mediante simples aviso escrito à Companhia, acompanhado do pagamento do preço de exercício. As condições de aquisição das ações são as mesmas para os programas de opções que a Companhia possui até o momento.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. A remuneração no âmbito do ILP será, a princípio, paga em dinheiro aos Beneficiários do ILP, podendo o nosso Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar que uma ou mais parcelas da remuneração relativa ao ILP sejam pagas mediante a entrega de ações que tivermos em tesouraria, desde que tal medida seja previamente aprovada pela CVM. A remuneração concedida no âmbito do ILP é calculada por meio da multiplicação de (a) determinada quantidade de Ações de Referência pelo (b) valor de mercado das Ações de Referência no último pregão da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros do exercício social imediatamente anterior ao exercício social em que ocorrerá o pagamento da remuneração ao Beneficiário do ILP. O somatório da quantidade de Ações de Referência a serem concedidas a todos os Beneficiários do ILP, conjuntamente considerados, é de até 994.080 Ações de Referência, alocadas discricionariamente entre os Beneficiários do ILP pelo Conselho de Administração. A remuneração será devida e paga em 4 (quatro) Parcelas Anuais, cada uma correspondente a 25% das Ações de Referência alocadas ao respectivo Beneficiário do ILP. Caso o nosso Conselho de Administração decida pagar uma ou mais Parcelas Anuais utilizando ações em tesouraria, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.

Plano de Opções de Ações. O preço de exercício será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na BM&FBOVESPA anteriores à data da concessão da opção (salvo pelo preço de exercício do 1º programa, o qual já foi previamente definido no âmbito do Plano de Opção de Ações), sendo que o valor poderá ser acrescido de correção monetária, com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente poderá ser determinado, quando do lançamento de cada Programa, que seja concedido aos Beneficiários do Plano um desconto de até 10% (dez por cento) no preço de exercício. A concessão de desconto em determinado Programa não obrigará a concessão de desconto, ou do mesmo percentual de desconto, nos Programas posteriores.

Seguem abaixo os preços de exercícios em cada Programa, observado que os referidos preços são corrigidos pelo IGP-M/FGV:

Programa	Preço de Exercício	Preço de Exercício (Pós-Desdobramento de Ações) ⁽¹⁾	Observação
1º Programa	R\$16,50	R\$5,50	Corrigido a partir de 11 de julho de 2008
2º Programa	R\$19,20	R\$6,40	Corrigido a partir de 06 de maio de 2010
3º Programa	R\$23,60	R\$7,86	Corrigido a partir de 03 de janeiro de 2011
4º Programa	R\$19,00	R\$6,33	Corrigido a partir de 02 de abril de 2012
5º Programa	n/a	R\$13,33	Corrigido a partir de 03 de janeiro de 2013
6º Programa	n/a	R\$15,67	Corrigido a partir de 01 de agosto de 2013
7º Programa	n/a	R\$23,60	Corrigido a partir de 13 de outubro de 2014
8º Programa	n/a	R\$ 13,15	Corrigido a partir de 02 de outubro de 2015

(1) Em 21 de maio de 2013, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o desdobramento das ações da Companhia na razão 1:3. Para mais informações, ver a seção 17 do Formulário de Referência da Companhia.

O preço de exercício das opções não exercidas será deduzido do valor dos dividendos, juros sobre capital próprio e outras devoluções de capital pagos por nós a partir da outorga ao Beneficiário do Plano.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Não se aplica uma vez que não há o desembolso de valor pelo Beneficiário para percepção do incentivo. Note por favor que o incentivo será pago ao Beneficiário em moeda corrente, exceto extraordinariamente, nos casos em que o nosso Conselho de Administração poderá pagar uma ou mais Parcelas Anuais utilizando ações em tesouraria (conforme

aprovado pela CVM). Nesse caso, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado.

j. Critérios para fixação de prazo de exercício.

Plano de Opções de Ações. O prazo de exercício é de até 10 (dez) anos, contados a partir da data da aquisição do direito de exercer as opções, sendo que, o executivo que seja Beneficiário do Plano terá que investir 50% de sua remuneração variável líquida no exercício de suas opções, evitando assim que as opções “vestidas” decaiam.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Não se aplica. O ILP não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, uma vez que não há, de fato, um exercício de opções por parte do Beneficiário do ILP, mas um pagamento em dinheiro ou, eventualmente, uma transferência de ações mantidas em tesouraria, conforme aprovado pela CVM. Sobre as datas de pagamentos e possibilidades de prorrogação do ILP, ver item “a” acima.

k. Forma de liquidação.

Plano de Opções de Ações. Em geral, as ações correspondentes às opções exercidas pelos Beneficiários do Plano são emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, é homologado pelo Conselho de Administração. Podemos utilizar de ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício das opções. Nos Programas aprovados até a data deste Formulário de Referência, a regra é que o preço de exercício seja pago à vista, no ato da subscrição ou aquisição das ações correspondentes.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. A remuneração no âmbito do ILP, será devida e paga em 4 (quatro) Parcelas Anuais, nos termos dispostos no item “a” acima. A remuneração no âmbito do ILP será, a princípio, paga em dinheiro aos Beneficiários do ILP, podendo o nosso Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar que uma ou mais parcelas da remuneração relativa ao ILP sejam pagas mediante a entrega de ações que tivermos em tesouraria, conforme aprovado pela CVM. Neste caso, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado.

l. Restrições à transferência das ações.

Plano de Opções de Ações. O Beneficiário do Plano somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Opções de Ações ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações, se atendido o período de mínimo de indisponibilidade de 1 ano, a contar da data do exercício de opção, para os Programas que a Companhia possui até o momento. Destaca-se uma exceção à indisponibilidade acima: a mesma não será aplicável à alienação de ações subscritas ou adquiridas pelos herdeiros ou sucessores do Beneficiário do Plano em decorrência do seu falecimento.

Nos termos do nosso Plano de Opções de Ações na hipótese de nossa dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização, nosso Conselho de Administração ou nosso Comitê, deliberarão, conforme o caso, sobre a antecipação dos períodos de carência das opções dos programas em vigência ou a permanência do Plano de Opções de Ações, mediante a assunção das referidas opções por nova companhia, realizando-se os ajustes apropriados no número de ações e no preço de exercício das opções.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Conforme mencionado no item “a” acima, como condição para participar no ILP, cada Beneficiário do ILP disponibilizou e autorizou o bloqueio (*lock-up*) de determinado número de ações de nossa emissão de sua titularidade, definido pelo nosso Conselho de Administração, de forma discricionária para cada Beneficiário do ILP. O bloqueio de tais ações subsistirá até 30 de abril de 2018, salvo nas hipóteses de rescisão dos Contratos de Participação. O bloqueio tem por finalidade somente restringir a alienação e oneração das ações objeto do bloqueio, e não afetará o exercício dos demais direitos políticos e patrimoniais a elas inerentes.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.

Plano de Opções de Ações. O nosso Conselho de Administração, conforme aplicável, poderá, a qualquer tempo, (i) alterar ou extinguir o Plano de Opções de Ações; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, observado os termos abaixo; e (iii) prorrogar, mas nunca antecipar, o prazo final para o exercício das opções vigentes.

Não obstante o disposto acima, nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos pelo Plano de Opções de Ações, (i) aumentar o limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; ou (ii) sem o consentimento do Beneficiário do Plano, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo ou outorga existente sobre opção de compra.

Adicionalmente, se o número de ações existentes da nossa Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com o ajuste correspondente ao preço de exercício.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da nossa Companhia (salvo no caso de alienação de controle), o nosso Conselho de Administração deliberará, conforme o caso, sobre a antecipação dos períodos de carência das opções dos Programas em vigência ou a permanência do Plano de Opções de Ações, mediante a assunção das referidas opções por nova companhia, realizando-se os ajustes apropriados no número de ações e no preço de exercício das opções. Para informações sobre a extinção ou alteração das condições de exercício das opções concedidos no âmbito do Plano de Opções de Ações no caso de saída do administrador dos órgãos da Companhia, ver o item “n” abaixo.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. O ILP poderá ser alterado ou extinto a qualquer tempo por decisão da nossa Assembleia Geral de Acionistas ou do nosso Conselho de Administração, ratificada em sede de Assembleia Geral da nossa Companhia.

O pagamento de cada Parcela Anual está condicionado à deliberação e aprovação pelos nossos acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária, como parte da remuneração global fixada para a nossa administração. Caso a Assembleia Geral não aprove o pagamento da parcela anual, tal pagamento será prorrogado e diferido para o exercício social subsequente, permanecendo ainda condicionado à prévia aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Na vigência do ILP, serão admitidas até 3 (três) prorrogações anuais sucessivas, em relação a uma mesma parcela da remuneração ou 5 (cinco) prorrogações intercaladas, relacionadas às parcelas de remuneração distintas. Caso sejam atingidos e ultrapassados os limites de prorrogações anuais previstos, haverá a rescisão antecipada do Contrato de Participação celebrado pelo Beneficiário do ILP.

Ademais, em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução da nossa Companhia, também deve ser considerado rescindido cada Contrato de Participação celebrado com qualquer Beneficiário do ILP. Para informações sobre extinção ou alteração dos benefícios concedidos no âmbito do ILP no caso de saída do administrador dos órgãos da Companhia, ver o item “n” abaixo.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Plano de Opções de Ações. Nos termos do nosso Plano de Opções de Ações, o desligamento do Beneficiário do Plano terá os seguintes efeitos sobre as opções a ele outorgadas, conforme o motivo de sua saída: (1) no caso de destituição ou término do mandato, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano por razão que configuraria justa causa, todas as opções não exercidas serão extintas; (2) na hipótese de término da nossa relação com o Beneficiário do Plano em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano, término ou rescisão, as opções já exercíveis poderão ser exercidas

no prazo de 30 dias e as demais serão extintas; e (3) no caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário do Plano, todas as opções poderão ser exercidas pelo Beneficiário do Plano ou seus sucessores, conforme aplicável, em um prazo de 180 dias a contar do óbito ou invalidez permanente. Exceto no caso de falecimento do Beneficiário do Plano, as restrições à transferência dispostas no item "I" acima permanecerão em vigor.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. O Beneficiário do ILP perderá os benefícios em aberto assegurados pelo ILP no caso (i) do seu desligamento, destituição ou demissão por justa causa, ou (ii) da sua renúncia ou pedido de demissão (exceto para exercício de cargo ou função na nossa Companhia ou sociedade por nós controlada). No caso da destituição do Beneficiário do ILP sem justa causa, o Beneficiário do ILP fará jus à metade dos benefícios em aberto assegurados pelo ILP. Adicionalmente, no caso de falecimento, invalidez permanente ou interdição do Beneficiário do ILP, o Beneficiário do ILP (ou, conforme o caso, seus sucessores) fará jus a todos os benefícios em aberto assegurados pelo ILP.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.5 consideram unicamente o Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações, uma vez que o Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários ("ILP") não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, visto que não há, de fato, um exercício de opções por parte dos beneficiários do ILP, mas um pagamento em dinheiro ou, em caráter extraordinário, uma transferência de ações mantidas em tesouraria. Assim, não são aplicáveis ao ILP as informações requeridas neste item. Adicionalmente, caso a remuneração do ILP venha a ser, por decisão do nosso Conselho de Administração, paga com ações de nossa emissão (conforme aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários), tal pagamento deverá ser realizado com ações que mantemos em tesouraria, não acarretando, portanto, em diluição dos nossos atuais acionistas. Para maiores informações acerca do nosso ILP, consulte o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2016)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	9,00	7,75
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	9,00	7,75
Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	17,70	15,21
b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
c) Das opções exercidas durante o exercício social	18,14	15,59
d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,12%	1,03%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2015

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	8,00	7,00
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	8,00	7,00
Preço médio ponderado de exercício		
e) Das opções em aberto no início do exercício social	16,33	13,17
f) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
g) Das opções exercidas durante o exercício social	16,66	8,70
h) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	1,25%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2014

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	7,67	7,00

Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	7,67	7,00
Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,82	7,77
b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
c) Das opções exercidas durante o exercício social	6,99	7,49
d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,25%	0,62%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2013

Órgão	Conselho de Administração	de	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	6,84		7,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	6,84		7,00
Preço médio ponderado de exercício			
a) Das opções em aberto no início do exercício social	6,59		7,26
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-		-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	6,59		6,86
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-		-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,88%		0,88%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Outorgas reconhecidas no resultado dos 3 três últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

Exercício social de 2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 8º Programa – 02/10/2015
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.790.000 8º Programa – 125.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga*	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 8º Programa – 13,15

*Preço médio de exercício do contrato de opções outorgado.

Exercício social de 2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga*	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40

*Preço médio de exercício do contrato de opções outorgado.

Exercício social de 2014	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	1º Programa – 13/01/2009 2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012	1º Programa – 13/01/2009 1º Programa – 29/09/2009 1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013
Quantidade de opções outorgadas	1º Programa – 2.727.270 2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000	1º Programa – 90.912 1º Programa – 363.639 1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga*	1º Programa – 1,34 2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00	1º Programa – 1,94 1º Programa – 3,45 1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79

*Preço médio de exercício do contrato de opções outorgado.

Exercício social de 2013	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	1º Programa – 11/07/2008	1º Programa – 11/07/2008

	1º Programa – 13/01/2009 2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012	1º Programa - 30/09/2008 1º Programa – 13/01/2009 1º Programa – 29/09/2009 1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013
Quantidade de opções outorgadas	1º Programa – 60.000 1º Programa – 2.727.270 2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000	1º Programa – 181.818 1º Programa -1.318.179 1º Programa – 90.912 1º Programa –363.639 1º Programa –454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição ou aquisição	1 ano a contar da data da subscrição ou aquisição
Valor justo da opção na data da outorga*	1º Programa – 3,75 1º Programa – 1,34 2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00	1º Programa – 4,45 1º Programa -1,99 1º Programa – 1,94 1º Programa – 3,45 1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79

*Preço médio de exercício do contrato de opções outorgado.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.6 consideram unicamente o Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações, uma vez que o Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários (“ILP”) não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, visto que não há, de fato, um exercício de opções por parte dos beneficiários do ILP, mas um pagamento em dinheiro ou, em caráter extraordinário, uma transferência de ações mantidas em tesouraria, mediante prévia decisão do nosso Conselho de Administração e aprovação prévia pela Comissão de Valores Mobiliários. Assim, não são aplicáveis ao ILP as informações requeridas neste item.

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2015

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	8,00	7,00
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	8,00	7,00
Opções ainda não exercíveis (Unvesteds)		
Quantidade	212.500	2.470.007
Data que se tornarão exercíveis	14/04/2016	14/04/2016; 14/04/2017; 14/04/2018; 14/04/2019
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição
Preço médio ponderado de exercício	17,70	16,57
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções Exercíveis (Vesteds)		
Quantidade	157.500	1.036.525
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos

Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição
Preço médio ponderado de exercício	17,70	12,61
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.7 consideram unicamente o Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações, uma vez que o Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários ("ILP") não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, visto que não há, de fato, um exercício de opções por parte dos beneficiários do ILP, mas um pagamento em dinheiro ou, em caráter extraordinário, uma transferência de ações mantidas em tesouraria, a qual somente poderá ser realizada mediante prévia aprovação da CVM.

Esclarecemos que nos últimos 3 (três) exercícios sociais não houve entrega de ações no âmbito do ILP, considerando que o referido plano foi aprovado em reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2014 e ratificado pela nossa Assembleia Geral de Acionistas em 30 de abril de 2014. Esclarecemos ainda que o pagamento do incentivo será realizado mediante moeda corrente, podendo tal forma de pagamento, extraordinariamente, a exclusivo critério do Conselho de Administração da Companhia, ser substituída pela entrega de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria. Para mais informações, ver o item 13.4.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2015

Órgão	Conselho Administração	de	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,00		7,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	8,00		7,00
Opções exercidas			
Número de ações	55.000		450.472
Preço médio ponderado de exercício	16,66		8,92
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	2,94		10,68
Ações entregues			
Número de ações entregues	-		-
Preço médio ponderado de aquisição	-		-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-		-

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2014

Órgão	Conselho Administração	de	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	7,67		7,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	4,00		7,00
Opções exercidas			
Número de ações	724.824		583.061
Preço médio ponderado de exercício	6,99		7,49
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	16,56		16,06
Ações entregues			
Número de ações entregues	-		-
Preço médio ponderado de aquisição	-		-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-		-

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2013

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	6,84	7,00
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	4,00	7,00
Opções exercidas		
Número de ações	1.975.926	903.929
Preço médio ponderado de exercício	6,59	6,86
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	7,78	7,51
Ações entregues		
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2016.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções
a. Modelo de precificação

O valor justo das opções de compra de ações por nós outorgadas foi estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções Black-Scholes até 2013.

A partir de 2013, a nossa Companhia passou a utilizar para o cálculo do valor justo das opções de cada outorga o modelo Binomial, porém a nossa Companhia não modificará as outorgas antigas, de acordo com as normas estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, que continuam a ser calculadas pelo modelo de Black-Scholes. A alteração para o modelo Binomial foi realizada para garantir uma maior precisão no cálculo do *fair value* das opções devido às características de obrigatoriedade de exercício das opções com a utilização de 50% do bônus do executivo e do *lock up* das ações após o exercício das opções.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.

As premissas utilizadas para o cálculo de cada outorga são (i) a data de outorga, (ii) o preço *spot*, (iii) o preço de exercício da opção, (iv) a taxa de juros livre de risco, (v) a volatilidade anual, (vi) o prazo médio (em anos); e (vii) *dividend yield*.

Data de Outorga

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva. Os pagamentos em aberto ao final de cada exercício são mensurados e reconhecidos pela Companhia ao final do exercício.

A nossa Companhia reconhece mensalmente as opções outorgadas como reserva de capital com contrapartida no resultado.

Preço Spot

É o preço de mercado da ação na data da outorga. Para as ações da nossa Companhia, deve ser considerada a cotação das ações na BM&FBOVESPA na data da outorga.

Preço de Exercício da Opção

É o preço estabelecido no Programa, corrigido mensalmente pelo índice IGP-M e pelos dividendos distribuídos da data da outorga até a data de exercício.

Taxa de Juros Livre de Risco

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black and Scholes, a taxa de juros livre de risco utilizada foi a dos contratos de NTN-B com vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, a taxa de juros livre de risco utilizada é a média da curva dos contratos futuros de DI com prazo de vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 21 de nossas Demonstrações Financeiras.

Volatilidade Anual

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 21 de nossas Demonstrações Financeiras.

Prazo de Vencimento da Opção

É o período entre a data da outorga e a data média ponderada de exercício das opções, que leva em consideração a nossa estimativa quanto às datas em que os beneficiários exercerão efetivamente suas opções, já considerado o exercício obrigatório de 50% da remuneração variável líquida a cada ano.

Dividend Yield - Dividendos Esperados

O *dividend yield* é retorno em dividendos de uma ação, ou seja, o dividendo pago por ação de uma empresa, dividido pelo preço da ação.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 21 de nossas Demonstrações Financeiras.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Os exercícios antecipados estão previstos na estimativa de prazo de vencimento da opção. O exercício antecipado, ou seja, antes da data-limite para exercício, pode ocorrer por conta da destinação compulsória de parte da remuneração variável para exercício das opções ou por livre e espontânea vontade do beneficiário.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Em relação ao preço final de cada uma das opções, além de todos os fatores mencionados nos itens anteriores, consideramos o período de *Lock-up* e a obrigatoriedade de investir 50% da remuneração variável (Participação no Resultado) líquida no exercício das opções.

Lock-up

Período em que o beneficiário terá que aguardar para ter direito ao benefício (*payoff*) do exercício das opções, ficando suscetível a volatilidade da ação nesse período. Em nosso caso o prazo utilizado é de um ano após o exercício da opção.

13.9. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Ações Ordinárias da Estácio Participações S.A. (ESTC3) em 31/12/2015

Grupo e Pessoas Ligadas	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Conselho de Administração ⁽¹⁾	Ações Ordinárias	38.263.483	12,08	12,08
Diretoria ⁽²⁾	Ações Ordinárias	1.624.286	0,51	0,51
Conselho Fiscal	Ações Ordinárias	0	0	0

(1) Em 31 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração detinha 124 ADRs. Cada ADR corresponde a 1 (uma) ação ordinária

(2) Excluem-se as ações dos Diretores que também são membros do Conselho de Administração da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, na data de encerramento do último exercício social, não detinham, direta ou indiretamente, ações ou cotas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela nossa Companhia ou pelos nossos controladores diretos ou indiretos e/ou sociedades controladas ou sob nosso controle comum, que não os informados acima.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não mantemos ou oferecemos planos de previdência para os membros do nosso conselho de Administração e para nossos diretores estatutários.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Nº de membros	7,00	7,00	7,00	9,00	7,67	6,84	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	7,00	7,00	9,00	7,67	6,84	3,00	3,00	3,00
Valor da maior Remuneração (Reais)	7.692.686,00	7.081.990,00	4.489.436,00	886.843,00	840.740,00	1.002.915,00	93.600,00	89.040,00	79.920,00
Valor da menor Remuneração (Reais)	2.448.939,00	2.782.551,00	1.763.923,00	519.429,00	407.631,00	486.262,00	93.600,00	89.040,00	79.920,00
Valor médio da Remuneração (Reais)	4.056.436,36	3.929.259,43	2.490.847,71	567.090,44	604.787,48	826.432,31	93.600,00	89.040,00	79.920,00

Observação	Diretoria Estatutária
31/12/2015	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social.</p> <p>Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
31/12/2014	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social.</p> <p>Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
31/12/2013	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social.</p> <p>Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
	Conselho de Administração
31/12/2015	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social.</p> <p>Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>

31/12/2014	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social.</p> <p>Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
31/12/2013	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social.</p> <p>Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
Conselho Fiscal	
31/12/2015	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social.</p> <p>Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
31/12/2014	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social.</p> <p>Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>

31/12/2013	<p>O número de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/01/2014.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social.</p> <p>Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
-------------------	--

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores no caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, ver o item 12.11 do Formulário de Referência da Companhia.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Desde o final do ano de 2010, somos uma Companhia de controle difuso, não possuindo acionista controlador, conforme definido pelas regras que tratam desse assunto.

Dessa forma, não houve nos 3 (três) últimos exercícios sociais qualquer remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas a controladores, diretos ou indiretos, da Companhia.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social 2015 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	12.772.000 ⁽¹⁾	-	12.757.000
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

⁽¹⁾ Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Exercício social 2014 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	13.491.000 ⁽¹⁾	-	13.491.000
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

⁽¹⁾ Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Exercício social 2013 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	10.382.000 ⁽¹⁾	-	10.382.000
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

⁽¹⁾ Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Adicionalmente, nos últimos 3 (três) exercícios sociais não foram atribuídas, no Brasil ou no exterior, remunerações aos nossos administradores e membros do conselho fiscal que tenham sido reconhecidas no resultado de nossas controladas e que não se refiram ao exercício de cargo na nossa Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016, apresentamos abaixo, para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, as memórias de cálculo do:

- (i) Número de membros total de cada órgão apresentado no quadro 13.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais;
- (ii) Número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão ou foram (conforme aplicável) atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

(I) NÚMERO DE MEMBROS TOTAL

Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2016:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2016	7,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2016	7,00	9,00	3,00
Março de 2016	7,00	9,00	3,00
Abril de 2016	8,00	9,00	3,00
Maio de 2016	8,00	9,00	3,00
Junho de 2016	8,00	9,00	3,00
Julho de 2016	8,00	9,00	3,00
Agosto de 2016	8,00	9,00	3,00
Setembro de 2016	8,00	9,00	3,00
Outubro de 2016	8,00	9,00	3,00
Novembro de 2016	8,00	9,00	3,00
Dezembro de 2016	8,00	9,00	3,00
Média	7,75	9,00	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2015	7,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2015	7,00	9,00	3,00
Março de 2015	7,00	9,00	3,00
Abril de 2015	7,00	9,00	3,00
Maio de 2015	7,00	9,00	3,00
Junho de 2015	7,00	9,00	3,00
Julho de 2015	7,00	9,00	3,00
Agosto de 2015	7,00	9,00	3,00
Setembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Outubro de 2015	7,00	9,00	3,00
Novembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Dezembro de 2015	7,00	9,00	3,00

Média 7,00 9,00 3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2014	7,00	6,00	3,00
Fevereiro de 2014	7,00	6,00	3,00
Março de 2014	7,00	6,00	3,00
Abril de 2014	7,00	6,00	3,00
Maio de 2014	7,00	7,00	3,00
Junho de 2014	7,00	7,00	3,00
Julho de 2014	7,00	9,00	3,00
Agosto de 2014	7,00	9,00	3,00
Setembro de 2014	7,00	9,00	3,00
Outubro de 2014	7,00	9,00	3,00
Novembro de 2014	7,00	9,00	3,00
Dezembro de 2014	7,00	9,00	3,00
Média	7,00	7,67	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2013	7,00	7,00	3,00
Fevereiro de 2013	7,00	7,00	3,00
Março de 2013	7,00	7,00	3,00
Abril de 2013	7,00	7,00	3,00
Maio de 2013	7,00	7,00	3,00
Junho de 2013	7,00	7,00	3,00
Julho de 2013	7,00	7,00	3,00
Agosto de 2013	7,00	7,00	3,00
Setembro de 2013	7,00	7,00	3,00
Outubro de 2013	7,00	7,00	3,00
Novembro de 2013	7,00	6,00	3,00
Dezembro de 2013	7,00	6,00	3,00
Média	7,00	6,84	3,00

(II) NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS
Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2016:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2016	7,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2016	7,00	9,00	3,00
Março de 2016	7,00	9,00	3,00
Abril de 2016	8,00	9,00	3,00
Maio de 2016	8,00	9,00	3,00
Junho de 2016	8,00	9,00	3,00

Julho de 2016	8,00	9,00	3,00
Agosto de 2016	8,00	9,00	3,00
Setembro de 2016	8,00	9,00	3,00
Outubro de 2016	8,00	9,00	3,00
Novembro de 2016	8,00	9,00	3,00
Dezembro de 2016	8,00	9,00	3,00
Média	7,75	9,00	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2015	7,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2015	7,00	9,00	3,00
Março de 2015	7,00	9,00	3,00
Abril de 2015	7,00	9,00	3,00
Maio de 2015	7,00	9,00	3,00
Junho de 2015	7,00	9,00	3,00
Julho de 2015	7,00	9,00	3,00
Agosto de 2015	7,00	9,00	3,00
Setembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Outubro de 2015	7,00	9,00	3,00
Novembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Dezembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Média	7,00	9,00	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2014	7,00	6,00	3,00
Fevereiro de 2014	7,00	6,00	3,00
Março de 2014	7,00	6,00	3,00
Abril de 2014	7,00	6,00	3,00
Maio de 2014	7,00	7,00	3,00
Junho de 2014	7,00	7,00	3,00
Julho de 2014	7,00	9,00	3,00
Agosto de 2014	7,00	9,00	3,00
Setembro de 2014	7,00	9,00	3,00
Outubro de 2014	7,00	9,00	3,00
Novembro de 2014	7,00	9,00	3,00
Dezembro de 2014	7,00	9,00	3,00
Média	7,00	7,67	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2013	7,00	7,00	3,00
Fevereiro de 2013	7,00	7,00	3,00

Março de 2013	7,00	7,00	3,00
Abril de 2013	7,00	7,00	3,00
Maio de 2013	7,00	7,00	3,00
Junho de 2013	7,00	7,00	3,00
Julho de 2013	7,00	7,00	3,00
Agosto de 2013	7,00	7,00	3,00
Setembro de 2013	7,00	7,00	3,00
Outubro de 2013	7,00	7,00	3,00
Novembro de 2013	7,00	6,00	3,00
Dezembro de 2013	7,00	6,00	3,00
Média	7,00	6,84	3,00

Remuneração dos Administradores

Conforme orientação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2016, editado em 29 de fevereiro de 2016, o qual inclui orientações quanto à aprovação do valor global da remuneração, deverão também ser considerados para fins da determinação do valor da remuneração global, todos os valores relativos à remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal, incluindo mas não se limitando às despesas relativas ao reconhecimento contábil de outorgas de opções de compra de ações aos referidos administradores.

Dessa forma, além dos valores estimados de desembolso a serem realizados aos administradores relativos, os valores que são arcados pela Companhia quanto (i) ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia aprovado na Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008 e (ii) aos encargos sociais devidos pela Companhia, devem ser considerados para fins do valor da remuneração global.

Seguem abaixo quadros contendo resumo da remuneração dos administradores no exercício corrente e nos exercícios sociais considerando o acima exposto:

REMUNERAÇÃO SEM CONSIDERAR VALORES RELATIVOS A ENCARGOS SOCIAIS E OUTORGAS DE OPÇÕES			
ESTIMADA ⁽¹⁾		RECONHECIDA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA COMPANHIA ⁽¹⁾	
Período de Referência	Remuneração (R\$ mil)	Período de Referência	Remuneração (R\$ mil)
Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016	19.045	Exercício Social de 2016	N/A ⁽³⁾
Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015	19.000 ⁽²⁾	Exercício Social de 2015	18.624
Maio de 2014 a Abril de 2015	18.000 ⁽²⁾	Exercício Social de 2014	17.900
Maio de 2013 a Abril de 2014	15.000 ⁽²⁾	Exercício Social de 2013	11.646

(1) Valores não incluem as despesas relativas ao reconhecimento contábil das opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, bem como os valores dos encargos sociais pagos pela Companhia.

(2) Remuneração aprovada nas respectivas Assembleias Gerais para o período de referência destacado.

(3) Exercício social em curso.

REMUNERAÇÃO INCLUINDO VALORES RELATIVOS A ENCARGOS SOCIAIS E OUTORGAS DE OPÇÕES			
ESTIMADA ⁽¹⁾		RECONHECIDA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA COMPANHIA ⁽¹⁾	
Período de Referência	Remuneração (R\$ mil)	Período de Referência	Remuneração (R\$ mil)
Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016	37.000 ⁽²⁾	Exercício Social de 2016	N/A ⁽³⁾
Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015	34.439	Exercício Social de 2015	33.780
Maio de 2014 a Abril de 2015	32.410	Exercício Social de 2014	31.913
Maio de 2013 a Abril de 2014	23.329	Exercício Social de 2013	19.492



- (1) Valores incluem as despesas relativas ao reconhecimento contábil das opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, bem como os valores dos encargos sociais pagos pela Companhia.
- (2) Remuneração a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral para o período de referência destacado.
- (3) Exercício social em curso.

8.5 Aquisição de controle do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. (Anexo 19 da Instrução CVM 481/09)

1 – Descrever o negócio

A aquisição, pela ATUAL, subsidiária indireta da Companhia, da integralidade das quotas do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. (“Sociedade”), mantenedor da Faculdade Nossa Cidade (“FNC”), nos termos do contrato de Compra e Venda de Quotas, celebrado em 07 de julho de 2015 (“Contrato”).

2 – Informar a razão, estatutária ou legal, pela qual o negócio foi submetido à aprovação da assembleia

O negócio está sendo submetido à ratificação em assembleia de acionistas da Companhia em cumprimento ao Artigo 256 da Lei nº 6.406/76.

3 – Relativamente à sociedade cujo controle foi ou será adquirido:

a – Informar o nome e qualificação

Razão Social: Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.

Sede: Av. Francisco Pignatari, nº 630 e 631, Vila Gustavo Correa, CEP 06310-390, cidade de Carapicuíba, estado de São Paulo.

CNPJ/MF: 07.228.183/0001- 46

b - Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitidas

9.880.000 (nove milhões e oitocentas e oitenta mil) quotas (“Quotas”), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

c – Listar todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Os vendedores foram, em conjunto, legítimos proprietários da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

ANTES DA AQUISIÇÃO:

VENDEDORES	Nº Quotas	% DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL
Joel Garcia de Oliveira	4.940.000	50,0%
Sandra Aparecida Simões Garcia de Oliveira	4.446.000	45,0%
Silvio Cesar Simões	494.000	5,0%
TOTAL	9.880.000	100,0%

APÓS AQUISIÇÃO

COMPRADORES	Nº Quotas	% DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	9.879.999	99,99999%
Rogério Frota Melzi	1	0,00001%
TOTAL	9.880.000	100,00000%

d – Para cada classe ou espécie de ações ou quota da Sociedade cujo controle será adquirido, informar:

- (i) Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos**
Não aplicável, uma vez que a Sociedade é uma sociedade limitada e seu capital social é representado por quotas e não são negociadas em nenhum mercado.
- (ii) Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociados, nos últimos 2 (dois) anos**
Não aplicável, pelos motivos mencionados neste item “d”, “i”.
- (iii) Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociados, nos últimos 6 (seis) meses**
Não aplicável, pelos motivos mencionados neste item “d”, “i”.
- (iv) Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias**
Não aplicável, pelos motivos mencionados neste item “d”, “i”.
- (v) Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível**
No balanço de setembro de 2015, o patrimônio líquido estava negativo em R\$8.762 mil.
- (vi) Valor do lucro líquido anual nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente**
A Sociedade apresentou lucro líquido anual de R\$4.995 mil, no exercício social de 2013 e de R\$3.912 mil no exercício social de 2014.

4 – Principais termos e condições do negócio, incluindo:

a – Identificação dos Vendedores

JOEL GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.998.478-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 012.581.158-67, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Paulo Brebal do Valle Júnior, nº 71, Super Quadra Morumbi, CEP 05745-220;

SANDRA APARECIDA SIMÕES GARCIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.345.051-8 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 083.289.038-30, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Paulo Brebal do Valle Júnior, nº 71, Super Quadra Morumbi, CEP 05745-220; e

SILVIO CESAR SIMÕES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.038.988-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 077.967.368-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Paulo Brebal do Valle Júnior, nº 103, Super Quadra Morumbi, CEP 05745-220.

b – Número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas

9.880.000 (nove milhões e oitocentas e oitenta mil) quotas.

c – Preço total

O preço de aquisição foi de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), a ser pago da seguinte forma: (i) 52% do valor do investimento pago na Data do Fechamento³, sendo parte mediante recursos financeiros e parte mediante a assunção de dívidas e obrigações em geral da Sociedade; e (ii) o saldo remanescente de 28% a ser amortizado em até 42 (quarenta e dois) meses, a contar

³ **Data de Fechamento:** Data da assinatura da alteração do Contrato Social que transferiu as quotas da Sociedade para a Atual e Sr. Rogério Frota Melzi.

da Data do Fechamento da Operação. Vide o item “e” abaixo para informações adicionais sobre a forma de pagamento.

d – Preço por ação ou quota de cada espécie ou classe

O preço de cada quota correspondeu a R\$9,11 (nove reais e onze centavos) cada uma.

e – Forma de pagamento

O valor total de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais) vai ser pago pela Atual aos Vendedores da seguinte forma:

- (a) *Parcela à Vista*: R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), subtraídos de 2/3 (dois terços) do Endividamento Líquido da Sociedade na Data de Fechamento, foram pagos na Data de Fechamento, mediante a assinatura da Alteração do Contrato Social, por meio do qual a Atual e o Sr. Rogério Melzi passaram a ser os únicos quotistas da Sociedade e por meio da qual foi eleita a nova administração da Sociedade.
- (b) *Primeira Parcela*: R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) menos 1/3 (um terço) do Endividamento Líquido da Sociedade na Data de Fechamento foram pagos em 18 de janeiro de 2016, corrigido pela taxa do CDI calculada *pro rata temporis* por dias úteis decorridos entre a Data de Fechamento e a data de seu efetivo pagamento; e
- (c) *Parcelas Subsequentes*: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) serão pagos em 3 (três) parcelas anuais, corrigidas pela taxa do CDI, calculada *pro rata temporis* por dias úteis decorridos entre a Data de Fechamento e a data de seu efetivo pagamento, vencendo-se a primeira em 12 (doze) meses contados da data de vencimento da Primeira Parcela e a última parcela, em 36 (trinta e seis) meses contados da data de vencimento da Primeira Parcela.

f – Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio

A operação esteve sujeita às seguintes condições suspensivas:

- (a) a aprovação da aquisição pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), em caráter final, sem possibilidade de interposição de quaisquer recursos, nos termos do que dispõe o art. 88, §3º, da Lei 12.529, de 30.11.2011, ou ter sido objeto de autorização precária prevista no art. 59, § 1º da mesma Lei.
- (b) a obtenção da anuência da Prefeitura Municipal de Carapicuíba referente à Venda e Compra do Imóvel onde está sediada a FNC.
- (c) a obtenção da anuência da Prefeitura Municipal de Carapicuíba referente à transferência de controle da Sociedade em razão da Aquisição, no âmbito da Concessão de Uso, nos termos do Art. 27 da Lei Federal nº 8.987/95.
- (d) a realização de reunião de sócios da Sociedade, deliberando acerca da aprovação de todas as contas da Sociedade, desde a data de sua constituição até a Data de Fechamento, substancialmente nos moldes da minuta anexa ao Contrato;
- (e) a realização de reunião de sócios da Sociedade, deliberando acerca da aprovação do Balanço Base e do Balanço de Fechamento, substancialmente nos moldes da minuta anexa ao Contrato;
- (f) não deverá estar em vigor na Data de Fechamento qualquer Lei, decreto, norma, ou regulamento, ordem administrativa ou judicial ou qualquer restrição legal, de caráter temporário, preliminar ou permanente, que vede ou restrinja a realização das operações contempladas no Contrato, ou afete adversamente os negócios da Sociedade;

- (g) não deverá ter ocorrido até a Data de Fechamento uma Mudança Material Adversa⁴;
- (h) os Vendedores deverão estar adimplentes com todas as suas obrigações para com a Compradora, decorrentes do Contrato ou de quaisquer outros documentos relativos à aquisição; e
- (i) a verificação, pela Compradora, de que entre a data de assinatura do Contrato (07.07.2015), e a Data de Fechamento, a Sociedade foi administrada de forma consistente com os termos previstos no Contrato.

g – Resumo das declarações e garantias dos Vendedores

Os Vendedores declararam e garantiram, de forma conjunta e solidária, que todas as informações e declarações prestadas no âmbito do Contrato relacionadas a Sociedade são verdadeiras, a saber: Organização; Composição Societária; Propriedade das Quotas; Inexistência de Conflitos ou Violações; Ausência de Restrições; Notificação Prévia e Autorização de Terceiros; Solvência; Condução das Atividades desde o Balanço Base; Licenciamento dos Estabelecimentos; Contratos com Órgãos Públicos; Aspectos Regulatórios; Contratos de Locação; Aspectos Regulatórios Educacionais; Alunos Matriculados e Descontos Concedidos; Adesão ao PROUNI; Adesão ao FIES; Elaboração do Balanço Base e do Balanço de Fechamento; Fluxo de Contas a Receber; Valores em Caixa: Endividamento Líquido; Contas bancárias da Sociedade; Estoques; Valores Devidos a Fornecedores e Contas a Pagar; Propriedade dos Ativos; Estabelecimentos; Inexistência de Estabelecimentos Adicionais; Participações em Outras Sociedades; Operações Societárias; Operações com Partes Relacionadas; Inexistência de Obrigações Relacionadas à Intermediação da Aquisição; Funcionamento de Máquinas e Equipamentos; Propriedade Intelectual; Não-violação de Direitos de Propriedade Industrial de Terceiros; Contratos com Advogados; Contratos Relevantes; Inexistência de Inadimplemento Contratual; Inexistência de Resilição, Rescisões e Extinções; Limitações Contratuais; Software; Procuções Outorgadas; Questões Trabalhistas; Práticas de Corrupção; Registro dos Empregados; Medicina e Segurança do Trabalho; Jornada de Trabalho dos Empregados, Salários e Remuneração dos Empregados, Questões Previdenciárias, Registro Anual de Informações Sociais – RAIS, Funcionários, Questões Fiscais, Regularidade de Créditos, Contas a Receber, Dívidas e Financiamentos, Seguros, Litígios, Livros Contábeis, Fiscais e Trabalhistas, Contingências Decorrentes de Lei Ambiental, Atendimento das Fiscalizações.

h – Regras sobre indenização dos compradores

Os Vendedores se obrigaram, conjunta e solidariamente, a isentar, defender e indenizar a Compradora, a Sociedade, a FNC e/ou quaisquer Partes da Compradora contra quaisquer perdas, danos, dívidas, indenizações, obrigações, responsabilidades, ações, reclamações, processos (incluindo judiciais, administrativos ou arbitrais), autuações, penalidades, multas, juros, custos e despesas (incluindo honorários de advogados, honorários de peritos, custas judiciais e desembolsos) (em conjunto, "Perdas", e individualmente, uma "Perda") direta ou indiretamente incorridos por qualquer das Partes da Compradora em virtude de:

- (a) qualquer violação ou inadimplemento (parcial ou total) pelos Vendedores de suas obrigações previstas no Contrato ou em qualquer outro documento relacionado à aquisição;

⁴ **Mudança Material Adversa:** significa, com relação à Sociedade ou ao Brasil, qualquer fato, evento ou estado de coisas de natureza jurídica, política, econômica, financeira, fiscal ou regulatória que (i) impeça a Sociedade de conduzir seus negócios e operações da forma como vinham sendo conduzidos; (ii) impacte adversamente e de forma relevante os negócios, operações, ativos, obrigações, condições (financeiras ou outras), resultados de operações ou perspectivas da Sociedade (exceto conforme previsto neste Contrato); ou (iii) resulte ou possa resultar em perdas, danos, custos, despesas ou penalidades para a Sociedade, em valores iguais ou superiores a R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), individualmente ou no total.

- (b) qualquer falsidade, omissão, erro, inveracidade, inadequação ou inexatidão de qualquer declaração ou garantia prestada pelos Vendedores no âmbito do Contrato;
- (c) qualquer contingência ou contingência exigida por terceiros, nos termos do Contrato;
- (d) qualquer ato, fato, ação ou omissão ocorrido até a Data de Fechamento relativo e/ou que afete a Sociedade, a FNC, suas respectivas afiliadas e partes relacionadas, bem como suas respectivas operações, atividades e negócios e gere Perdas para a Compradora, Sociedade, FNC ou para qualquer outra Parte da Compradora⁵;
- (e) qualquer ato, fato, ação ou omissão ocorrido a qualquer tempo relativo aos Vendedores, às Sociedades Coligadas⁶, suas respectivas Afiliadas e Partes Relacionadas⁷ e que, por sucessão ou qualquer outra forma de responsabilização, gere Perdas para a Compradora, Sociedade, fncou para qualquer outra Parte da Compradora; ou
- (f) qualquer contingência, passivo, obrigação ou responsabilidade relativa ao Imóvel, incluindo, contingências, passivos, obrigações ou responsabilidades decorrentes da Concessão de Uso, da Licitação e/ou da Venda e Compra do Imóvel onde está sediada a FNC, exceto por atos, fatos e omissões da Sociedade já sob a gestão da Compradora no âmbito do Contrato de Locação.

A obrigação de indenizar dos Vendedores estabelecidas no Contrato não será limitada ou afetada em virtude de quaisquer informações compiladas nas declarações e garantias prestadas no Contrato e seus Anexos, e será independente de haver ou não registro nos respectivos Balanço Base e/ou Balanço de Fechamento da Sociedade.

i – Aprovações governamentais necessárias

A operação foi submetida à aprovação do CADE.

j – Garantias outorgadas

A garantia consiste no valor ainda ser pago, correspondentes às parcelas remanescentes do valor relativo à aquisição, uma vez cumpridos os termos e condições estabelecidos no Contrato.

5 – Descrever o propósito do negócio

A aquisição teve como principal finalidade ampliar a capilaridade da Estácio no ensino superior no Estado de São Paulo, uma vez que a FNC possui um portfólio de cursos que cobre todos os principais segmentos com alta demanda pelo mercado de trabalho, dentre os quais destacamos os cursos de Direito, Engenharias e Arquitetura, Saúde, Licenciaturas, Gestão e Tecnólogos.

4 – Fornecer análise dos benefícios, custos e riscos do negócio

A FNC, fundada em 2005, possui aproximadamente 8.700 alunos bem como dispõe de aproximadamente 16.580 vagas totais autorizadas pelo Ministério da Educação (“MEC”). A FNC possui um portfólio de cursos diversificado, composto por aproximadamente (i) 24 cursos superiores em fase de maturação, (ii) 11 cursos de pós-graduação, além de cursos técnicos. Dentre os cursos oferecidos pela FNC, destacam-se cursos voltados para áreas que a Companhia acredita apresentar alta demanda no mercado de trabalho, dentre os quais destacam-se os cursos de Direito, Engenharias e Arquitetura, Saúde, Licenciaturas, Gestão e Tecnólogos.

Em 2013, a FNC foi avaliada pelo MEC, e obteve a nota 3 no Índice Geral de Cursos – IGC, numa escala de 1 a 5. A FNC está localizada no município de Carapicuíba, sendo que a sua área de influência abrange, além do

⁵ **Partes da Compradora:** significa a Compradora, a Sociedade, a Faculdade, a Garantidora da Compradora, suas Afiliadas e respectivas Partes Relacionadas, bem como seus eventuais sucessores, sócios, acionistas, diretores, administradores, representantes ou colaboradores.

⁶ **Sociedades Coligadas:** significa qualquer sociedade sobre a qual qualquer dos Vendedores tenha ou tenha tido, no passado, vínculo patrimonial, gerencial ou comercial.

⁷ **Partes Relacionadas:** significa, em relação a uma Pessoa, qualquer Parente ou Afiliada de tal Pessoa (Pessoa: significa qualquer pessoa física ou jurídica, firma, sociedade, fundo de investimento, entidade fechada de previdência complementar, consórcio, joint venture, trust, condomínio, universalidade de direitos, sociedade em conta de participação e partnership ou qualquer outra forma de organização, com ou sem personalidade jurídica).

referido município, os municípios de Osasco, Barueri, Itapevi, Santana de Parnaíba, Jandira e Cajamar, que, em conjunto totalizam cerca de 2 milhões de habitantes.

Adicionalmente, a FNC também conta com 5 (cinco) cursos autorizados para serem ofertados mediante Ensino a Distância (“EaD”) em 20 polos distribuídos em 17 municípios do estado de São Paulo. A FNC já se encontra na fase final de obtenção de autorização para iniciar suas operações no segmento de EaD e por conseguinte ofertas os referidos cursos em tal segmento.

Os custos envolvidos na aquisição foram similares aos verificados em outras instituições de ensino que compõem o grupo da Companhia.

Os riscos aplicáveis ao negócio consistem nos riscos inerentes ao setor de educação, bem como os riscos relacionados a fatores macroeconômicos em geral, os quais também são aplicáveis à Estácio. Para informações sobre os riscos à Companhia quanto ao setor de educação e fatores macroeconômicos, vide os itens 4.1 e 5.1 do Formulário de Referência da Estácio divulgado no seu website ou na CVM.

7 – Informar quais custos serão incorridos pela Companhia caso o negócio não seja aprovado

O negócio foi firmado em caráter irrevogável e irretroatável, constituindo obrigações legais, válidas e vinculativas, nos termos do Contrato, não sendo possível estimar eventuais custos pela hipótese de não ratificação da aquisição.

8 – Descrever as fontes de recursos para o negócio

As fontes de recursos para o negócio consistiram em reservas de caixa da Companhia.

9 – Descrever os planos dos administradores para a companhia cujo controle foi ou será adquirido

Os planos dos Administradores da Companhia para a Sociedade, envolvem:

- Otimizar ainda mais, as operações da Sociedade, por meio da aplicação de práticas e ferramentas já utilizadas pela Companhia em seus negócios, objetivando a ampliação da base de alunos e do lucro da Sociedade;
- Aumentar o número de *campi* da Estácio como um todo;
- Implementar o modelo de gestão da Companhia na Sociedade, de forma a promover sinergias e ganhos de escala no âmbito do grupo econômico da Companhia.

10 – Fornecer declaração justificada dos administradores recomendando aprovação do negócio

Os Administradores da Companhia acreditam que a aquisição da totalidade das quotas da Sociedade ensejará diversos benefícios à Companhia e aos seus acionistas, incluindo mas não se limitando ao:

- (a) aumento da participação da Companhia no mercado de prestação de serviços educacionais no estado de São Paulo, seja no município de Carapicuíba no qual se localiza a sede da FNC e municípios adjacentes (os quais totalizam aproximadamente 2,0 milhões de habitantes), conforme descritos no item 5 acima, (ii) seja nos municípios por meio dos quais poderão ser ofertados dos cursos da modalidade de EaD, uma vez que a FNC está em fase final de obtenção de autorização para atuação nesse segmento, já contando com 5 (cinco) cursos autorizados para serem oferecidos em tal modalidade;
- (b) aumento da quantidade de alunos, vagas e cursos oferecidos pela Companhia, uma vez que a FNC conta com (i) aproximadamente 8.700 alunos e 16.580 vagas autorizadas pelo MEC e (ii) um portfólio de cursos diversificado, composto por aproximadamente (i) 24 cursos superiores em fase de maturação, (ii) 11 cursos de pós-graduação, além de cursos técnicos. Dentre os cursos oferecidos pela FNC, destacam-se cursos voltados para áreas que a Companhia acredita apresentar alta demanda no mercado de trabalho, dentre os quais destacam-se os cursos de Direito, Engenharias e Arquitetura,

Saúde, Licenciaturas, Gestão e Tecnólogos. Em 2013, a FNC foi avaliada pelo MEC, e obteve a nota 3 no Índice Geral de Cursos – IGC, numa escala de 1 a 5.

(c) fortalecimento da marca Estácio no Estado de São Paulo.

11 – Descrever qualquer relação societária existente, ainda que indireta, entre:

a – Qualquer dos Vendedores ou a Sociedade cujo controle foi ou será alienado

Não houve ou haverá relação societária entre os Vendedores e a Companhia. A Sociedade terá como sua principal quotista a Atual, a qual é controlada indireta da Companhia.

b – Partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Conforme mencionado, a Sociedade terá como sua principal quotista a Atual, que é controlada indireta da Companhia. Os Vendedores da Sociedade não são partes relacionadas à Companhia, nos termos das regras contábeis aplicáveis.

12 – Informar detalhes de qualquer negócio realizado nos últimos 2 (dois) anos por partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida da sociedade cujo controle foi ou será adquirido

Não houve nenhum negócio que se enquadra na hipótese acima destacada.

13 – Fornecer cópia de todos os estudos e laudos de avaliação, preparados pela Companhia ou por terceiros, que subsidiaram a negociação do preço de aquisição

O Laudo de Avaliação Econômico-Financeira, preparado pela empresa Apsis Consultoria Empresarial Ltda., encontra-se disponível no sistema Empresas.net da CVM, na companhia Estácio Participações S.A., podendo ser consultado por meio dos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.estacioparticipacoes.com.br).

14 – Em relação a terceiros que preparam estudos ou laudos de avaliação:

a – Informar o nome

O laudo econômico-financeiro foi elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda.

b – Descrever sua capacitação

A Apsis Consultoria Empresarial Ltda. atua como consultoria às maiores companhias do Brasil, América Latina e Europa em avaliação de empresas, avaliação de marcas e outros intangíveis, além de realizar avaliação patrimonial de ativos, consultoria e negócios imobiliários, gestão e *outsourcing* de ativo imobilizado, suporte a conversão para as IFRS e sustentabilidade corporativa.

c – Descrever como foram selecionados

Através de cotação com empresas afins, baseando-se na qualidade e experiência em trabalhos semelhantes.

d – Informar se são partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Apsis Consultoria Empresarial Ltda. não é parte relacionada à Companhia.



ESCLARECIMENTO ADICIONAL

A Companhia esclarece, ainda, que suas ações tem dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBrx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovar a operação poderá se retirar da Estácio, a seu exclusivo critério, por meio de venda de suas ações em bolsa.

8.6 Aquisição de controle da Faculdade de Castanhal Ltda. (Anexo 19 da Instrução CVM 481/09)

1 – Descrever o negócio

A aquisição, pela ATUAL, subsidiária da Companhia, da integralidade das quotas do Faculdade de Castanhal Ltda., (“FCAT”), mantenedora da Faculdade de Castanhal, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas, celebrado em 17 de novembro de 2015 (“Data de Fechamento” e “Contrato”, respectivamente).

2 – Informar a razão, estatutária ou legal, pela qual o negócio foi submetido à aprovação da assembleia

O negócio está sendo submetido à ratificação em assembleia de acionistas da Companhia em cumprimento ao Artigo 256 da Lei nº 6.406/76.

3 – Relativamente à sociedade cujo controle foi ou será adquirido:

a – Informar o nome e qualificação

Razão Social: Faculdade de Castanhal Ltda.

Sede: Rodovia BR-316, s/nº, km 60, Distrito de Apeú, município de Castanhal, estado do Pará, CEP 68.740-420.

CNPJ/MF: 07.931.326/0001-81

b - Numero de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitidas

100.000 (cem mil) quotas (“Quotas”), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

c – Listar todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Os vendedores foram, em conjunto, legítimos proprietários da totalidade das 100.000 (cem mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

ANTES DA AQUISIÇÃO:

VENDEDORES	Nº Quotas	% DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL
Mário Alves do Nascimento Neto	50.000	50,00
Oswaldo Ávila de Carvalho Neto	50.000	50,00
TOTAL	100.000	100,00

APÓS AQUISIÇÃO

COMPRADORES	Nº Quotas	% DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	99.999	99,999
Rogério Frota Melzi	1	0,001
TOTAL	100.000	100,00

d – Para cada classe ou espécie de ações ou quota da Sociedade cujo controle será adquirido, informar:

- (i) **Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos**
Não aplicável, uma vez que a FCAT é uma sociedade limitada e seu capital social é representado por quotas e não são negociadas em nenhum mercado.
- (ii) **Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociados, nos últimos 2 (dois) anos**
Não aplicável, pelos motivos mencionados neste item “d”, “i”.
- (iii) **Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociados, nos últimos 6 (seis) meses**
Não aplicável, pelos motivos mencionados neste item “d”, “i”.
- (iv) **Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias**
Não aplicável, pelos motivos mencionados neste item “d”, “i”.
- (v) **Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível**
No último balanço apurado, em novembro de 2015, o patrimônio líquido da FCAT estava negativo em R\$5.511,00 mil,
- (vi) **Valor do lucro líquido anual nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente**
A FCAT apresentou lucro líquido anual de R\$3.634 mil, no exercício de social de 2013 e de R\$2.011 mil, no exercício social de 2014.

4 – Principais termos e condições do negócio, incluindo:

a – Identificação dos Vendedores

MÁRIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3329375 (SSP/PA), inscrito no CPF/MF sob o nº 652.746.442-87, residente e domiciliado na cidade de Castanhal, estado do Pará, na Rua Comandante Francisco de Assis, nº 1.265, Bairro Nova Olinda, CEP 68742-020 ; e

OSVALDO ÁVILA DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3329376 (SSP/PA), inscrito no CPF/MF sob o nº 648.280.182-04, residente e domiciliado na cidade de Castanhal, estado do Pará, na Rua Antonio Fernandes Sobrinho, nº 77, Bairro Caiçara, CEP 68743-415.

b – Número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas

100.000 (cem mil) quotas.

c – Preço total

O preço de aquisição foi de R\$22.532.428,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

d – Preço por ação ou quota de cada espécie ou classe

O preço de cada quota correspondeu a R\$0,26 (vinte e seis centavos) cada uma.

e – Forma de pagamento

O valor total de R\$22.532.428,00 (noventa milhões de reais) vai ser pago pela Atual aos Vendedores da seguinte forma:

- (i) uma parcela à vista no valor de R\$11.432.428,00 (onze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais), (“Parcela a Vista”), paga na Data de Fechamento;

- (ii) uma parcela intermediária no valor de R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), corrigida pela variação do CDI (“Parcela Intermediária”), será paga em 17.05.2016.;
- (iii) 4 (quatro) parcelas anuais e fixas no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) cada, corrigidas pela variação do IPCA/IBGE (“Parcelas Subsequentes”), a serem pagas anualmente, vencendo-se a primeira 12 (doze) meses contados da Data do Fechamento, e a última parcela 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da Data de Fechamento;
- (iv) 1 (uma) parcela condicional fixa no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), corrigida pela variação do IPCA/IBGE, que ficou condicionada à publicação da portaria do Ministério da Educação - MEC outorgando a autorização da Sociedade para oferecer que o curso de Engenharia Civil fosse publicada no Diário Oficial da União no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da Data de Fechamento. A parcela foi paga em novembro de 2015.

f – Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio

O negócio não está sujeito a nenhuma condição suspensiva ou resolutiva.

g – Resumo das declarações e garantias dos Vendedores

Os Vendedores declararam e garantiram, de forma conjunta e solidária, que todas as informações e declarações prestadas no âmbito do Contrato relacionadas a Sociedade são verdadeiras, a saber: Organização; Composição Societária; Propriedade das Quotas; Inexistência de Conflitos ou Violações; Ausência de Restrições; Notificação Prévia e Autorização de Terceiros; Solvência; Condução das Atividades desde o Balanço Base; Licenciamento dos Estabelecimentos; Contratos com Órgãos Públicos; Aspectos Regulatórios; Aspectos Regulatórios Educacionais; Alunos Matriculados e Descontos Concedidos; Adesão ao PROUNI; Adesão ao FIES; Elaboração do Balanço Base e do Balanço de Fechamento; Fluxo de Contas a Receber; Valores em Caixa; Endividamento Líquido; Contas bancárias da Sociedade; Estoques; Valores Devidos a Fornecedores e Contas a Pagar; Propriedade dos Ativos; Estabelecimentos; Inexistência de Estabelecimentos Adicionais; Participações em Outras Sociedades; Operações Societárias; Operações com Partes Relacionadas; Inexistência de Obrigações Relacionadas à Intermediação da Aquisição; Funcionamento de Máquinas e Equipamentos; Propriedade Intelectual; Não-violação de Direitos de Propriedade Industrial de Terceiros; Contratos com Advogados; Contratos Relevantes; Inexistência de Resilição, Rescisões e Extições; Limitações Contratuais; Procurações Outorgadas; Questões Trabalhistas; Práticas de Corrupção; Registro dos Empregados; Medicina e Segurança do Trabalho; Jornada de Trabalho dos Empregados, Salários e Remuneração dos Empregados, Questões Previdenciárias, Registro Anual de Informações Sociais – RAIS, Funcionários, Questões Fiscais, Regularidade de Créditos, Contas a Receber, Dívidas e Financiamentos, Seguros, Litígios, Livros Contábeis, Fiscais e Trabalhistas, Contingências Decorrentes de Lei Ambiental, Atendimento das Fiscalizações e EBITDA.

h – Regras sobre indenização dos compradores

Os Vendedores se obrigam a, conjunta e solidariamente, a isentar, defender e indenizar a Compradora, a FCAT, a Faculdade de Castanhal e/ou quaisquer Partes da Compradora⁸ contra quaisquer perdas, danos, dívidas, indenizações, obrigações, responsabilidades, ações, reclamações, processos (incluindo judiciais, administrativas ou arbitrais), autuações, penalidades, multas, juros, custos e despesas (incluindo honorários de advogados, honorários de peritos, custas judiciais e desembolsos) (em conjunto, “Perdas”, e individualmente, uma “Perda”) direta ou indiretamente incorridos por qualquer das Partes da Compradora em virtude de:

⁸ Partes da Compradora: significa a Compradora, a Sociedade, a Faculdade, a Garantidora da Compradora, suas Afiliadas e respectivas Partes Relacionadas, bem como seus eventuais sucessores, sócios, acionistas, diretores, administradores, representantes ou colaboradores.

- (a) qualquer violação ou inadimplemento (parcial ou total) pelos Vendedores de suas obrigações previstas no Contrato ou em qualquer outro documento relacionado à Aquisição;
- (b) evicção ou qualquer outro defeito ou vício das Quotas;
- (c) dolo, culpa grave ou má fé dos Vendedores;
- (d) qualquer falsidade, omissão, erro, inveracidade, inadequação ou inexatidão de qualquer declaração ou garantia prestada pelos Vendedores nos termos do Contrato;
- (e) qualquer contingência ou contingência exigida por terceiros;
- (f) qualquer ato, fato, ação ou omissão relativo e/ou que afete a FCAT, a Faculdade de Castanhal, suas respectivas afiliadas e partes relacionadas, bem como suas respectivas operações, atividades e negócios, ocorrido até a Data de Fechamento, que gere Perdas para a Compradora, FCAT, ou para qualquer outra Parte da Compradora; ou
- (g) qualquer ato, fato, ação ou omissão relativo aos Vendedores, às Sociedades Coligadas, suas respectivas Afiliadas e Partes Relacionadas que, por sucessão ou qualquer outra forma de responsabilização gere Perdas para a Compradora, FCAT, ou para qualquer outra Parte da Compradora.

A obrigação de indenizar dos Vendedores estabelecida no Contrato não será limitada ou afetada em virtude de quaisquer informações compiladas nas declarações e garantias prestadas no Contrato e seus Anexos, e será independentemente de haver ou não registro no Balanço Base e/ou Balanço de Fechamento da Sociedade.

Em caso de não pagamento da indenização devida pelos Vendedores, observados os procedimentos e prazos aplicáveis previstos no Contrato, inclusive de notificações, o valor de tal Perda será corrigido pela variação do IPCA/IBGE *pro rata temporis* por dias úteis contados da data em que o pagamento da indenização era originalmente devido até a data do efetivo pagamento ou compensação nos termos da Cláusula aplicável constante do Contrato. Nesse caso, o Vendedor deverá, ainda, pagar à parte indenizável cláusula penal moratória correspondente a 10% (dez por cento) do valor total devido, já acrescido da correção, sem prejuízo das perdas e danos que superarem o valor da cláusula penal

i – Aprovações governamentais necessárias

Não aplicável.

j – Garantias outorgadas

Foram outorgadas as seguintes garantias no âmbito da aquisição, a serem utilizadas preferencialmente nesta ordem:

- Parcelas Futuras: o valor ainda a ser pago, correspondente às parcelas remanescentes do valor relativo à aquisição, uma vez cumpridos os termos e condições estabelecidos no Contrato.
- Fiança outorgada pelas Lojas Francislar Ltda. – EPP, sob todas e quaisquer obrigações de pagamento dos Vendedores sob o Contrato, inclusive qualquer obrigação dos Vendedores de indenizar a Compradora nos termos do Contrato, e qualquer multa devida pelos Vendedores sob o mesmo, renunciando expressamente aos benefícios contidos nos Artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e aos benefícios previstos no artigo 595 do Código de Processo Civil, vigente à época da celebração do Contrato; e
- Hipotecas de primeiro grau sobre dois imóveis da Garantidora do Contrato, Lojas Francislar Ltda. – EPP, CNPJ: 04.980.821/0001-92, em favor da Compradora, mediante averbação das Escrituras Públicas de Hipoteca, nas respectivas matrículas dos Imóveis Hipotecados.

5 – Descrever o propósito do negócio

A aquisição da FCAT teve por finalidade consolidar as atividades da Estácio no Estado do Pará, possibilitando sua expansão em um mercado no qual já atua. Além disso, complementa a oferta de um portfólio de cursos que já cobria todos os principais segmentos com alta demanda pelo mercado de trabalho, com enfoque especial para cursos da área de Direito, Saúde, Engenharia Civil e Gestão, além de tecnólogos.

6 – Fornecer análise dos benefícios, custos e riscos do negócio

Com a aquisição a Estácio se tornou a maior instituição de ensino superior privado do Pará na modalidade presencial. Adicionalmente, a aquisição permitirá a exploração de ganhos importantes de (i) qualidade acadêmica (uma vez que na última avaliação realizada em 2013 o MEC emitiu à FCAT Conceito Institucional (CI) 4, em uma escala de 1 a 5, onde 1 é pior e 5 é o melhor), (ii) eficiência e escala (devido às outras instituições de ensino que a Estácio já possui no Pará), bem como (iii) a complementação da oferta de nosso portfólio de cursos.

Os custos envolvidos na aquisição foram similares aos verificados em outras instituições de ensino que compõem o grupo da Companhia.

Os riscos aplicáveis ao negócio consistem nos riscos inerentes ao setor de educação, bem como os riscos relacionados a fatores macroeconômicos em geral, os quais também são aplicáveis à Estácio. Para informações sobre os riscos à Companhia quanto ao setor de educação e fatores macroeconômicos, vide os itens 4.1 e 5.1 do Formulário de Referência da Estácio divulgado no seu website ou na CVM.

7 – Informar quais custos serão incorridos pela Companhia caso o negócio não seja aprovado

O negócio foi firmado em caráter irrevogável e irretratável, constituindo obrigações legais, válidas e vinculativas, nos termos do Contrato, não sendo possível estimar eventuais custos pela hipótese de não ratificação da aquisição.

8 – Descrever as fontes de recursos para o negócio

As fontes de recursos para o negócio consistiram em reservas de caixa da Companhia.

9 – Descrever os planos dos administradores para a companhia cujo controle foi ou será adquirido

Os planos dos Administradores da Companhia para a FCAT, envolvem:

- Melhorar, ainda mais, as operações da Estácio no Estado do Pará, por meio da aplicação de práticas e ferramentas utilizadas pela Companhia para otimizar os resultados da FCAT objetivando (i) a ampliação da base de alunos, consideradas as vagas já aprovadas pelo MEC e que estão ociosas e (ii) aumento do lucro;
- Aumentar o número de *campi* da Estácio como um todo;
- Implementar o modelo de gestão da Companhia na FCAT de forma a promover sinergias e ganhos de escala no âmbito do grupo econômico da Companhia.

10 – Fornecer declaração justificada dos administradores recomendando aprovação do negócio

Os Administradores da Companhia acreditam que a aquisição da totalidade das quotas da FCAT ensejará diversos benefícios à Companhia e aos seus acionistas, tendo em vista:

- A FCAT ter boa reputação no segmento educacional;
- Mediante a aquisição, a Estácio se tornou a maior instituição de ensino superior privado do Pará na modalidade presencial;

- A FCAT ser a única Instituição de Ensino Superior presencial do município de Castanhal, que está localizado a 70km de distância de Belém, capital do estado do Pará;
- Aumento da participação da Companhia no mercado de prestação de serviços educacionais na região Norte do país;
- Fortalecimento da marca Estácio no Estado do Pará.

11 – Descrever qualquer relação societária existente, ainda que indireta, entre:**a – Qualquer dos Vendedores ou a Sociedade cujo controle foi ou será alienado**

Não houve ou haverá relação societária entre os Vendedores e a Companhia. A FCAT terá como sua principal quotista a Atual, que é controlada indireta da Companhia.

b – Partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Conforme mencionado, a Sociedade terá como sua principal quotista a Atual, que é controlada indireta da Companhia. Os Vendedores da Sociedade não são partes relacionadas à Companhia, nos termos das regras contábeis aplicáveis.

12 – Informar detalhes de qualquer negócio realizado nos últimos 2 (dois) anos por partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida da sociedade cujo controle foi ou será adquirido

Não houve nenhum negócio que se enquadra na hipótese acima destacada.

13 – Fornecer cópia de todos os estudos e laudos de avaliação, preparados pela Companhia ou por terceiros, que subsidiaram a negociação do preço de aquisição

O Laudo de Avaliação Econômico-Financeira, preparado pela empresa Apsis Consultoria Empresarial Ltda., encontra-se disponível no sistema Empresas.net da CVM, na companhia Estácio Participações S.A., podendo ser consultado por meio dos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.estacioparticipacoes.com.br).

14 – Em relação a terceiros que preparam estudos ou laudos de avaliação:**a – Informar o nome**

O laudo econômico-financeiro foi elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda.

b – Descrever sua capacitação

A Apsis Consultoria Empresarial Ltda. atua como consultoria às maiores companhias do Brasil, América Latina e Europa em avaliação de empresas, avaliação de marcas e outros intangíveis, além de realizar avaliação patrimonial de ativos, consultoria e negócios imobiliários, gestão e *outsourcing* de ativo imobilizado, suporte a conversão para as IFRS e sustentabilidade corporativa.

c – Descrever como foram selecionados

Através de cotação com empresas afins, baseando-se na qualidade e experiência em trabalhos semelhantes.

d – Informar se são partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Apsis Consultoria Empresarial Ltda. não é parte relacionada à Companhia.

ESCLARECIMENTO ADICIONAL

A Companhia esclarece, ainda, que suas ações tem dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBrx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovar a operação poderá se retirar da Estácio, a seu exclusivo critério, por meio de venda de suas ações em bolsa.

8.7 Informações sobre Avaliadores (Anexo 21 da Instrução CVM 481/09)

1. Listar os avaliadores recomendados pela Administração

APSYS Consultoria Empresarial Ltda. (“APSYS”), sociedade limitada com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.281.922/0001-70.

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

A APSYS presta serviços de consultoria às maiores companhias do Brasil, América Latina e Europa em avaliação de empresas, avaliação de marcas e outros intangíveis, além de realizar avaliação patrimonial de ativos, consultoria e negócios imobiliários, gestão e *outsourcing* de ativo imobilizado, suporte a conversão para as IFRS e sustentabilidade corporativa.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

Disponibilizado como Anexo 8.7 (A) ao presente Manual.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A APSYS tem sido a responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação das sociedades que a Estácio Participações S.A. e/ou suas controladas vêm adquirindo.

8.7 (A) Proposta de Trabalho dos Avaliadores

A Proposta de Trabalho dos Avaliadores encontra-se no Item 11 deste Manual.

8.8 Aumento de Capital (Anexo 14 – Instrução Normativa CVM 481, de 17 de dezembro de 2009)

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O aumento proposto para o capital social da Companhia será de **R\$55.330.434,60** (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Assim, o capital social da Companhia passará de **R\$1.065.056.360,19** (um bilhão, sessenta e cinco milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos), para **R\$1.120.386.794,79** (um bilhão, cento e vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 316.684.999 (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O Aumento de Capital se dará mediante a capitalização do saldo remanescente dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, após o pagamento de dividendos e retenção para fazer frente ao orçamento de capital da Companhia, no valor de **R\$55.330.434,60** (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sem emissão de novas ações, nos termos do art. 199 da Lei 6.404/76.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

A Lei 6.404/76 estabelece em seu Art.199 e o Estatuto Social da Companhia em seu Art. 29, alínea “e”, que o saldo de reservas de lucros, não pode ultrapassar o capital social da Companhia, e que, caso este fato ocorra a Administração deverá propor à assembleia de acionistas aplicar o excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

O aumento do Capital Social no valor de **R\$55.330.434,60** (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme já descrito no item 7.2 (d) acima da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, tem como finalidade:

- a) adequar a estrutura de capital da Companhia que, em 31 de dezembro de 2015, era composta por 61% de capital próprio e 39% de capital de terceiros;
- b) assegurar a continuidade pela Companhia, nos próximos anos, da realização de investimentos, (i) em seu crescimento orgânico e por meio de aquisições e (ii) na infraestrutura de seus *campi*, sem que o mesmo represente uma redução significativa na posição de caixa da Companhia ao longo do ano independente do cenário político macroeconômico.

Entendemos que a capitalização se faz necessária para que a Companhia possa continuar sua expansão nos próximos anos com segurança e sem o risco de afetar seu capital, tendo em vista:

- ❖ atual instabilidade do cenário político-econômico do Brasil, marcada por incertezas e especulação sobre medidas adotadas ou a serem adotadas pelo Governo Brasileiro. O referido cenário aumentou a volatilidade dos mercados de capitais domésticos, bem como promoveu (i) o aumento das taxas de inflação e da taxa de desemprego, o que por sua vez, pode vir a promover o aumento de inadimplência, e por conseguinte aumentar a inadimplência junto à Companhia impactando diretamente a sua geração de caixa e (ii) o aumento dos custos de captação;
- ❖ as alterações nas regras do FIES pelo Governo Federal com a divulgação da Portaria Normativa nº 23 (“PN 23”), publicada pelo Ministério da Educação em dezembro de 2014, que impactaram diretamente a geração de caixa do setor de educação no período. Vale ressaltar que a Estácio sempre adotou uma postura conservadora em relação à política pública do FIES mantendo uma exposição reduzida ao

programa,, mas ainda assim teve seu fluxo de caixa operacional duramente afetado pela publicação da PN 23. Nesse contexto, embora o Governo tenha anunciado recentemente um calendário de pagamentos referentes ao FIES normalizado, faz sentido para a companhia acompanhar a evolução dos pagamentos ao longo do exercício antes de tomar quaisquer decisões que possam impactar a sua segurança financeira, o que pressupõe neste momento de aumento das incertezas, manter a nossa estratégia de crescimento sustentável combinada com uma distribuição de dividendos de 25% em paralelo com nosso 4º programa de recompra de ações;

- ❖ a necessidade de investimento em CAPEX para continuar investindo em tecnologia, infraestrutura, requisitos legais e expansão orgânica ou através de novas aquisições, sempre considerando que os projetos de expansão propostos pela Diretoria Executiva são testados com relação ao seu valor presente e aprovados em Conselho de Administração, com subsequente prestação de contas.

Ressalta-se que o referido aumento de capital não resultará em efeitos jurídicos e econômicos aos acionistas, uma vez que não haverá diluição da participação acionária dos atuais acionistas, uma vez que a capitalização será realizada sem a emissão de novas ações.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

O parecer do conselho fiscal que aprovou a Proposta de Destinação de Resultado de 2016, a qual inclui a destinação para o aumento de capital de R\$ 55.330 mil, nos termos do Art. 199 da Lei 6.404/76, está disponível como Anexo 9 deste Manual.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

a. Descrever a destinação dos recursos; b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; d. Informar se a subscrição será pública ou particular; e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos; f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública; g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital; h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento; i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha; j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado; k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão ; l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando: i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos; ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos; iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses; iv. Cotação média nos últimos 90 dias; m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos; n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão; o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas; p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito; q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras; r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens; i. Apresentar descrição completa dos bens; ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social; iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não aplicável, uma vez que não haverá emissão de ações no aumento de capital proposto.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**

As ações da Companhia não tem valor nominal.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização será efetivada sem modificação do número de ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações: i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações; iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; v. Informar o tratamento das frações, se for o caso.

Não aplicável, uma vez que não haverá emissão de ações no aumento de capital proposto.

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não aplicável, uma vez que não haverá emissão de ações no aumento de capital proposto.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável, uma vez que não haverá emissão de ações no aumento de capital proposto.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável, uma vez que o aumento do capital social não será realizado mediante conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição.

8.8.1. Alteração do Art. 5º do Estatuto Social

8.8.1.1 Relatório de Origem e Justificativa

Caso seja aprovado o Aumento de Capital proposto, haverá a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Estácio e sua consequente consolidação, para contemplar a atualização do Capital Social da Companhia, sendo também considerando para tal, os reflexos dos últimos aumentos de capital aprovados pela Estácio sobre o valor do referido capital social e a quantidade de ações emitidas pela Companhia.

Ressalta-se que desde a última consolidação do Estatuto Social da Companhia, realizada em 21 de maio de 2013, a qual refletia que o capital social da Companhia era de “R\$1.000.589.021,44 (bilhão, quinhentos e oitenta e nove mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 293.698.314 (duzentas e noventa e três milhões, seiscentas e noventa e oito mil, trezentas e quatorze) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal”, foram aprovados aumentos de capital no âmbito das Assembleias Gerais ou Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, observado o limite de capital autorizado, cujos reflexos no capital social da Companhia estão abaixo destacados:

Aprovação Societária do Aumento de Capital ⁽¹⁾	CAPITAL SOCIAL	
	Antes do Aumento de Capital	Após o Aumento do Capital Social
Reunião do Conselho de Administração (29.08.13)	R\$1.000.589.021,44 (um bilhão, quinhentos e oitenta e nove mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 293.698.314 (duzentas e noventa e três milhões, seiscentas e noventa e oito mil, trezentas e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, na forma escritural e sem valor nominal	R\$1.009.997.648,50 (um bilhão, nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), dividido em 295.095.750 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural.
Reunião do Conselho de Administração (28.11.13)	R\$1.009.997.648,50 (um bilhão, nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), dividido em 295.095.750 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural.	R\$1.010.823.793,86 (um bilhão, dez milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), dividido em 295.212.146 (duzentos e noventa e cinco milhões, duzentas e doze mil, cento e quarenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal
Assembleia Geral Extraordinária (01.07.2014)	R\$1.010.823.793,86 (um bilhão, dez milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), dividido em 295.212.146 (duzentos e noventa e cinco milhões, duzentas e doze mil, cento e quarenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal	R\$1.028.189.206,27 (um bilhão, vinte e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e seis reais e vinte e sete centavos), dividido em 297.394.488 (duzentas e noventa e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal
	R\$1.028.189.206,27 (um bilhão, vinte e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e seis reais e vinte e sete centavos), dividido em 297.394.488 (duzentas e noventa e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal	R\$ 1.051.494.601,10 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e um reais e dez centavos), dividido em 315.247.615 (trezentos e quinze milhões, duzentas e quarenta e sete mil, seiscentas e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Reunião do Conselho de Administração 01.08.2014	R\$ 1.051.494.601,10 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e um reais e dez centavos), dividido em 315.247.615 (trezentos e quinze milhões, duzentas e quarenta e sete mil, seiscentas e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.	R\$1.053.220.615,26 (um bilhão, cinquenta e três milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), dividido em 315.429.884 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Reunião do Conselho de Administração (30.04.15)	R\$1.053.220.615,26 (um bilhão, cinquenta e três milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), dividido em 315.429.884 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.	R\$ 1.064.635.186,17 (um bilhão, sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos), dividido em 316.646.672 (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, seiscentas e setenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Reunião do Conselho de Administração (05.08.15)	R\$ 1.064.635.186,17 (um bilhão, sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos), dividido em 316.646.672 (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, seiscentas e setenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.	R\$ 1.065.056.360,19 (um bilhão, sessenta e cinco milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos), dividido em 316.684.999 (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) ações, todas

	e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.	ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
--	--	---

Dessa forma, considerando o acima exposto, caso aprovada a capitalização de **R\$55.330.434,60** (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), o capital social da Companhia passará de **R\$1.065.056.360,19** (um bilhão, sessenta e cinco milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos), para **R\$1.120.386.794,79** (um bilhão, cento e vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 316.684.999 (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O referido aumento de capital não resultará em efeitos jurídicos e econômicos aos acionistas, uma vez que não haverá diluição da participação acionária dos atuais acionistas.

Vide a proposta de redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social:

VERSÃO PROPOSTA (CÓPIA MARCADA COM RELAÇÃO À VERSÃO CONSOLIDADA EM 21.05.2013)	JUSTIFICATIVA
<p>Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000.589.021,44 (hum bilhão, quinhentos e oitenta e nove mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) 1.120.386.794,79 (um bilhão, cento e vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 293.698.314 (duzentas e noventa e três milhões, seiscentas e noventa e oito mil, trezentas e quatorze) 316.684.999 (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Atualização do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de refletir o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$55.330.434,60, caso, observados os termos do Relatório de Origem e Justificativa constante acima.</p>

Segue abaixo a proposta de Estatuto Social contemplando a atualização acima destacada.

8.8.1.2 Proposta de Estatuto Social contemplando a Alteração do Art. 5º

ESTATUTO SOCIAL DA ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Artigo 1º - Estácio Participações S.A. é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, sujeitando-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado") da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

Parágrafo Único – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo abrir filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do País ou do exterior, mediante deliberação do seu Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) o desenvolvimento e/ou a administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; (ii) a administração de bens e negócios próprios; e (iii) a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.120.386.794,79 (um bilhão, cento e vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 316.684.999 (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, novecentas e noventa e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias nominativas.

Parágrafo 2º - A cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - Todas as ações da Companhia serão escriturais e serão mantidas em nome de seus titulares em conta de depósito junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários e indicada pelo Conselho de Administração. Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, a remuneração de que trata o parágrafo 3º, do artigo 35, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") será cobrada pela instituição depositária diretamente dos acionistas.

Parágrafo 4º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo 5º - Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 6º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias ou ações preferenciais.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de deliberação em Assembleia Geral e de reforma estatutária, até que este atinja o limite de 1.000.000.000 (um bilhão) de ações, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará, em cada caso, as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização das ações, observado o disposto no artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - Observado o limite de aumento de capital autorizado, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência em eventuais emissões de ações, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle (conforme prevista no Capítulo XI deste Estatuto Social).

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração da Companhia poderá, dentro do limite de capital autorizado, outorgar opção de compra de ações em favor de (i) seus administradores ou empregados; (ii) pessoas naturais que a ela prestem serviços; ou (iii) administradores ou empregados de outras sociedades sob seu Controle direto ou indireto, observado o plano aprovado pela Assembleia Geral, as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando também, nesta hipótese, o direito de preferência dos acionistas.

Parágrafo 3º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração da Companhia poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

Artigo 7º - Todo aquele que adquirir ações de emissão da Companhia, ainda que já seja acionista ou Grupo de Acionistas (conforme definido no Artigo 35 deste Estatuto Social), é obrigado a divulgar, mediante comunicação (i) à Companhia, e esta às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão; e (ii) à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, representem percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital da Companhia. Após atingido tal percentual, a mesma obrigação de divulgação deverá ser cumprida a cada vez que o acionista ou Grupo de Acionistas elevar sua participação, quer por meio de uma quer por meio de várias operações, em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do capital da Companhia ou múltiplos inteiros de tal percentual. Igual dever terão os titulares de debêntures ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais previstos neste Artigo. Sem prejuízo das demais cominações previstas em lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação terá suspensos seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 9º, (ix), deste Estatuto Social, cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação. Na hipótese de convocação que tenha por objeto deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta ou a saída da Companhia do Novo Mercado, o primeiro anúncio deverá ser publicado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência para realização em primeira convocação e, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para realização em segunda convocação.

Parágrafo 2º - Sem prejuízo das demais hipóteses previstas em lei e neste Estatuto Social, a Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por pessoa por ele escolhida. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente e o Secretário da Mesa serão escolhidos pelos acionistas presentes.

Parágrafo 4º - Salvo deliberação em contrário, as atas das Assembleias serão lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive de eventuais dissidências e protestos, e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 9º - Compete privativamente à Assembleia Geral, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por lei, regulamentação ou por este Estatuto Social:

- (i) reformar o Estatuto Social;
- (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (iii) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (v) deliberar a saída do segmento especial do mercado de ações da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado;
- (vi) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, observado o disposto no Capítulo XI deste Estatuto Social;
- (vii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo XI deste Estatuto Social;
- (viii) criar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (ix) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto, inclusive no caso do Artigo 7º deste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;
- (x) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; e
- (xi) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia.

Artigo 10 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou conforme disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 11 - Os editais de convocação publicados pela Companhia deverão exigir que os acionistas apresentem e depositem na sede social, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, e o respectivo mandato, em qualquer caso, deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano; e/ou (ii) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data designada no próprio edital, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária.

Artigo 12 - Eventuais acionistas dissidentes poderão, nas hipóteses previstas em lei, retirar-se da Companhia mediante reembolso do valor de suas ações.

Parágrafo Único - O valor de reembolso pago a eventuais acionistas dissidentes pelas suas ações será o menor entre (i) o patrimônio líquido da Companhia; e (ii) o valor econômico da Companhia.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo 1º - Os administradores da Companhia são dispensados de prestar caução para garantia do exercício de seus respectivos cargos.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral determinará a remuneração dos administradores da Companhia, a qual será fixada em bases globais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual de cada membro da administração.

Parágrafo 3º - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, do termo de posse lavrado nos livros próprios, estando essa posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º - Os administradores da Companhia deverão aderir às Políticas e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia e ao Código de Ética, mediante assinatura do Termo respectivo.

Parágrafo 5º - Os administradores da Companhia terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste Estatuto Social, na legislação societária vigente, no Regulamento do Novo Mercado e no Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo 6º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo 7º - Os administradores responderão perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei, deste estatuto social, do Regulamento do Novo Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo 8º - O administrador ou membro do Conselho Fiscal condenado em decisão transitada em julgado, com base em violação de lei ou do estatuto ou culpa ou dolo no exercício de suas funções, deverá ressarcir a Companhia das perdas e danos porventura sofridos, inclusive pelos custos e despesas incorridos nos termos do Parágrafo 7º acima.

Parágrafo 9º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, contratar seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de cargos ou funções pelos administradores, membros do Conselho Fiscal, empregados ou mandatários da Companhia e suas controladas.

Parágrafo 10 - A Companhia, nos casos em que não tomar o polo ativo da ação, assegurará aos administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de terceiros contratados, a sua defesa em processos judiciais e administrativos contra eles propostos por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional aplicável, por atos praticados no exercício de suas funções.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, podendo ter de 2 (dois) até 9 (nove) membros suplentes, vinculados especificamente ou não a um Conselheiro efetivo, eleitos pela Assembleia Geral para cumprir mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão nomeados pela maioria de votos na primeira reunião após a posse de seus membros ou sempre que ocorrer vacância em tais cargos.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, estando a respectiva posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado e às Políticas de Divulgação de Ato

ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários adotadas pela Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 22 de janeiro de 2002.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 4º No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho de Administração será substituído pelo vice-presidente e, no caso de impedimento deste, por outro conselheiro, escolhido pelos demais conselheiros.

Parágrafo 5º - Pelo menos 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes, condição esta que será expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que os eleger. Quando, em decorrência da observância deste percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo 6º - Para fins do disposto neste artigo, conselheiro independente caracteriza-se por (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 03 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações também serão considerados conselheiros independentes.

Parágrafo 7º. – Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 15 - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o Conselho de Administração reunir-se-á para nomear o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do conselheiro substituído, podendo o Conselho de Administração nomear membro suplente, por igual prazo de mandato.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo, configura-se abandono quando um conselheiro deixar de comparecer, sem justa causa, a 03 (três) reuniões consecutivas do Conselho de Administração para as quais tenha sido devidamente convocado.

Artigo 16 – Além das demais matérias previstas em lei e no presente estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) convocar a Assembleia geral;
- (c) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração e de qualquer comitê, conselho ou comissão estatutária, se houver;
- (d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração;
- (e) fiscalizar a gestão dos Diretores e manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;

- (f) aprovar o Plano de Negócios e Orçamento Anual, qualquer revisão, alteração ou atualização do mesmo, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder em 10% os montantes previamente aprovados no Plano de Negócios e Orçamento Anual para o respectivo exercício social;
- (g) determinar o levantamento de balanços intermediários e intercalares e, com base em tais balanços, declarar dividendos;
- (h) declarar juros sobre capital próprio;
- (i) deliberar aumentos de capital dentro do limite autorizado no Estatuto Social;
- (j) aprovar a implementação, alteração ou extinção de políticas contábeis, políticas de divulgação de informações e negociação de valores mobiliários, exceto conforme exigido por lei;
- (k) deliberar a emissão de bônus de subscrição;
- (l) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra de ações e aprovar planos de participação nos lucros, inclusive qualquer plano de participação nos lucros exigido por lei;
- (m) deliberar sobre a emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, *commercial papers*, bônus e demais títulos destinados a distribuição pública ou privada, primária ou secundária;
- (n) autorizar a abertura e extinção de filiais, sucursais e estabelecimentos da Companhia;
- (o) escolher auditores independentes;
- (p) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (q) aprovar em relação a Companhia ou suas controladas, a assunção de dívida ou a contratação ou concessão de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, compra e venda e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos) cujo valor seja igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia, entre os dois, o maior, por operação ou conjunto de operações de operações conexas, celebradas no prazo de 12 (doze) meses;
- (r) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, por si ou por suas controladas, cujo valor seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor dos ativos totais consolidados da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, entre os dois, o maior, por operação;
- (s) aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por suas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas (“Afiliada”), bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer administrador da Companhia ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau ou Afiliadas;
- (t) aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual, por si ou por suas controladas;
- (u) aprovar o ingresso, por si ou por suas controladas, em qualquer joint venture ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;
- (v) aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração, por si ou por suas controladas, de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades ou em consórcios;

- (w) aprovar a aquisição ou alienação, por si ou por suas controladas, de qualquer outro bem ou direito em valor igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor dos ativos totais consolidados da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, entre os dois, o maior, por operação, exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados;
- (x) aprovar a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem ou ativo, bem como a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval, por si ou por suas controladas, em valor igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor dos ativos totais consolidados da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, entre os dois, o maior, por operação;
- (y) aprovar a propositura de qualquer ação judicial (exceto ações tributárias) ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio, por si ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor dos ativos totais consolidados da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, entre os dois, o maior, por operação;
- (z) aprovar a propositura de qualquer ação tributária ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio tributário, por si ou por suas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (aa) definir e instruir o voto nas Assembleias gerais, Assembleias ou reuniões de sócio ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação;
- (bb) deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do Conselho de Administração pela Diretoria;
- (cc) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisições de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e
- (dd) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado.

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os membros do Conselho de Administração, bem como a definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Parágrafo 2º – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, inclusive quanto à sua composição, funcionamento e, no caso de terceiros indicados pelo Conselho de Administração, sua eventual remuneração.

Parágrafo 3º - Poderão ser indicados para compor os comitês de assessoramento de que trata o Parágrafo 1º deste Artigo, acima, os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia.

Artigo 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 02 (dois) conselheiros em conjunto.

Parágrafo 1º - As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas com, pelo menos, 07 (sete) dias de antecedência, e deverão indicar, além do local, data e hora da reunião, a sua ordem do dia.

Parágrafo 2º - Em caráter de comprovada urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas pelo Presidente ou pelo Vice-presidente do Conselho de Administração sem a observância do prazo previsto no Parágrafo 1º acima, desde que sejam inequivocamente cientificados todos os membros do Conselho de Administração com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

Parágrafo 3º - Os conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro conselheiro a quem tenham conferido poderes especiais. Serão igualmente considerados presentes à reunião os conselheiros que dela participarem por intermédio de tele ou videoconferência, desde que confirmem seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, *fac-símile* ou correio eletrônico, logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro remetente.

Parágrafo 4º - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e as suas deliberações serão aprovadas pelo voto favorável de, pelo menos, a maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - Os conselheiros poderão enviar antecipadamente os seus votos, que valerão para fins de verificação de quorum de instalação e de deliberação, desde que enviados à Companhia, em atenção ao Presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração, por escrito, até o início da reunião.

Parágrafo 2º - Ao término de toda reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho de Administração, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 1º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, *fac-símile* ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá convidar outros participantes para as suas reuniões, desde que para prestarem esclarecimentos necessários aos conselheiros, devendo permanecer na reunião pelo tempo necessário a tais esclarecimentos, após o que deverão retirar-se, sendo-lhes de qualquer forma vedado o direito de voto.

CAPÍTULO VI - DIRETORIA

Artigo 19 - A Diretoria será composta por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 8 (oito) Diretores, sendo um o Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Ensino e os demais diretores sem designação específica e devendo um dos diretores ser eleito ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores, devendo tal circunstância constar da respectiva ata do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria, estando a respectiva posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado e às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários adotadas pela Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 22 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para cumprir mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 20 - Em caso de vacância em qualquer dos cargos da Diretoria, seja em razão de renúncia, impedimento ou morte, o Conselho de Administração da Companhia deverá prontamente deliberar a eleição de novo Diretor.

Artigo 21 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, competindo-lhe, inclusive:

- (a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, observado o disposto no art. 22 abaixo;
- (b) o cumprimento das atribuições previstas neste Estatuto Social e aquelas estabelecidas pelo Conselho de Administração; e
- (c) a execução do Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados.

Parágrafo 1º - A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

- (a) por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto;
- (b) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador;
- (c) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto; ou
- (d) excepcionalmente, por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, contanto que:
 - (i) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais;
 - (ii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas;
 - (iii) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha;
 - (iv) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e
 - (v) a assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a Companhia.

Parágrafo 2º - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro, e: (i) especificarão os poderes outorgados; (ii) terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano; e (iii) vedarão o substabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (i), (ii) e (iii) deste Parágrafo.

Artigo 22 - Sem prejuízo das demais competências atribuídas aos Diretores por lei, regulamentação, pelo presente Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, compete:

I - Ao Diretor Presidente:

- (a) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- (b) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria;
- (c) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, se houver, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração;

- (d) fixar atribuições aos demais diretores não previstas neste estatuto social ou em resoluções do Conselho de Administração;
- (e) definir, juntamente com o Diretor Financeiro, se houver, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada à Companhia;
- (f) submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração;
- (g) se não tiver sido eleito o Diretor Financeiro e na falta de deliberação diversa do Conselho de Administração, cumular as funções do Diretor Financeiro ou atribuí-las, no todo ou em parte, aos demais diretores; e
- (h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

II – Ao Diretor Financeiro:

- (a) elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração;
- (b) coordenar e controlar o Plano de Negócios e Orçamento Anual;
- (c) administrar e controlar as reservas financeiras;
- (d) responder pela contabilidade e controladoria e pela contratação de auditores externos, observado o disposto no inciso IX do art. 142 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou semestrais, os quais serão submetidos à Diretoria;
- (f) definir, juntamente com o Diretor Presidente, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada à Companhia;
- (g) substituir o Diretor Presidente em suas ausências; e
- (h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

III – Ao Diretor de Ensino:

- (a) o desenvolvimento das linhas de serviços educacionais da graduação, pós-graduação e extensão;
- (b) a implementação de novos programas educacionais, incluindo o “Ensino à Distância” em todas as modalidades de serviços educacionais;
- (c) a coordenação das atividades acadêmicas complementares, curriculares ou não, inclusive estágios e oportunidades de emprego aos alunos;
- (d) a promoção de novas modalidades de serviços educacionais;
- (e) a coordenação das atividades de apoio aos docentes (processo seletivo, capacitação e avaliação);
- (f) o apoio e acompanhamento às atividades de pesquisa, dentre eles a promoção da captação de fundos de financiamento às pesquisas governamentais e em parceria com a iniciativa privada; e
- (g) a coordenação e acompanhamento do desempenho dos cursos mantidos.

IV - Ao Diretor que exercer ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores, representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais.

V - Aos demais Diretores, exercer as atribuições que lhes sejam cometidas pelo Conselho de Administração ou, conforme a alínea “d” do inciso I deste Artigo, pelo Diretor Presidente.

Artigo 23 - As seguintes matérias serão de competência da Diretoria, como colegiado:

- (a) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (b) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;
- (c) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- (d) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento, observado o disposto na alínea “d” do art. 16;
- (e) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- (f) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação da remuneração e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia; e
- (g) decidir sobre os assuntos que não sejam de competência da Assembleia geral ou do Conselho de Administração.

Artigo 24 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais.

Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo 2º - Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os diretores.

Parágrafo 3º - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 4º - Os Diretores poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os diretores que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção ao Diretor Presidente.

Parágrafo 5º - As deliberações da Diretoria, reunida como órgão colegiado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião, inclusive na forma do Parágrafo 4º.

Parágrafo 6º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os diretores fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas da diretoria, devendo os votos proferidos por diretores que tenham se manifestado na forma do parágrafo 4.º constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Artigo 25 - O Conselho Fiscal da Companhia, que será não permanente e somente será instalado mediante pedido de acionistas ou exigência legal, será composto de no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos na lei.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral determinará a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, estando a posse dos referidos membros condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 5º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo seu respectivo suplente.

Parágrafo 6º - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, os membros em exercício deverão convocar Assembleia geral extraordinária, conforme o inciso V do art. 163 da Lei das Sociedades por Ações, com o objetivo de eleger substituto para exercer o cargo até o término do respectivo mandato do Conselho Fiscal.

Parágrafo 7º - Os conselheiros fiscais poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião confirmar os seus votos ou pareceres, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviados em atenção aos demais membros do Conselho Fiscal presentes à reunião.

Parágrafo 8º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fiscais fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho Fiscal, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 7º acima constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto ou parecer, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 26 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 27 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; e (iv) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Artigo 28 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda e para a contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Artigo 29 – O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, terá a seguinte destinação, sucessiva e nesta ordem:

- (a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme o art. 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, a todos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável;

(d) a parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado; e

(e) a parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos”, observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, conforme o parágrafo 1º do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela Assembleia geral.

Artigo 30 - A Companhia, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

Parágrafo Único - Dividendos intercalares e intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 31 - Os dividendos sejam anuais, intercalares ou intermediários, serão pagos pela Companhia à instituição financeira depositária, que será responsável pela sua entrega aos titulares das ações depositadas.

Parágrafo 1º - Salvo disposição contrária da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo 2º - Os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido colocados à disposição do acionista reverterão em favor da Companhia.

Artigo 32 - O Conselho de Administração poderá, *ad referendum* da Assembleia Geral, determinar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO IX – ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 33 - A Companhia observará fielmente os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros quaisquer deliberações da Assembleia geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria que contrariarem o disposto em tais acordos de acionistas.

Parágrafo 1º - O presidente da Assembleia geral e o presidente do Conselho de Administração não computarão qualquer voto proferido com infração a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo 2º - A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO X - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 34 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em Lei.

CAPÍTULO XI - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 35 - A alienação do Controle acionário da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo 1º- A oferta pública referida neste Artigo também será exigida:

(a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição ou opção de aquisição de ações ou outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição ou aquisição, conforme o caso, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e

(b) em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Parágrafo 2º - Para fins deste Estatuto Social, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

(a) “Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou Grupo de Acionistas, para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as ações de Controle em Uma alienação de Controle da Companhia;

(b) “Acionista Controlador” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;

(c) “Acionista Controlador Alienante” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;

(d) “Ações em Circulação” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;

(e) “Poder de Controle” (bem como seus termos correlatos, “Controle”, “Controlador”, “sob Controle comum” ou “Controlada”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

(f) “Derivativos” – significa quaisquer derivativos liquidáveis em ações de emissão da Companhia e/ou mediante pagamento em moeda corrente, negociados em bolsa, mercado organizado ou privadamente, que sejam referenciados em ações ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia.

(g) “Grupo de Acionistas” - significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, seja diretamente ou por meio de

sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle; ou (c) que estejam sob Controle comum.

(h) “Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia, (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia.

(i) “Valor Econômico” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 36 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(a) efetivar a oferta pública referida no Artigo anterior;

(b) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 37 - Qualquer Adquirente, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição (“OPA”) da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste Artigo.

Parágrafo 1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste Artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia será definido em laudo de avaliação elaborado de acordo com o disposto e seguindo os procedimentos previstos no Artigo 41 desse Estatuto, não podendo ser inferior ao equivalente a 100% (cem por cento) do maior entre os seguintes valores: i) média ponderada, por volume de negociações, dos 90 (noventa) últimos pregões antecedentes à data do evento de que trata o caput do presente artigo; ii) valor da ação na última Oferta Pública de Aquisição de Ações realizada e efetivada nos 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data do evento de que trata o caput do presente artigo; e iii) valor econômico da Companhia, apurado com base na metodologia de fluxo de caixa descontado.

Parágrafo 3º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

(i) a referida Assembleia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número de acionistas;

(ii) a dispensa de realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e

(iii) não serão computadas as ações detidas pelo Acionista Adquirente para fins do quorum de deliberação, conforme item “ii” acima.

Parágrafo 5º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 6º - Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos que dêem direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento a realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste Artigo 37.

Parágrafo 8º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 35 e 36 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo 9º - O disposto neste Artigo 37 não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia (iii) do cancelamento de ações em tesouraria, (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo 10º - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 38 - Adicionalmente ao disposto no artigo 7º. deste Estatuto, na hipótese de não haver Acionista Controlador, qualquer Acionista Adquirente que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

Artigo 39 - A Companhia não registrará em seus livros:

(a) quaisquer transferências de propriedade de suas ações para o Adquirente ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado; e

(b) Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos na alínea “a” acima.

Artigo 40 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 42 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 41 - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser aprovada em Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Caso seja deliberada a saída do Novo Mercado, seja para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser registrados para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária da qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos para negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 42 deste Estatuto Social, observadas, em ambos os casos, as condições previstas na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no parágrafo 1º.

Parágrafo 3º – A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(eis) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 4º – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Parágrafo 5º - Sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública.

Artigo 42 - O laudo de avaliação mencionado nos Artigos 37, 40, 41 e 43 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Artigo 8º, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Artigo 8º, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 43 – A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 42 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 44 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 02 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 43 supra.

Parágrafo 1º - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por acionista da Companhia, no prazo previsto nas alíneas “b” e “c” do Artigo 123 da das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - Os Administradores da Companhia deverão sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 45 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo XI, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 46 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de Companhia Aberta prevista neste Capítulo XI, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição, mencionada nesta cláusula, assim como das responsabilidades dela decorrentes, até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Parágrafo Único - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 47 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a LSA, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO XII – ARBITRAGEM

Artigo 48 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

8.9 Modelo de Pedido de Procuração (Anexo 23 da Instrução CVM 481/09)

1. Informar o nome da companhia

Estácio Participações S.A.

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (i) apreciar o Relatório Anual da Administração e tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos e a retenção do saldo remanescente do lucro líquido para fazer frente ao orçamento de capital, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.2015;
- (iii) aprovar o orçamento de capital, nos termos do Art. 196 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) instalar e eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, uma vez solicitada a sua instalação;
- (v) deliberar sobre (i) o número de membros que comporá o Conselho de Administração, (ii) a eleição dos seus membros e (iii) a dispensa da aplicabilidade do art. 147, §3º da Lei nº 6.404/76 e do art. 2º, §3º da Instrução CVM nº 367/02; e
- (vi) fixar a remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) ratificar a (a) aquisição da totalidade das quotas do capital social por meio da controlada da Companhia Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda: (i) do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Carapicuíba, estado de São Paulo, mantenedor da Faculdade Nossa Cidade - FNC, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06.07.2015 e (ii) da FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA., sociedade limitada, com sede no município de Castanhal, estado do Pará, mantenedora da Faculdade de Castanhal - FCAT, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17.11.2015, bem como de (b) todos os atos e deliberações tomados pela administração da Companhia, necessários à condução e implementação das aquisições acima referidas, incluindo mas não se limitando à contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa especializada para a elaboração dos laudos de avaliação, em atendimento às finalidades do art. 256 da Lei no 6.404/76; e
- (ii) deliberar, caso a proposta de destinação do lucro líquido do exercício seja aprovada, conforme item (ii) da Assembleia Geral Ordinária, a capitalização do saldo da reserva de lucros em excesso ao valor do capital social no montante correspondente a R\$55.330.434,60 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 199 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

Estácio Participações S.A., com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-040

- b. **Desde quando é acionista da companhia**
Não Aplicável.
- c. **Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade**
Não Aplicável.
- d. **Número de ações tomadas em empréstimo**
Não Aplicável.
- e. **Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia**
Não Aplicável
- f. **Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto:**
Não Aplicável.

3. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

O Pedido Público foi promovido pela Administração, tendo em vista a Companhia não ter um acionista controlador e suas ações serem pulverizadas, o que dificulta a obtenção de quórum para instalação e deliberação das Assembleias. Dessa forma, não há nenhum interesse especial na aprovação das matérias objeto do processo de solicitação ora realizado, sendo o principal objetivo a composição de quórum para instalação da Assembleia em primeira convocação.

4. Informar o custo estimado do pedido de procuração

O custo estimado pela Companhia do pedido de procuração é de aproximadamente R\$4.000,00 (quatro mil reais).

5. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

O presente pedido público de procuração será custeado integralmente pela Companhia.

Informar:

a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou

As procurações físicas (acompanhada dos documentos que confirmam a representação, conforme aplicável) deverão ser enviadas à Companhia entre o **dia 1º de abril de 2016** (10 (dez) dias úteis posteriores à divulgação do Comunicado do Pedido Público de Procuração), e o **dia 25 de abril de 2016, inclusive** (ou seja, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data da realização das Assembleias), por correspondência ou e-mail:

Estácio Participações S.A.

A/C: Diretoria Jurídica

Sr.^a Simone Wilches Braga

Email:juridico.societario@estacio.br

Assunto: Documentação para participação na AGO/E.

b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração.

O recebimento de procurações eletrônicas será realizado por meio do Sistema “Assembleia Online”. Para tal, o acionista precisa se cadastrar no endereço www.assembleiaonline.com.br e obter (gratuitamente) seu certificado digital, seguindo os passos descritos abaixo:

Passo 1 – Cadastramento no portal:

- a) Acesse o endereço www.assembleiaonline.com.br clique em “cadastro e certificado” e selecione seu perfil adequado (acionista pessoa física ou pessoa jurídica);
- b) Preencha o cadastro e clique em cadastrar, confirme os dados, e em seguida, terá acesso ao Termo de Adesão, no caso de pessoa física, e/ou ao termo de representação, no caso de pessoa jurídica. O termo de adesão e/ou de representação deve(m) ser impresso(s), rubricado(s) em todas as páginas, assinado(s) e ter sua(s) firma(s) reconhecida(s).

Caso o acionista já possua certificado digital emitido pela ICP-Brasil, é necessário apenas efetuar o cadastro e assinar digitalmente o termo de adesão ou o termo de representação, conforme o caso, para estar apto a votar por meio do portal “Assembleias Online”. Assim, o acionista poderá passar diretamente ao Passo 3 descrito a seguir.

Passo 2 – Validação de cadastro e recebimento do certificado digital

- a) O acionista receberá um e-mail do portal “Assembleias Online”, relacionando os documentos necessários para validação do cadastro, incluindo o termo de adesão e/ou o termo de representação, mencionado acima. O único custo ao acionista refere-se ao envio da documentação por correio para o endereço do Assembleias Online, conforme referido no e-mail.
- b) Assim que sua documentação for validada pela equipe do portal “Assembleias Online”, o acionista receberá um novo e-mail contendo os procedimentos para emissão do Certificado Digital “Assembleias Online”.
- c) Após emitido o certificado, o acionista já estará pronto para votar, via internet, nas Assembleias Gerais.

Passo 3 – Votação na Assembleia pela plataforma

- a) Após a conclusão dos passos indicados acima, para exercer seu direito de voto por meio de procuração eletrônica, acesse o endereço www.assembleiaonline.com.br, faça seu login, selecione a Assembleia da Estácio, vote e assine digitalmente a procuração;
- b) O acionista receberá por e-mail o comprovante de seu voto.

O acionista cujo cadastramento já tenha sido validado terá o período compreendido entre o **dia 1º de abril de 2016** (data, no mínimo, 10 (dez) dias úteis posterior à divulgação do Comunicado do Pedido Público de Procuração) e o **dia 25 de abril de 2016, inclusive** (ou seja, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data da realização das Assembleias), para exercer o seu voto através do sistema.

Acionistas já cadastrados na plataforma Assembleias Online

No caso de o acionista já ter realizado anteriormente os passos 1 e 2 descritos acima, este deverá verificar a validade de seu certificado digital, para que, tendo vencido o prazo, providencie a sua renovação.

Para a renovação do certificado digital emitido pela Certisign, será necessário acessar o menu administrativo, por meio do endereço do Assembleias Online, e optar pelo serviço de renovação de certificado digital.

Após confirmar a validade do seu certificado digital, o acionista estará apto para outorgar procurações por meio da plataforma Assembleias Online, observando as instruções constantes do endereço www.assembleiasonline.com.br e do passo 3 acima.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos de representação acima, favor contatar:

Flávia Menezes de Oliveira
Gerente de Relações com Investidores
Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, sala 601
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ
CEP 22775-040
Tel: 55-21-3311-9700
E-mail: ri@estacioparticipacoes.com

A Administração da Companhia esclarece ter divulgado Comunicado ao Mercado da intenção de realização do Pedido de Procuração Pública em 16 de março de 2016. Ressalta-se que em até 5 (cinco) dias úteis da divulgação do referido Comunicado não foram enviados à Companhia pedidos escritos de inclusão por acionistas, nos termos do artigo 28 da Instrução CVM 481 de candidatos na procuração a ser fornecida no âmbito do pedido público de procuração.

8.9.1 Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração, [ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], (“Outorgante”), neste ato nomeia e constitui como procurador (“OUTORGADO”):

1) Aníbal José Grifo de Sousa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 126.120, emitida em 17/06/2004 pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.381.497-11 ou **Thiago Reis Virgínio**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 190.036, expedida pela OAB/RJ em 07/11/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.324.987-04, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, CEP 22775-040, Rio de Janeiro/ RJ, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo acionista Outorgante;

2) Viviane Pires de Souza Araujo, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 144.479, expedida pela OAB/RJ em 16/06/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.590.067-40 ou **Daniel Bayer**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 110.331, expedida pela OAB/RJ em 15/05/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 925.318.497-34, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, CEP 22775-040, Rio de Janeiro/ RJ, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo acionista Outorgante; e

3) Simone Wilches Braga, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 97.249, emitida em 04/09/2009 pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.969.427-72 ou **Diogo Pereira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 188.068, expedida pela OAB/RJ em 17/06/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.459.517-02, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, CEP 22775-040, Rio de Janeiro/RJ, para **ABSTER-SE** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo acionista Outorgante.

Outorgando-lhes poderes específicos para, comparecer, examinar, discutir e votar em nome do Outorgante, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. (“COMPANHIA”), sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.432/0001-10, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, sala 601, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a serem realizadas em primeira convocação no dia 27 de abril de 2016, às 10 horas, na sede da COMPANHIA, ou em segunda convocação, em data e horário a serem definidos, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(i) quanto à apreciação do Relatório Anual da Administração, das contas dos administradores, e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

(ii) quanto à deliberação sobre a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos e a retenção do saldo remanescente do lucro líquido para fazer frente ao orçamento de capital, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.2015, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

(iii) quanto à aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2016, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

(iv) quanto à instalação e eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, uma vez solicitada a sua instalação, a instrução de voto é para que o OUTORGADO:

(iv-a) vote quanto à instalação do Conselho Fiscal:

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

(iv-b) vote com relação à eleição dos indicados pela Administração para compor o Conselho Fiscal:

Efetivos: Pedro Wagner Pereira Coelho, Emanuel Sotelino Schifferle e Rodrigo Magela Pereira.

Suplentes: Ronaldo Weinberger Teixeira, Alexei Ribeiro Nunes e Beatriz Oliveira Fortunato.

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

(v) quanto (i) ao número de membros que comporá o Conselho de Administração, (ii) a eleição de seus membros e (iii) a dispensa da aplicabilidade do art. 147, §3º da Lei nº 6.404/76 e do art. 2º, §3º da Instrução CVM nº 367/02, instrução de voto é para que o OUTORGADO:

(v-a) vote quanto à definição de 09 (nove) membros para compor o Conselho de Administração:

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

(v-b) vote com relação à eleição dos membros indicados pela Administração para compor o Conselho de Administração: **Efetivos** (em ordem alfabética): Chaim Zaher - Conselheiro; Francisco Amauri Olsen – Conselheiro Independente; Jackson Medeiros de Farias Schneider – Conselheiro Independente; Joao Cox Neto – Conselheiro Independente; Libano Miranda Barroso – Conselheiro Independente; Maria Helena Guimarães de Castro – Conselheiro Independente; Maurício Luis Luchetti – Conselheiro Independente; Osvaldo Burgos Schirmer – Conselheiro Independente e Thamila Cefali Zaher – Conselheira.

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

(v-b.1) No caso de solicitação de voto múltiplo para o Conselho de Administração, vote de modo com que suas ações sejam distribuídas em iguais proporções entre os membros indicados pela Administração.

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

(v-c) vote com relação à a dispensa da aplicabilidade do art. 147, §3º da Lei nº 6.404/76 e do art. 2º, §3º da Instrução CVM nº 367/02:

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

(vi) quanto à fixação da remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(i – a) quanto à ratificação da (a) aquisição da totalidade das quotas do capital social, por meio da controlada da Companhia Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Carapicuíba, estado de São Paulo, mantenedor da Faculdade Nossa Cidade– FNC, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06.7.2015, bem como (b) de todos os atos e deliberações tomadas pela administração da Companhia, necessários à condução e implementação da aquisição acima referida, incluindo mas não se limitando à contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa especializada para a elaboração dos laudos de avaliação, em atendimento às finalidades do art. 256 da Lei nº 6.404/76, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote;

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

(i - b) quanto à ratificação da (a) aquisição da totalidade das quotas do capital social, por meio da controlada da Companhia Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., da FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA., sociedade limitada, com sede no município de Castanhal, estado do Pará, mantenedora da Faculdade de Castanhal - FCAT, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17.11.2015, bem como (b) de todos os atos e deliberações tomadas pela administração da Companhia, necessários à condução e implementação da aquisição acima referida, incluindo mas não se limitando à contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. como empresa especializada para a elaboração dos laudos de avaliação, em atendimento às finalidades do art. 256 da Lei nº 6.404/76, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote;

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

(ii) quanto à deliberação, caso a proposta de destinação do lucro líquido do exercício seja aprovada, conforme item (ii) da Assembleia Geral Ordinária, a capitalização do saldo da reserva de lucros em excesso ao valor do capital social no montante correspondente a R\$55.330.434,60 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 199 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote;

- A FAVOR
- CONTRA
- ABSTENHA-SE

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária agendadas para o dia 27 de abril de 2016, quer em 1ª ou em 2ª Convocação (neste caso, em data e horário a serem definidos, conforme necessário), e ao lançamento de voto em

conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas. O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 2 (dois) meses, a partir da presente data.

[local], [dia] de [mês] de 2016.

[INSERIR NOME DO OUTORGANTE]

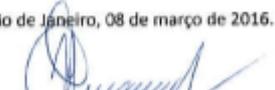
9 Parecer do Conselho Fiscal

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ 08.807432/0001-10 - NIRE 33.3.0028206-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da **Estácio Participações S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, conforme previsto nos Incisos II, III e VII, do artigo 163 da Lei 6.404/76, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras, do Relatório Anual da Administração e da Proposta de Destinação do Resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e do Orçamento de Capital para o exercício de 2016, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o parecer sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes, bem como do Comitê de Auditoria e Finanças da Companhia, opinam favoravelmente, por unanimidade e sem nenhuma observação, que os documentos aqui mencionados estão em condições de ser apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2016.



Emanuel Sotelino Schifferle
Conselheiro



Pedro Wagner Pereira Coelho
Conselheiro



Rodrigo Magela
Conselheiro

10 Parecer do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria e Finanças da Estácio, comitê não estatutário, de assessoramento ao Conselho de Administração, proferiu parecer quanto ao Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 2015, nos seguintes termos:

“PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E FINANÇAS

Os abaixo assinados membros do Comitê de Auditoria e Finanças da Estácio Participações S.A., no exercício de suas atribuições, conforme previsto no artigo 3º, alínea “c” do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Finanças, emitem parecer favorável para o Conselho de Administração e recomendam a aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e das respectivas Notas Explicativas, todos estes documentos relativos ao exercício de 2015, não havendo qualquer divergência entre a administração da companhia, os auditores independentes e este comitê. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016. Assinaturas: João Cox Neto; João Baptista de Carvalho Athayde e Eduardo Romeu Ferraz”

11 Proposta de Trabalho dos Avaliadores